ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 06070017/2022 **DATA ENTRADA:** 07/06/2022
DEPARTAMENTO: PROTOCOLO GERAL
FUNCIONÁRIO: MARGARETH CORTEZ

REQUERENTE

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO, S/N, NÃO INFORMADO, BOCA DA MATA/AL

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
07/06/2022	GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria Municipal de Administração

Folha 002

Ofício nº 084/2022 - SMA

Boca da Mata – AL, 07 de junho de 2022.

Ao

Exmo. Sr.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito do Município de Boca da Mata – Alagoas.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios - Complementar

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de gêneros alimentícios em caráter complementar, para atender às necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL, conforme necessidade e demanda solicitada por cada pasta, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.

Segue em anexo, o termo de referência.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Maria Betânia Melo Duda

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios,** para atender às solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Ofício nº 289/SMAS-BM/2022, encaminhado pela Ilma. secretária Mariana de Omena Feijó em 06 de junho de 2022, através do processo administrativo de Nº 06060013/2022, por meio do qual solicita a aquisição de fórmulas nutricionais para atender ao Plantão Social (SMAS) que se trata de um serviço vinculado à secretaria para atender as pessoas/famílias em vulnerabilidade social no âmbito da política pública, nas descrições e quantidades definidas previamente no mesmo documento solicitante;

3.3 O insumo "feijão", fora licitado no Pregão Nº 02/2022, Merenda Escolar, e no Pregão 03/2022, Gêneros alimentícios. No entanto, as marcas ofertadas pelos licitantes vencedores não atenderam às expectativas e necessidades dos setores solicitantes;

3.4 De acordo com a Comunicação Interna Nº 19/22 encaminhada pela Nutricionista Juliana Audrey Barbosa de Lima, do Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório, em 01

de junho de 2022, o feijão da marca DGUST não apresenta aparência de feijão novo, demora no cozimento, além de que alguns grãos não cozinham, rendendo menos do que esperado e gastando mais gás de cozinha do que o de costume. Item adquirido no PE 03/2022, Aquisição de gêneros alimentícios.

3.5 No mesmo sentido, a Secretária Municipal de Educação Maria Izaura Teles Maciel, encaminhou Ofício 585/2022 – SME, em 02 de junho de 2022, à Comissão Permanente de Licitação, por meio do qual atesta a insatisfação com a marca de feijão "7 COLINAS", item 31 da ARP 03.PE02/2022, informando que o insumo tem mudança na cor, textura e sabor e tempo de cozimento maior do que o apostado, acarretando em gastos maiores na preparação da refeição.

3.6 Ressalta-se, portanto, que conforme ofícios apresentados, de pronto, SERÃO REJEITADAS AS MARCAS "07 COLINAS" E "DGUST" DO ITEM 01, INSUMO FEIJÃO CAIROCA, TIPO 01.

3.7 Ressalta-se, ainda, que não será aceito o fornecimento de composto lácteo em nenhum dos itens licitados;

3.8 Tendo em vista a necessidade da aquisição dos citados gêneros alimentícios, conforme tabela de descrições e quantitativos abaixo, foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios,** destinados às secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo.

ITEM	OBJETO/GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - 01 KG**	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade	9510	Pacotes

		máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). **REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".**		
2	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G**	Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.	150	Pacotes

3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G**	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.	250	Latas
4	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G**	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	250	Latas

5	**CEREAL INFANTIL – ARROZ E AVEIA – 400G**	Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	70	Pacotes
6	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – ATÉ 06 MESES - 0-6 – APTAMIL 1 - 800g**	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.	15	Latas
7	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – APTAMIL 2 - 800g**	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	15	Latas

8	**VINAGRE - 750 ml**	Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	500	Unidades

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;

b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05** (CINCO) dias ÚTEIS contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. É condição básica e imprescindível para a contratação/classificação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital.

9.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata/AL, no horário das 08:00 até as 12:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação.

9.2.1 – Caso , o prazo final da entrega estabelecido no item 9.2 deste TR, coincida **com dia não útil** será aceita a referida entrega no **primeiro dia útil subsequente**.

9.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Pregão ELETRONICO Nº XX/20XX – XXXXXXXXXXXX

CPL - AMOSTRA

(NOME DA EMPRESA)

(NOME DO PRODUTO)

9.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pela Comissão Permanente de Licitação do município que encaminhará para o setor nutricional para aferição

9.5. O Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova e emitir o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

9.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

9.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

9.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2 deste TR, bem como sua reprovação pelo Setor de Nutrição, implicará na desclassificação da licitante, devendo a Pregoeiro convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

9.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem 9.1, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

9.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

9.1.2. **EXCEPCIONALMENTE** e somente de modo formal através de Certidão, a Pregoeira poderá dispensar a entrega da amostra de determinado item que entenda constatada sua qualidade.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de

débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, consequentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços

independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. *Qualquer* modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL**.

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigerá por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato deverá ser reajustado **a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 07 junho de 2022.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À

Ilustríssima
Maria Betânia Melo Duda
Secretária Municipal de Adminisração

Tendo em vista Comunicação Interna Nº 19/22 datado de 01 de junho de 2022, emitida pela Secretária Municipald e Saúde Vanessa da Costa Vieira e Ofício nº 585/2022 – SME, datado de 02 de junho de 2022 por meio da Secretária Municipal de Educação Maria Izaura Teles Maciel encaminhados a esta CPL, encaminhamos os citados documentos para a Secretaria de Administração tome as devidas providências.

Boca da Mata-AL, 03 de junho de 2022.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da CPL

OFÍCIO Nº: 585/2022 - SME

Boca da Mata – AL, 02 de Junho de 2022.

Ilustríssima Senhora
Waneska da Cunha Pimentel
Presidente da CPL

Folha 019
Rubrica

Assunto: Solicitação de providências a cerca da reprovação de item alimentício para merenda escolar.

Venho através deste informar que considerando os testes de aceitação comumente feitos, ocorreu rejeição ao feijão carioca da marca 7 Colinas, item número 31 da ata de registro de preço nº 03. PE 02/2022, e ao tempo que comunicamos considerando ofícios e despachos encaminhados pelos gestores escolares, que o referido insumo tem tempo de cozimento maior do que o apostado, levando a gastos maiores, assim como também mudança na cor, textura e sabor dos grãos. Devido a isso reprovamos a marca e solicitamos a troca.

Atenciosamente,

mtmaciel
Maria Izaura Teles Maciel
Secretária Municipal de Educação

Folha 010

Rubrica

CI N° 19/22

Boca da Mata/AL, 01 de Junho de 2022

Ilma. Sra.
VANESSA DA COSTA VIEIRA
Secretária Mun. De Saúde
NESTA.

SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste solicitar a troca do feijão da marca DGUST da empresa BS COMERCIO E SERVICOS adquirido atraves da licitação realizada no ano vigente, uma vez que o mesmo não apresenta a aparência de um feijão novo, o que se justifica pela demora no cozimento e por alguns grãos cozinharem e outros não, o que acaba dando um rendimento abaixo do esperado depois de cozido, além do aumento no consumo de gás de cozinha. Dessa forma, aguardo um retorno, quanto a solução dessa questão, uma vez que o mesmo é utilizado na preparação do almoço dos pacientes e funcionários do hospital.

Atenciosamente,

Juliana Audrey B. de Lima

JULIANA AUDREY BARBOSA DE LIMA
Nutricionista

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 021
Rubrica

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 06060013/2022 **DATA ENTRADA:** 06/06/2022
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMAS
FUNCIONÁRIO: MARCOS VINICIUS SATURNINO GUEDES

REQUERENTE

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: NÂO INFORMADO, S/N, NÃO INFORMADO, BOCA DA MATA/AL

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

OFÍCIO Nº 289/SMAS/2022 - SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO, REFERENTE A COMPRA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PLANTÃO SOCIAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA A VULNERABILIDADE SOCIAL DOS EVENTUAIS USUÁRIOS BEM COMO A NECESSIDADE PREMENTE DE CONCESSÃO DESSE TIPO DE BENEFÍCIO.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
06/06/2022	GABINETE DO PREFEITO

Oficio n° 289/SMAS-BM/2022

Boca da Mata - AL, 06 de Junho de 2022.

Exmº Srº
Bruno Teixeira Feijó
Prefeito

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER O PLANTÃO SOCIAL (SMAS) POR PREGÃO ELETRÔNICO.**

Excelência, com arrimo no art. 6º, III, c/c art. 16 e ss., da lei 587/2010, que dispõe, dentre outros, sobre a concessão do benefício eventual de distribuição de leite em pó e custeio de dietas especiais para atender famílias/ indivíduos em situação de vulnerabilidade social no âmbito da política pública desta Secretaria, venho expor para ao final requerer a aquisição de compras de fórmulas nutricionais para atender a demanda do Plantão Social vinculado a esta Secretaria.

Ocorre que, haja vista a vulnerabilidade social dos eventuais usuários bem como a necessidade premente de concessão desse tipo de benefício solicitamos a compra acima citada.

Solicitamos a agilidade imediata de um Pregão eletrônico de compras de fórmulas nutricionais seguindo o quantitativo e a descrição dos produtos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LEITE NINHO INTEGRAL - Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.	PACOTE	150

LEITE NESTOGÊNO 1 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.	LATA	250
NESTOGÊNO 2 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	LATA	250
MUCILON – Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	PACOTE	70
APTAMIL 1 – Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebés e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.	LATA	15

APTAMIL 2 – Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	LATA	15

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar nossos sinceros votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Mariana de Omena Feijó
Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Folha 025
Rubrica

Processo Administrativo: 06070017/2022
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para que proceda tramitação pertinente, realizando pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativos, dos serviços a serem contratados.
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 07 de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 06070017/2022
Referência: Aquisição de gêneros alimentícios - Complementar

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender às necessidades das secretarias municipais de Boca da Mata – AL.

A referida cotação possui pesquisa de 08 (oito) itens, disponibilizada em 41 (quarenta e uma) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R$ 102.250,55** (Cento e dois mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 10/06/2022 12:16:27 (IP: 179.107.77.22) Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmu%2bAXAmVWn24oHxW09AnoMjLRChbpiLRmf1%2fJrMWe5zd8%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmu%252bAXAmVWn24oHxW09AnoMjLRChbpiLRmf1%252fJrMWe5zd8%253d

Boca da Mata – AL., 10 de junho de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL. CEP: 57.680-000

SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 2022

ITEM	OBJETO/GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - 01 KG**	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUSTA".	9510	Pacotes	**R$ 7,60**	R$ 72.276,00
2	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G**	Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.	150	Pacotes	**R$ 33,94**	R$ 5.091,00
3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G**	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.	250	Latas	**R$ 42,20**	R$ 10.550,00
4	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G**	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	250	Latas	**R$ 43,35**	R$ 10.837,50
5	**CEREAL INFANTIL – ARROZ E AVEIA – 400G**	Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	70	Pacotes	**R$ 10,39**	R$ 727,30

Rubrica

6	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – ATÉ 06 MESES - 0-6 – APTAMIL 1 - 800g**	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.	15	Latas	**R$ 55,97**	R$ 839,55
7	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – APTAMIL 2 - 800g**	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	15	Latas	**R$ 54,28**	R$ 814,20
8	**VINAGRE - 750 ml**	Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	500	Unidades	**R$ 2,23**	R$ 1.115,00
			ESTIMADO GLOBAL		**R$ 102.250,55**	
			ESTIMADO POR EXTENSO:		**Cem mil e quinze reais**	

Boca da Mata - AL., 10 de junho de 2022.

Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COMPLEMENTAR

Relatório gerado no dia 10/06/2022 12:16:27 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - 01 KG	9	9.510 Pacotes	R$ 7,60 (un)	R$ 72.276,00
2) LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G	8	150 Pacotes	R$ 33,94 (un)	R$ 5.091,00
3) FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G	9	250 Latas	R$ 42,20 (un)	R$ 10.550,00
4) FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G	6	250 Latas	R$ 43,35 (un)	R$ 10.837,50
5) CEREAL INFANTIL – ARROZ E AVEIA – 400G	3	70 Pacotes	R$ 10,39 (un)	R$ 727,30
6) FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – ATÉ 06 MESES - 0-6 – APTAMIL 1 - 800g	9	15 Latas	R$ 55,97 (un)	R$ 839,55
7) FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – APTAMIL 2 - 800g	8	15 Latas	R$ 54,28 (un)	R$ 814,20
8) VINAGRE - 750 ml	4	500 Unidades	R$ 2,23 (un)	R$ 1.115,00

Valor Global: R$ 102.250,55

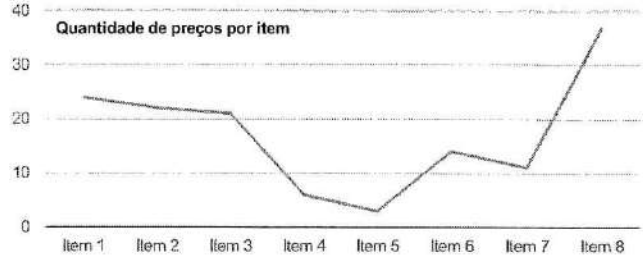

Detalhamento dos Itens

Item 1: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - 01 KG

Preço Estimado: R$ 7,60 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
9.510 Pacotes	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima d e 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes co m, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabrica nte, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,83

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 11/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:929223
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.042.752/0001-16 * VENCEDOR *	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R$ 8,50

Marca: Dona Dê
Fabricante: Dona Dê
Modelo: Dona Dê
Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fard os lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto

Endereço:
,

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R$ 8,83

Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL
Modelo: A MESMA
Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fard os lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apres entar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127

10.353.105/0001-88	RONALDO GONCALVES DA SILVA	R$ 8,93

Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL
Modelo: ROXINOL
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (CESTAS BÁSICAS), para atender as necessidades do PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 10/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:152022 / UASG:453204
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Folha 031

Rubrica

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.732.085/0001-00 * VENCEDOR *	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R$ 6,45

Marca: Dona Dê
Fabricante: Dona Dê
Modelo: Dona Dê
Descrição: FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, pacote de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R SERGIPE, 557	(99) 5248-908

34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 6,58

Marca: KICALDO
Fabricante: KICALDO
Modelo: EMBALAGEM 1 KG
Descrição: FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Leguminosa, variedade: feijão carioca,tipo: tipo 1, pacote de 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA PARAIBA, 724	(99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	duarte.distribuidora@outlook.com

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R$ 8,00

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: A MESMA
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaina	R VITORIA REGIA, 127

21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,20

Marca: TIA DORA
Fabricante: TIA DORA
Modelo: UND
Descrição: FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, pacote de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065	(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273	llgcomercio@outlook.com

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,22

Marca: Feijão da casa
Fabricante: Feijão da casa
Modelo: Alimentação Humana
Descrição: FEIJÃO CARIOCA. tipo 1. Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, pacote de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 8312-5971/ (98) 8595-6634	administracao@grupomarghess.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 09/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:100082022 / UASG:982791
Lote/Item: 3/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.000
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.883.765/0001-97 * VENCEDOR *	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,57

Folha 032

Rubrica

Marca: BOM SABOR
Fabricante: COM. ALIM FERREIRA EIRELI-EPP
Modelo: KG
Descrição: Feijão Carioca – Feijão é uma semente com alto teor nutritivo. Rico em proteína e ferro. Informações nutricionais no rotulo. Embalagem de 1Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N	SILVIO	(82) 3317-3539	portaldistribuidor2015@gmail.com

35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R$ 7,67

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: DA CASA
Descrição: Feijão Carioca - Feijão é uma semente com alto teor nutritivo. Rico em proteína e ferro. Informações nutricionais no rotulo. Embalagem de 1Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixelô	RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780	(88) 3581-0002 / (88) 9989-6694

37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,93

Marca: Bom Sabor
Fabricante: D.D. do Espírito Santo - ME
Modelo: Generos Alimenticios
Descrição: Feijão Carioca – Feijão é uma semente com alto teor nutritivo. Rico em proteína e ferro. Informações nutricionais no rotulo. Embalagem de 1Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 9642-0048	raffas_adelmo@hotmail.com

31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R$ 8,00

Marca: CAMPOS VERDES/ S PES
Fabricante: CAMPOS VERDES/ S PESSOA DISTRIBUIDOR
Modelo: CAMPOS VERDES/ S PESSOA DISTRIBUIDOR
Descrição: 36 "Feijão Carioca – Feijão é uma semente com alto teor nutritivo. Rico em proteína e ferro. Informações nutricionais no rotulo. Embalagem de 1Kg" KG 30.000 CAMPOS VERDES/ S PESSOA DISTRIBUIDOR R$ 10,22 dez reais e vinte e dois centavos R$ 306.600,00 trezentos e seis mil quinhentos e noventa e nove reais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Batalha	R SANTA MARIA, 534	(82) 9914-8690	ar_contabilidade@hotmail.com

03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,12

Marca: Campos verdes
Fabricante: S Pessoa
Modelo: Feijão Carioca
Descrição: Feijão Carioca – Feijão é uma semente com alto teor nutritivo. Rico em proteína e ferro. Informações nutricionais no rotulo. Embalagem de 1Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Batalha	R PADRE DANIEL, 07	(82) 9914-8690	ar_contabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL-MG
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de merenda escolar..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 04/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:985267
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.321.174/0001-40 * VENCEDOR *	MERCADINHO DO NINGA LTDA	R$ 7,65

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IDEAL
Fabricante: Ideal Alimentos
Modelo: NAO TEM
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Folha 033

Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Dionísio	AVENIDA SENADOR MILTON CAMPOS, 574

43.207.870/0001-49 ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R$ 7,68

Marca: belo grao
Fabricante: belo grao
Modelo: kg
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Endereço:

10.248.662/0001-39 ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R$ 8,61

Marca: NOVA SAFRA
Fabricante: NOVA SAFRA
Modelo: KG
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, 1351	(31) 3822-6230 / (31) 8511-2876	cont.status@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 7,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias do Município..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 02/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG:987921
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.651.458/0001-98 MAX CESTAS.COM LTDA R$ 7,20
* VENCEDOR *

Marca: SAFRA NOVA
Fabricante: SAFRA NOVA
Modelo: KG
Descrição: FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADEMÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSOS,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268,DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R DAS AZALEIAS, 2033	(44) 9999-9999

07.158.329/0001-24 ALTEMAR ANTONIO R$ 7,40

Marca: REI DA MESA
Fabricante: REI DA MESA
Modelo: KG
Descrição: FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADEMÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSOS,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268,DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	AV PRES CASTELO BRANCO, 709	(44) 3645-1393

Folha 034

Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,99

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Gêneros Alimentícios, para as ações que será realizada nas Terras Indígenas no MIF-Manejo Integrado do FOGO-AÇÃO COMBATE/2022.

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 194074
Lote/Item: 17/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.308.193/0001-78 * VENCEDOR *	R M B AGUIAR COMERCIO	R$ 7,99

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R ALAGOAS, 733	(99) 3524-8070	consultitz@superig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,30

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

Objeto: Chamada Pública (modalidade Compra Institucional) para aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e demais beneficiários, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES , de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ESe de São Mateus-ES .

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 153048
Lote/Item: 26/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.479
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.597.960/0001-22 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO	R$ 7,30

Marca: COOP GARRAFÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Santa Maria de Jetibá	ROD DALMACIO ESPINDULA, S/N	(27) 3263-1861	sidcontabiladm@pomernet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

Objeto: Chamada Pública (modalidade Compra Institucional) para aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e demais beneficiários, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES , de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ESe de São Mateus-ES .

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 153048

Lote/Item: 50/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 658

Unidade: Quilograma

UF: ES

Folha 035

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
119.387.197-27 * VENCEDOR *	JENNIFER NOVO BATISTA	R$ 7,00

Marca: JENNIFER NOVO BATIST
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais R$ 6,33

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBAN HENDGES

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos 672 alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 29/04/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:928870

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.088.861/0001-06 * VENCEDOR *	F C LAUERMANN EIRELI	R$ 6,33

Marca: DONA DÊ
Fabricante: DONA DE
Modelo: -
Descrição: Feijão carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega.

Endereço:

,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R$ 6,33

Marca: VENEZA
Fabricante: VENEZA
Modelo: ALIMENTO
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Guaraí	AV BERNARDO SAYAO, 1409	(63) 3464-4128	junnis4143@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.353.105/0001-88	RONALDO GONCALVES DA SILVA	R$ 8,83

Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL
Modelo: ROXINOL
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Endereço:

,

Item 2: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G

Preço Estimado: R$ 33,94 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,94

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,90

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO
Objeto: Aquisição de insumos (gêneros alimentícios e demais materiais de consumo) para os laboratórios didáticos do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.
Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 154618
Lote/Item: 16/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.529.526/0001-10 * VENCEDOR *	SOMA BUFFET E DECORACOES LTDA	R$ 38,90

Marca: Sem Marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	R J B DA FONSECA, 42	(75) 3621-6502	lidercontabilidade11@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item/lote aberto para Ampla Concorrên.
Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo
CatMat: 459637 - LEITE EM PÓ

Data: 02/02/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541
Lote/Item: /130
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.313.995/0001-55 * VENCEDOR *	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 28,75

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Rubrica	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Aurora
Fabricante: Aurora
Modelo: Conforme Proposta
Descrição: "LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lecitina de soja, pode conter vitaminas e minerais. Embalagem de pelo menos 800g." Aurora / 2 unidades de 400g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	(46) 3536-9024

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI R$ 29,00

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lecitina de soja, pode conter vitaminas e minerais. Embalagem de pelo menos 800g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356	(46) 3035-1018	contato@privilegecontabilidade.com.br

82.416.710/0001-61 DAVID BORGES DE OLIVEIRA R$ 30,00

Marca: CCGL/AURORA/SANTA CL
Fabricante: CCGL/AURORA/SANTA CLARA/ FRIMESA
Modelo: CCGL/AURORA/SANTA CLARA/ FRIMESA
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R IPIRANGA, 380	ELAINE	(46) 3536-2287	elaine_kipao@hotmail.com

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R$ 32,10

Marca: NINHO
Fabricante: NINHO
Modelo: UND
Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 36,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da merenda escolar..
Descrição: Leite em pó - Origem: De Cabra 0, Teor Gordura: Integral 0, Solubilidade: Instantâneo 0,
CatMat: 464893 - LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE CABRA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO

Data: 26/01/2022 08:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62022 / UASG:989577
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/01/2022 10:43
Homologação: 26/01/2022 10:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.678.198/0001-81 * VENCEDOR *	SABOR REAL LTDA	R$ 14,00

Marca: italac
Fabricante: italac
Modelo: SACHET
Descrição: Leite em pó integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Acondicionado em embalagem plástic a de 800 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação, prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santa Rosa de Goiás	ROD GO 330 SANTA ROSA A TAQUARAL, SN	(62) 9294-9473/ (62) 3334-6123	beneditarezende@hotmail.com

33.752.836/0001-00 LUAN RAFHAEL ALVES RODRIGUES 03673585142 R$ 28,28

Folha 038

Rubrica

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC
Descrição: Origem: De Cabra 0, Teor Gordura: Integral 0, Solubilidade: Instantâneo 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA, S/N	(62) 9124-4936	lp_comercio@hotmail.com

28.505.704/0001-35 WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 36,40

Marca: Italac
Fabricante: Italac
Modelo: Italac
Descrição: Leite em pó integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Acondicionado em embalagem plástic a de 800 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação, prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA ALTINO TOME, SN	(62) 8208-0506 / (62) 3954-4635	rosangelamariafaria@hotmail.com.br

24.240.240/0001-21 COMERCIAL MONTEIRO EIRELI — R$ 44,00

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: Leite em pó
Descrição: "Leite em pó integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Acondicionado em embalagem plástic a de 800 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação, prazo de validade." Conforme o edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	R SAO GERALDO, 429	Jeferson Batista dos Santos	(62) 3092-7105	licitacao.monteiro@hotmail.com

32.142.827/0001-26 GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — R$ 47,04

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC
Descrição: Origem: De Cabra 0, Teor Gordura: Integral 0, Solubilidade: Instantâneo 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA SAO LEOPOLDO, S/N	(62) 8129-3687 / (62) 3278-9140 / (62) 3093-6767	leandrolider1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais deste município de Limoeiro – PE..
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 15/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382021 / UASG:927969
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 16:50
Homologação: 16/12/2021 17:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: PE

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.368.186/0001-50 GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 27,91
* VENCEDOR *

Marca: Aptanutri Premium 3
Fabricante: DANONE
Modelo: Aptanutri Premium 3 - Danone
Descrição: Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebiótico s Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LcPUFAs (DHA e ARA). Indicações: Alimentação de c rianças de 1 a 3 anos. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 9% de proteínas, 48% de carboidratos e 43% de lipídios. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 80 0g = 5400ml/ 3646kcal Número do registro: 6.6577.0163 Marca: Aptanutri Premium 3 - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380	(79) 3246-2717	licitacaogrupo@cenut.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.441.051/0002-81	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Rubrica	R$ 30,60

Marca: NANLAC COMFOR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA C/ 800G
Descrição: Fórmula infantil em pó para lactentes, a partir de 1 ano, com proteínas do soro do leite, adicionado de DHA prebioticos. Lata 800g. - OFERECEMOS: NANLAC COMFOR LATA C/800G/ NESTLÉ / RG MS: 6.5965.0139 PROCEDÊNCIA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SILVEIRA LOBO, 145	(81) 2102-9111	clmaterialmedico01@hotmail.com

10.782.968/0002-51	NUTRI HOSPITALAR LTDA	R$ 44,83

Marca: ENFANUTRI PREMIUM
Fabricante: MEADJOHNSON NUTRITION
Modelo: LATA 800G
Descrição: Fórmula infantil em pó para lactentes, a partir de 1 ano, com proteínas do soro do leite, adicionado de DHA prebioticos. Lata 800g. MARCA: ENFANU TRI PREMIUM - LATA 800G - FABRICANTE: MEADJOHNSON NUTRITION - PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA - REGISTRO ANVISA: 666090030 - PRAZO DE VALIDA DE: 18 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 360	(81) 3031-7474	nutrihospitalarltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,93

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais deste município de Limoeiro – PE..
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 15/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:382021 / UASG:927969
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 16:50
Homologação: 16/12/2021 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.441.051/0002-81 * VENCEDOR *	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 29,81

Marca: NESLAC COMFOR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA C/ 800G
Descrição: Composto lácteo com óleos vegetais, para crianças a partir dos 3 anos, contém ácidos graxos de cadeia longa (DHA). Rico em vitaminas e minerais . Lata 800g. OFERECEMOS: NESLAC COMFOR LATA C/ 800G/NESTLÉ RG MA Nº 0017/468 PROCEDÊNCIA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SILVEIRA LOBO, 145	(81) 2102-9111	clmaterialmedico01@hotmail.com

40.368.186/0001-50	GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 38,05

Marca: Milnutri - Danone
Fabricante: DANONE
Modelo: Milnutri - Danone
Descrição: Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, adicionado de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadei a longa - ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de cálcio, ferro e zinco. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Contém soro de leite. Densidade calórica 139 Kcal/Porção*. Possui 4,1g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,4g lipídeos/Porção*, 1,6g de fibras/Porção* (GOS e FO S) e teor de 0,03g de DHA/Porção*. *Porção = 30g (6 colheres-medida). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5200 ml / 3707 Kcal Número do registro: MA PA: 0003/347 Marca: Milnutri - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380	(79) 3246-2717	licitacaogrupo@cenut.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,83

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais deste município de Limoeiro – PE..

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 15/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382021 / UASG:927969
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 16:50
Homologação: 16/12/2021 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: PE

Folha 040

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.368.186/0001-50 * VENCEDOR *	GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 39,19

Marca: Milnutri Soja - Dano
Fabricante: DANONE
Modelo: Milnutri Soja - Danone
Descrição: Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Não contém glúten. Não contém proteínas lácteas. Contém derivados de soja. Pode conter peixe. Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipideos/Porção* Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 3752 Kcal Número do registro: Produto isento de registro Marca: Milnutri Soja - Danone Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380	(79) 3246-2717	licitacaogrupo@cenut.com.br

13.441.051/0002-81	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 46,47

Marca: NAN SOJA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA C/ 800G
Descrição: Pó para preparo de bebida a base de soja, indicado para crianças até 5 anos de idade, embalagem de 800g. - OFERECEMOS: NAN SOJA LATA C/800G/NESTLE RG MS: 400761715 PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SILVEIRA LOBO, 145	(81) 2102-9111	clmaterialmedico01@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,44

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais deste município de Limoeiro – PE..

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 15/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382021 / UASG:927969
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 16:50
Homologação: 16/12/2021 17:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 800,00 G
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.368.186/0001-50 * VENCEDOR *	GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 26,23

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Aptamil 1 Premium -
Fabricante: DANONE
Modelo: Aptamil 1 Premium - Danone
Descrição: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5800ml / 3826 Kcal Número do registro: 6.6577.0041 Marca: Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380	(79) 3246-2717	licitacaogrupo@cenut.com.br

13.441.051/0002-81 CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R$ 27,20

Marca: NAN COMFOR 2
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA C/ 800G
Descrição: Fórmula infantil, para lactentes a partir dos 6 meses, com prebióticos, DHA e ARA, vitaminas e minerais. Acondicionada em lata de 800g. - OFERTA MOS: NAN COMFOR 2 LATA C/800G/NESTLE/RE. MS: 4.0076.1951 PROCEDÊNCIA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SILVEIRA LOBO, 145	(81) 2102-9111	clmaterialmedico01@hotmail.com

26.211.408/0001-04 EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI R$ 37,68

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: APTAMIL 2- 800G
Descrição: 21 - (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI) - Fórmula infantil, para lactentes a partir dos 6 meses, com prebióticos, DHA e ARA, vitaminas e minerais. Acondicionada em lata de 800g. - DANONE - APTAMIL 2- 800G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 589	(81) 3533-6042 / (81) 3333-3333 / (81) 4444-4444	comercial@edquality.com.br

10.782.968/0002-51 NUTRI HOSPITALAR LTDA R$ 41,08

Marca: ENFAMIL PREMIUM PROE
Fabricante: MEADJOHNSON NUTRITION
Modelo: LATA 800G
Descrição: Fórmula infantil, para lactentes a partir dos 6 meses, com prebióticos, DHA e ARA, vitaminas e minerais. Acondicionada em lata de 800g. MARCA: ENFAMIL PREMIUM PROEVOLUT 2 - LATA 800G - FABRICANTE: MEADJOHNSON NUTRITION - PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA - REGISTRO ANVISA: 666090024 - PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 360	(81) 3031-7474	nutrihospitalarltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 26,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2022.
Descrição: LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ. EMBALAGEM PACOTES DE 800 GRAMAS. - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ. EMBALAGEM PACOTES DE 800 GRAMAS.

Data: 24/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00001122
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: riodaspedras.brgov.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 800
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.594.268/0001-31 * VENCEDOR *	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI	R$ 26,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA FREI LUIZ DE SANTANA, 81	Eliene	(19) 2532-0341	licipira@terra.com.br

Item 3: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G

Preço Estimado: R$ 42,20 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,20

Quantidade	Descrição	Observação
250 Latas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéic a), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais mineral, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, s ulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabric ação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNEO 01, O U SIMILAR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 49,75

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SERTÃOZINHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS.

Descrição: **FORMULA INFANTIL SEG LACT AP 6MES 2,5-3,5G PT DHA ARA** - FORMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 6º MES DE VIDA,A BASE DE LEITE DE VACA,DEVE CONTER EM 100ML DO, PROD.PRONTO P/CONSUMO,NO MIN.60 ATE 70KCAL V.ENERGETICO O TEOR PROTEICO MIN.2.5 ATE 3.5G/100KCAL, REL.CASEINA PROT.SORO ENTRE 50-60%/40-50% CONTER AC.GRAXOS CADEIA LONGA:DHA E ARA E RDC 44/11, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEG.VIGENTE, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA C/VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES

Data: 27/04/2022 11:19
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 86640080100202200000028
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.612.312/0001-44 * VENCEDOR *	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 36,40

Marca: APTAMIL PREMIUM 2
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 6º MES DE VIDA,A BASE DE LEITE DE VACA,DEVE CONTER EM 100ML DO, PR OD.PRONTO P/CONSUMO,NO MIN.60 ATE 70KCAL V.ENERGETICO O TEOR PROTEICO MIN.2.5 ATE 3.5G/100KCAL, REL.CASEINA PROT.SORO ENTRE 50-60% /40-50% CONTER AC.GRAXOS CADEIA LONGA:DHA E ARA E RDC 44/11, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEG.VIGENTE, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA C/VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJ PALADINO, 128	(11) 5082-2030	nutriport@nutriport.com.br

96.346.341/0001-92	TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 37,50

Marca: NAN COMFOR 2 - 800 g.
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 6º MES DE VIDA,A BASE DE LEITE DE VACA,DEVE CONTER EM 100ML DO, PR OD.PRONTO P/CONSUMO,NO MIN.60 ATE 70KCAL V.ENERGETICO O TEOR PROTEICO MIN.2.5 ATE 3.5G/100KCAL, REL.CASEINA PROT.SORO ENTRE 50-60% /40-50% CONTER AC.GRAXOS CADEIA LONGA:DHA E ARA E RDC 44/11, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEG.VIGENTE, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA C/VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA VICENTE DE CARVALHO, 356	GUILHERME	(16) 3610-1803	tcm.nutricao@bol.com.br

24.823.889/0001-75	LUCIANE PERES BATISTA	R$ 62,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Rubrica

Marca: APTAMIL 2
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 6º MES DE VIDA,A BASE DE LEITE DE VACA,DEVE CONTER EM 100ML DO, PR OD.PRONTO P/CONSUMO,NO MIN.60 ATE 70KCAL V.ENERGETICO O TEOR PROTEICO MIN.2.5 ATE 3.5G/100KCAL, REL.CASEINA PROT.SORO ENTRE 50-60% /40-50% CONTER AC.GRAXOS CADEIA LONGA:DHA E ARA E RDC 44/11, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEG.VIGENTE, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA C/VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 100	Isabela	(12) 3923-2270	vendasmedvale@cirugicamedvale.com.br

33.932.094/0001-96 CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 74,00

Marca: APTAMIL SOJA 2
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 6º MES DE VIDA,A BASE DE LEITE DE VACA,DEVE CONTER EM 100ML DO, PR OD.PRONTO P/CONSUMO,NO MIN.60 ATE 70KCAL V.ENERGETICO O TEOR PROTEICO MIN.2.5 ATE 3.5G/100KCAL, REL.CASEINA PROT.SORO ENTRE 50-60% /40-50% CONTER AC.GRAXOS CADEIA LONGA:DHA E ARA E RDC 44/11, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEG.VIGENTE, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA C/VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R ESTEVAO MARCOLINO, 378	Kleber	(16) 3721-3090	drogariabaraofranca@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 25,18

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FORMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO.

Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIOTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 MESES. CONTEM DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIOTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 MESES. CONTEM DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. LATA 800 G.

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 302022
Lote/Item: 12/4793
Ata: N/A
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpeclo ud.com.br
Quantidade: 200
Unidade: - LA
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.269.125/0001-87 * VENCEDOR *	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 25,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIOTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 MESES. CONTEM DHA E AR A, NUCLEOTIDEOS. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTR E DE VIDA. LATA 800 G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080	(31) 2536-0333	licitacao01@biohosp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 25,18

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FORMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO.

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 302022
Lote/Item: 15/14194
Ata: N/A
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpeclo ud.com.br
Quantidade: 300

Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIÓTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. CONTEM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, 70% SORO DO LEITE E 30% CASEINA. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTEN - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIÓTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. CONTEM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, 70% SORO DO LEITE E 30% CASEINA. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. LATA 800 GRAMAS.

Unidade: UN - Unidade
UF: MG

Folha 044
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.269.125/0001-87 * VENCEDOR *	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 25,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIÓTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. CONTEM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, 70% SORO DO LEITE E 30% CASEINA. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. LATA 800 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080	(31) 2536-0333	licitacao01@biohosp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,99

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FORMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO.

Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO E COM PREBIÓTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. CONTÉM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100 mL (10% FOS E 90% GOS), 60% SORO DO LEITE E 40% CASEINA. CONTÉM ADEQUAD - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO E COM PREBIÓTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. CONTÉM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100 mL (10% FOS E 90% GOS), 60% SORO DO LEITE E 40% CASEINA. CONTÉM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLENICO), ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) E LCPUFAS (DHA E ARA). INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. LATA COM 800 GRAMAS.

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 302022
Lote/Item: 16/14195
Ata: N/A
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpeclo ud.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.738.688/0001-20 * VENCEDOR *	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 38,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO E COM PREBIÓTICOS LCPUFAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. CONTÉM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100 mL (10% FOS E 90% GOS), 60% SORO DO LEITE E 40% CASEINA. CONTÉM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLENICO), ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO) E LCPUFAS (DHA E ARA). INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. LATA COM 800 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA MAJOR QUERINO, 135	(35) 3421-7445	comercial@lifenutri.net

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,17

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo de 2022, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referencia

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1655
Lote/Item: 1/6

Descrição: FÓRMULA INFANTIL " 1" a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes 0 a 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, prebióticos. Atende todas as recome - FÓRMULA INFANTIL " 1" a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes 0 a 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. LATA CONTENDO 800g. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL 1, NESTOGENO 1, ENFAMIL PREMIUM 1 ou similar

Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 340
UF: MS

Folha 045
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.259.043/0001-54 * VENCEDOR *	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI	R$ 26,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 410	DIEGO	(67) 3301-7007	atendimento@maiorcasolucoes.com.br

26.328.458/0001-68	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	R$ 42,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R VICENTE PINZON, 530	(67) 3014-0231	home_nutri@hotmail.com

35.081.591/0001-53	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 46,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 5014	(67) 3384-4697 / (67) 3025-4681

16.539.531/0001-97	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 49,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 66,20

Órgão: MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VERÍSSIMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.
Descrição: LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS A ATÉ 06 MESES. EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G. (FORMULAINFANTIL). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NAN 1/ NESTOGENO 1 OU SIMILAR. - LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS A ATÉ 06 MESES. EMBALAGEM ECONÔMICA DE 800G. (FORMULAINFANTIL). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NAN 1/ NESTOGENO 1 OU SIMILAR.

Data: 15/02/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 36098
Lote/Item: 31/31
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.495/0001-89 * VENCEDOR *	LM COMERCIO LTDA	R$ 66,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Nestogeno1
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV BRIGADEIRO SAMPAIO, 145	Maria Cândida Rocha	(34) 3238-8859	lmcomercioltda@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,46

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS) EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, atendendo pedido da secretaria de saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
Descrição: FÓRMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL, NESTOGENO 01 COM 800 GRAMAS

Data: 31/01/2022 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35405
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.453.723/0001-62 * VENCEDOR *	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	R$ 39,90

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NESTOGENO 1 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LEIRIA, 539	(31) 3018-2034	vendas@orthonews.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.352.935/0001-03	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 44,46

Marca: NESTOGENO 1 800G NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NESTOGENO 1 800G NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV MESTRA FININHA, 726	(38) 3221-5672/ (38) 8802-5672	contato@natclean.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	R$ 60,00

Marca: NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BESTOGENO 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	lopeseporto@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,87

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS) EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, atendendo pedido da secretaria de saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Data: 31/01/2022 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35405
Lote/Item: 13/13
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50

Descrição: LEITE FÓRMULA N°01. INFANTIL DO SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES. É UMA ALIMENTAÇÃO RECOMENDADA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA - LEITE FÓRMULA N°01. INFANTIL DO SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES. É UMA ALIMENTAÇÃO RECOMENDADA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. É ACRESCIDA DE ÓLEO VEGETAL, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS LATA 800G – REFERÊNCIA NESTOGENO.

Unidade: UN

UF: MG

Folha 047

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.021.146/0001-38 * VENCEDOR *	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 21,60

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILUPA 2 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmacont.com

11.453.723/0001-62 ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. R$ 22,00

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NESTOGENO 1 LATA 800GR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LEIRIA, 539	(31) 3018-2034	vendas@orthonews.com.br

34.729.047/0001-02 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 38,87

Marca: MEAD JOHNSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENFAMIL PREMIUM 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81	(27) 3359-4714	licitacao@nsamedicamentos.com.br

24.352.935/0001-03 NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R$ 44,43

Marca: NESTOGENO 1 800G NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NESTOGENO 1 800G NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV MESTRA FININHA, 726	(38) 3221-5672/ (38) 8802-5672	contato@natclean.com.br

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES R$ 60,00

Marca: NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NESTOGENO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	lopeseporto@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais R$ 47,00

Órgão: FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS

Objeto: AQUISIÇÃO REF. A NESTOGENO 1 800 GR, PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Descrição: NESTOGENO 1 800 GR - NESTOGENO 1 800 GR | AQUISIÇÃO REF. A NESTOGENO 1 800 GR, PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Data: 20/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 22802021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.209.87.47:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UNI

Folha 048 UF: RS

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.947.477/0001-00 * VENCEDOR *	RUBIANE WILLE & CIA. LTDA.	R$ 47,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Eugênio de Castro	R MANOEL FERNANDES, 72	(55) 3335-1018

Item 4: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G

Preço Estimado: R$ 43,35 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,35

Quantidade	Descrição	Observação
250 Latas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte pr otéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zin co, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em lata s de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de f abricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNEO 02, OU SIMILAR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 40,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Objeto: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS e REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE e REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS

Descrição: NESTOGENO 2 800g - NESTOGENO 2 800g

Data: 04/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 12222022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.784.801/0001-83 * VENCEDOR *	FARMACIA TRES LTDA	R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVEMBRO,, 1011

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Objeto: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS e REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE e REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS

Descrição: NESTOGENO 2 800g - NESTOGENO 2 800g

Data: 04/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 12222022
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3
Unidade: Un
UF: RS

Folha 048
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.784.801/0001-83 * VENCEDOR *	FARMACIA TRES LTDA	R$ 42,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVEMBRO,, 1011

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSO ASPS.
Prefeitura Municipal do Chuí/RS

Objeto: GENEROS ALIMENTAÇÃO P/ O MENINO J. J. P. VISTO QUE A FAMÍLIA NÃO DISPÕE DE RECURSOS P/ AQUISIÇÃO. SEC. DE SAÚDE.

Descrição: Nestogeno 2 - Nestogeno 2 | GENEROS ALIMENTAÇÃO P/ O MENINO J. J. P. VISTO QUE A FAMÍLIA NÃO DISPÕE DE RECURSOS P/ AQUISIÇÃO. SEC. DE SAÚDE.

Data: 21/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3962022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: chui-portais.govcloud.com.br/PRONIMTB/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.968.133/0001-99 * VENCEDOR *	FARMACIA BRASIL LTDA	R$ 43,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Chuí	AV URUGUAI, 1499	(53) 3265-2318/ (53) 3265-1158	contatofciabrasil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Objeto: REFERENTE A COPMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS

Descrição: NESTOGENO 2 800g - NESTOGENO 2 800g

Data: 14/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9822022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.784.801/0001-83 * VENCEDOR *	FARMACIA TRES LTDA	R$ 42,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVEMBRO,, 1011

Folha 050

Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 49,90

Órgão: SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP
Objeto: GENEROS DE ALIMENTAÇAO
Descrição: LEITE NESTOGENO 800G - LEITE NESTOGENO 800G

Data: 08/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1682022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: LA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.631.038/0001-90 * VENCEDOR *	SIONE DURANTE BARRETO CIA LTDA - ME	R$ 49,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSO ASPS.
Prefeitura Municipal do Chuí/RS
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO MENINO J. P. VISTO QUE A FAMILIA NÃO DISPÕE DE RECURSOS P/ AQUISIÇÃO. SEC. DE SAÚDE.
Descrição: Nestogeno 2 - Nestogeno 2 | MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO MENINO J. P. VISTO QUE A FAMILIA NÃO DISPÕE DE RECURSOS P/ AQUISIÇÃO. SEC. DE SAÚDE.

Data: 15/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1972022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: chui-portais.govcloud.com.br/PRONIMTB/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.968.133/0001-99 * VENCEDOR *	FARMACIA BRASIL LTDA	R$ 43,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Chuí	AV URUGUAI, 1499	(53) 3265-2318/ (53) 3265-1158	contatofciabrasil@hotmail.com

Item 5: CEREAL INFANTIL = ARROZ E AVEIA = 400G

Preço Estimado: R$ 10,39 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,39

Quantidade	Descrição	Observação
70 Pacotes	Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, depreparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs,limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: empolietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,19

Órgão: ENSINO INFANTIL
EDUCAÇÃO E CULTURA
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/CRECHE - ESCOLA
Descrição: MUCILON MULTI CEREAIS - MUCILON MULTI CEREAIS

Data: 29/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 8392022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 54.232.136.108/pronimtb/index.asp?aceo=1&item=2
Quantidade: 12
Unidade: L
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.941.989/0001-40 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO ANDREMAR LTDA	R$ 10,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Estrela do Norte	R PREFEITO JOSE CARLOS FERRAZ, 269	(18) 6999-1143	www.cruzsul@icenet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,49

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto: Gêneros Alimentícios
Descrição: CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON ARROZ OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 400 G. - UN - CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON ARROZ OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 400 G. - UN

Data: 24/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão sem registro de preço
SRP: NÃO
Identificação: 26706
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/04/2022 16:05
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 400
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.013.513/0001-51 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA	R$ 10,49

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	ROD RS-239, 2917	(51) 3039-2040	irmaos@netwizard.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,49

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto: Gêneros Alimentícios
Descrição: CEREAL TIPO MUCILON MULTICEREAIS OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 400 G - PT - CEREAL TIPO MUCILON MULTICEREAIS OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 400 G - PT

Folha 052
Rubrica

Data: 24/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão sem registro de preço
SRP: NÃO
Identificação: 25706
Lote/Item: 11/3
Ata: Link Ata
Homologação: 07/04/2022 16:05
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 300
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.013.513/0001-51 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA	R$ 10,49

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	ROD RS-239, 2917	(51) 3039-2040	irmaos@netwizard.com.br

Item 6: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – ATÉ 06 MESES - 0-6 – APTAMIL 1 - 800g

Preço Estimado: R$ 55,97 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,97

Quantidade	Descrição	Observação
15 Latas	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: empolietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 46,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TECNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL À BASE DE SOJA Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee. Lata 800g.
CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.409.711/0001-01 * VENCEDOR *	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	R$ 45,50

Marca: NAN SOJA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NAN SOJA
Descrição: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 46,00

Marca: APTAMIL SOJA 2
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 114,00

Marca: APTAMIL SOJA 1 E 2
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: 1 FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee . APTAMIL SOJA 1 E 2 Lata 800g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,30

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃOFormula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado. atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: Nan EspessAr, Enfamil Premiun Ar, Aptamil Ar. Lata 800g.

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.729.047/0001-02 * VENCEDOR *	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 33,59

Marca: ENFAMIL AR
Fabricante: MEAD JOHNSON
Modelo: LATA
Descrição: Fórmula Infantil para lactentes com refluxo gastroesofágico adicionada de amido de arroz pré-gelatinizado como agente espessante, nutricionalmente balanceada. Com DHA e ARA. NOME: ENFAMIL AR 800G. Fabricante: Mead Johnson do Brasil Com. E Imp. De Prod.De Nutrição LTDA Embalagem Padrão: 800 G LATA Procedencia: MEXICO Reg.M.S. 6.6609.0005

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81	(27) 3359-4714	licitacao@nsamedicamentos.com.br

12.409.711/0001-01	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	R$ 33,60

Marca: NAN ESPESSAR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NAN ESPESSAR
Descrição: FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - Formula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado, atendendo asrecomendações do Codex Alimentarius FAO/OM.Com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: Nan EspessAr, Enfamil Premiun Ar, Aptamil Ar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 51,00

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Rubrica

Marca: APTAMIL AR
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO -Formula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado, atendendo asrecomendações do Codex Alimentarius FAO/OM.Com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: Nan EspessAr, Enfamil Premiun Ar, Aptamil Ar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

10.910.334/0001-56 GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 79,00

Marca: NAN ESPESSAR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA 800G
Descrição: 2 FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - Formula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arro z pré-gelatinizado, atendendo asrecomendações do Codex Alimentarius FAO/OM.Com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: Nan EspessA r, Enfamil Premiun Ar, Aptamil Ar NAN ESPESSAR Lata 800g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 49,46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES,FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DAS UBS DE SUD MENNUCCI E BANDEIRANTES
Descrição: LEITE APTAMIL 2 800GR - LEITE APTAMIL 2 800GR

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008822
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: LT
UF: SP

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.061.009/0001-87 RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA R$ 49,46
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV 07 DE SETEMBRO, 360	(18) 3704-5500	souzagomess@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 49,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES,FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DAS UBS DE SUD MENNUCCI E BANDEIRANTES
Descrição: LEITE EM PO APTAMIL 1 800G. - LEITE EM PO APTAMIL 1 800G.

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008822
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/

Quantidade: 60
Unidade: LTA
UF: SP

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.180.524/0001-20 * VENCEDOR *	REGINA DOS SANTOS LIMA	R$ 49,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV PIONEIROS, 232	(18) 3786-1304/ (18) 9125-1260	drogariamenorpreco.1sud@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 78,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
Prefeitura Municipal de Tapera/RS
Objeto: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS e REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE e REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS
Descrição: APTAMIL PRO FUTURA 1 800g - APTAMIL PRO FUTURA 1 800g

Data: 04/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 12222022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.784.801/0001-83 * VENCEDOR *	FARMACIA TRES LTDA	R$ 78,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVEMBRO,, 1011

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES E SUPLEMTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND
Descrição: LEITE APTAMIL 2 800GR - LEITE APTAMIL 2 800GR

Data: 18/03/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00007022
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: LT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.061.009/0001-87 * VENCEDOR *	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA	R$ 47,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV 07 DE SETEMBRO, 360	(18) 3704-5500	souzagomess@hotmail.com

Folha 056

Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES E SUPLEMTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND
Descrição: LEITE EM PO APTAMIL 1 800G. - LEITE EM PO APTAMIL 1 800G.

Data: 18/03/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00007022
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: LTA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.180.524/0001-20 * VENCEDOR *	REGINA DOS SANTOS LIMA	R$ 45,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV PIONEIROS, 232	(18) 3786-1304/ (18) 9125-1260	drogariamenorpreco.1sud@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
Prefeitura Municipal de Tapera/RS
Objeto: REFERENTE A COPMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS
Descrição: APTAMIL PRO FUTURA 1 800g - APTAMIL PRO FUTURA 1 800g

Data: 14/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9822022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.784.801/0001-83 * VENCEDOR *	FARMACIA TRES LTDA	R$ 82,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVEMBRO,, 1011

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Arcos/MG

Data: 21/02/2022 00:00

Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial constantes e não constantes na tabela CMED para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.

Descrição: Aptamil Profutura 1 - Lata c/800 gramas - 7795323002734 (O Aptamil Profutura 1 é uma fórmula infati - Aptamil Profutura 1 - Lata c/800 gramas - 7795323002734 (O Aptamil Profutura 1 é uma fórmula infati

Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 582022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 177.71.169.183/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
Quantidade: 12
Unidade: lta
UF: MG

Folha 057
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.929.458/0001-16 * VENCEDOR *	DROGARIA E PERFUMARIA PALHARES LEAL LTDA	R$ 62,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R GETULIO VARGAS, 477	(37) 3351-1850	contabmiranda@twister.com.br

Item 7: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – APTAMIL 2 - 800g

Preço Estimado: R$ 54,28 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,28

Quantidade	Descrição	Observação
15 Latas	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 49,46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES,FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DAS UBS DE SUD MENNUCCI E BANDEIRANTES
Descrição: LEITE APTAMIL 2 800GR - LEITE APTAMIL 2 800GR

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008822
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: LT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.061.009/0001-87 * VENCEDOR *	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA	R$ 49,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV 07 DE SETEMBRO, 360	(18) 3704-5500	souzagomess@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,45

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAUDE
Descrição: APTAMIL SOJA 2 800G - APTAMIL SOJA 2 800G

Data: 30/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 8872022
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: 54.232.136.108/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UN.
UF: SP

Folha 058
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.560.437/0001-05 * VENCEDOR *	MARCELO GIGLIO DE SOUZA PIRAPOZINHO	R$ 45,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pirapozinho	PC MANOEL MARQUES SILVA, 69

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES E SUPLEMTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND
Descrição: LEITE APTAMIL 2 800GR - LEITE APTAMIL 2 800GR

Data: 18/03/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00007022
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: LT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.061.009/0001-87 * VENCEDOR *	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA	R$ 47,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV 07 DE SETEMBRO, 360	(18) 3704-5500	souzagomess@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,42

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM" NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022.
Descrição: APTAMIL SOJA 2 800G (MANDADO JUDICIAL) - APTAMIL SOJA 2 800G (MANDADO JUDICIAL)

Data: 15/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004322
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
Quantidade: 75

Folha 059

Unidade: LA
UF: SP

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.315.644/0001-28 * VENCEDOR *	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 70,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571	Md comercial	(17) 3242-8931	mdcomercialhospitalar@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 77,00

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM" NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022.
Descrição: APTAMIL SOJA 2 800G (MANDADO JUDICIAL) - APTAMIL SOJA 2 800G (MANDADO JUDICIAL)

Data: 15/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004322
Lote/Item: 1/465
Ata: Link Ata
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
Quantidade: 25
Unidade: LA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.315.644/0001-28 * VENCEDOR *	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 77,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571	Md comercial	(17) 3242-8931	mdcomercialhospitalar@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,67

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo de 2022, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referencia
Descrição: FÓRMULA INFANTIL " 2 ", a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes de 06 -12 meses de vida, com proteinas do soro do leite e caseína, prebioticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimen - FÓRMULA INFANTIL " 2 ", a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes de 06 -12 meses de vida, com proteinas do soro do leite e caseína, prebioticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. LATA CONTENDO 800g. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, ENFAMIL PREMIUM 2 ou similar

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1655
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 700
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.259.043/0001-54 * VENCEDOR *	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI	R$ 26,40

Folha 660

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 410	DIEGO	(67) 3301-7007	atendimento@maiorcasolucoes.com.br

26.328.458/0001-68 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI — R$ 43,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R VICENTE PINZON, 530	(67) 3014-0231	home_nutri@hotmail.com

35.081.591/0001-53 SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 47,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 5014	(67) 3384-4597 / (67) 3025-4681

16.539.531/0001-97 DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — R$ 49,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,99

Órgão: FDO MUNICIPAL DA SAUDE -RECURSO A.S.P.S.
Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS
Objeto: MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
Descrição: APTAMIL AR 800GR - APTAMIL AR 800GR

Data: 11/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3132022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: faxinal-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: Cx
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.107.645/0001-00 * VENCEDOR *	CERETTA DROGARIA LTDA	R$ 52,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Faxinal do Soturno	R 30 DE NOVEMBRO, 813	(55) 3263-1302

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,45

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/SAUDE
Descrição: APTAMIL SOJA 2 800G - APTAMIL SOJA 2 800G

Data: 31/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 2202022

Folha 061

Rubrica

Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: 54.232.136.108/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.560.437/0001-05 * VENCEDOR *	MARCELO GIGLIO DE SOUZA PIRAPOZINHO	R$ 45,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pirapozinho	PC MANOEL MARQUES SILVA, 69

Item 8: VINAGRE - 750 ml

Preço Estimado: R$ 2,23 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,23

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador m etabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: v inagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidade s, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatu ra, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermetica mente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).Sem glúten. Apresentar data de fab ricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital..
Descrição: Vinagre - Nome: Vinagre.
CatMat: 9032 - VINAGRE, VINAGRE

Data: 04/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:112022 / UASG:983485
Lote/Item: 2/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 57
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.278.222/0001-33 * VENCEDOR *	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 2,25

Marca: Maratá
Fabricante: Maratá
Modelo: Maratá
Descrição: Descrição: Vinagre, vinagre Unidade: Frasco 750,00 ML VINAGRE; De álcool, na cor clara, em embalagem plástica com 750ml; produto deverá ter re gistro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Correntina	R DR GOES CALMON, 47

05.682.756/0001-81	NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI	R$ 2,48

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Rubrica

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: CASTELO
Descrição: Descrição: Vinagre, vinagre Unidade: Frasco 750,00 ML VINAGRE; De álcool, na cor clara, em embalagem plástica com 750ml; produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R CAPITAO MANOEL MIRANDA, 122	(77) 9956-4298	universo.unicon@hotmail.com

31.661.955/0001-13 CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 2,92

Marca: TOSCANO
Fabricante: TOSCANO
Modelo: TOSCANO
Descrição: Descrição: Vinagre, vinagre Unidade: Frasco 750,00 ML VINAGRE, De álcool, na cor clara, em embalagem plástica com 750ml; produto deverá ter registro e estar de acordo com Leis, Normas, Portarias e/ou Resoluções vigentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Correntina	AV A, 52	(77) 3488-2265	cmcsupermercado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital..
Descrição: Vinagre - Nome: Vinagre,
CatMat: 9032 - VINAGRE, VINAGRE

Data: 08/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:983485
Lote/Item: 2/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.278.222/0001-33 LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R$ 2,12
* VENCEDOR *

Marca: Toscano
Fabricante: Toscano
Modelo: Toscano
Descrição: Descrição: Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Correntina	R DR GOES CALMON, 47

31.661.955/0001-13 CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 2,48

Marca: TOSCANO
Fabricante: TOSCANO
Modelo: TOSCANO
Descrição: Descrição: Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Correntina	AV A, 52	(77) 3488-2265	cmcsupermercado@hotmail.com

42.377.794/0001-57 SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA R$ 2,50

Marca: GOTA
Fabricante: GOTA
Modelo: GOTA
Descrição: Descrição: Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência , informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV DA LIBERDADE, 81	(71) 9413-5554	fernando.koch@outlook.com

21.487.309/0001-28 MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI R$ 2,93

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: CASTELO
Descrição: Descrição: Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 136	(77) 8831-1533	universo.unicon@hotmail.com

05.682.756/0001-81 NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI R$ 2,93

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: CASTELO
Descrição: Descrição: Vinagre. Unidade: Frasco 750 ML. VINAGRE; De álcool, na cor clara.Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R CAPITAO MANOEL MIRANDA, 122	(77) 9956-4298	universo.unicon@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Assistência Social e Administração e Finanças.
Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido 0, Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto 0, Tipo: Agrin 0,
CatMat: 269223 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO:AGRIN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Data: 13/01/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:982861
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2022 08:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R$ 1,60
* VENCEDOR *

Marca: TIO VIEIRA
Fabricante: TIO VIEIRA
Modelo: GARRAFA
Descrição: Vinagre: vinagre de álcool. Composição: vinagre, caramelo, sal, cominho, folha de louro, em garrafas plásticas de 750ml, com validade de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

37.119.924/0001-11 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R$ 1,88

Marca: Camarão
Fabricante: IVC Alimentos Ltda
Modelo: Generos Alimenticios
Descrição: Vinagre: vinagre de álcool. Composição: vinagre, caramelo, sal, cominho, folha de louro, em garrafas plásticas de 750ml, com validade de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 9642-0048	raffas_adelmo@hotmail.com

06.536.960/0001-57 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI R$ 2,64

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SADIO
Fabricante: INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA
Modelo: UNICO
Descrição: 52 Vinagre: vinagre de álcool. Composição: vinagre, caramelo, sal, cominho, folha de louro, em garrafas plásticas de 750ml, com validade de 12 mes es. SADIO/INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA GR 100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SAO DOMINGOS, 337	MARCELO	(87) 3762-0325	jccomalimentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE/PMB, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos..
Descrição: Vinagre - VINAGRE DE ÁLCOOLPrimária: 750ml;Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE.Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.
CatMat: 9032 - VINAGRE, VINAGRE

Data: 02/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:925387
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.437.772/0001-00 * VENCEDOR *	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 1,57

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: -
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM SAO BENEDITO, 604	(91) 8898-7189	mundialdescartaveis@hotmail.com

28.030.549/0001-48	SANTOS E LEAO LTDA	R$ 1,60

Marca: FRUTA SUL
Fabricante: FRUTA SUL
Modelo: XXXXX
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Bonito	RUA PADRE ANGELO, 76 B	(91) 8593-6329	santoseleaoltda@hotmail.com

17.949.776/0001-55	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R$ 1,63

Marca: Mestre Cuca
Fabricante: IVC Alimentos Ltda
Modelo: NAO POSSUI
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R QUINTA DO TAPANA, 275	(91) 3278-2687	supervendasltda@hotmail.com

24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R$ 1,76

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FRUTASUL
Fabricante: MARIZA FOODS
Modelo: GARRAFA
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes. (Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 708	(91) 9888-8855	brasilnorte@gmail.com

19.211.476/0001-08 PONTO COM INFORMATICA EIRELI — R$ 1,76

Marca: VIRROSAS
Fabricante: INDÚSTRIAS VIRROSAS LTDA.
Modelo: VIRROSAS
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes. FABRICANTE: INDÚSTRIAS VIRROSAS LTDA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3685	(91) 3711-4042/ (91) 9854-4303	pontocom0411@gmail.com

20.200.321/0001-47 K M BATISTA CARDOSO EIRELI — R$ 1,79

Marca: MINHOTO
Fabricante: MINHOTO
Modelo: MINHOTO
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	RUA DR. FREITAS, 1108	(91) 8820-7151 / (91) 3781-1008	ladi1000cardoso@gmail.com

14.731.830/0001-01 FIS COMERCIAL LTDA — R$ 1,80

Marca: CGL
Fabricante: COMERCIAL GAMA LOPES
Modelo: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes. CGL/ COMERCIAL GAMA LOPES "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA PRINCIPAL (CJ MURURE), 3	Paulo Sérgio Barroso Corrêa	(91) 3249-6175	fiscomercial@yahoo.com.br

25.080.014/0001-93 A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI — R$ 1,90

Marca: FRUTASUL
Fabricante: MARIZA ALIMENTOS
Modelo: GARRAFA
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes. - MARCA: Frutasul - FABRICANTE: Mariza Alimentos - PROCEDÊNCIA: Nacional - VALIDADE: 180 DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), 991	(91) 3352-8007	enedilton@hotmail.com

32.163.746/0001-02 CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 1,92

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: GRF
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOLPrimária: 750mlValidade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE.Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto.Embalagem secundária: A embalagem secundáriadeve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO, 2825	(91) 3711-0104	lunacontabil@bol.com.br

36.190.482/0001-37 DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI — R$ 1,95

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TOSCANO
Fabricante: TOSCANO
Modelo: TOSCANO
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA MARIA MAZARELO, 29	(91) 8112-8465 / (91) 8734-8531	distripoldistribuidoraprodutos@gmail.com

37.559.805/0001-80 BENASSULY E SILVA LTDA R$ 1,95

Marca: TOSCANO
Fabricante: TOSCANO
Modelo: TOSCANO
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 66 A, 1742	(91) 8117-6699	metropolecomercio@yahoo.com

32.652.104/0001-77 IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1,95

Marca: FRUTA SUL
Fabricante: MARIZA FOODS
Modelo: GARRAFA
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL-PRODUTO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTES PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. OBRIGATORIAMENTE PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM GARRAFA DE POLIETILENO, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LIMPA E VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO DE 500 A 750ML DO PRODUTO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA FMAE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM CAIXAS DE PAPELÃO, ÍNTEGRAS, LIMPAS E RESISTENTES. PRIMÁRIA: 750ML; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA FMAE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM GARRAFA DE POLIETILENO, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LIMPA E VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 750ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM CAIXAS DE PAPELÃO, ÍNTEGRAS, LIMPAS E RESISTENTES.((EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	ROD PA 320, S/N	(91) 9942-1706	imperadorditribuidoraltda@gmail.com

39.819.259/0001-02 DISNORTE COM. LTDA R$ 2,00

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: GARRAFA
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Terra Alta	RUA CLAUDINO BARBOSA, 114	(91) 8451-4576	pbarrosof@gmail.com

33.724.724/0001-37 L COSTA & G RAMOS LTDA R$ 2,09

Marca: FRUTA SUL
Fabricante: MARIZA FOODS
Modelo: GRF
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes. FABRICANTE: MARIZA FOODS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R 03 , QUADRA 003, LOTE 011 RESIDENCIAL SALLES JARDINS, 11	(91) 8182-4876/ (91) 8384-8845	castanheiradistribuidora01@gmail.com

15.300.567/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA R$ 2,10

Marca: GAMA LOPES
Fabricante: GAMA LOPES
Modelo: GRF
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com

26.370.836/0001-71 E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI R$ 2,10

Marca: FRUTASUL
Fabricante: FRUTASUL
Modelo: FRUTASUL
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	EST ITABIRA, 196 A	ELIANE	(91) 98277-0759	eg-santos@outlook.com

27.080.463/0001-67 C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA R$ 2,10

Marca: W3
Fabricante: W3
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	CLEONICE	(86) 3220-6555	ccsantanateresina@gmail.com

28.505.722/0001-17 FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI R$ 2,10

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: -
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO BENEDITO, 656	KELBER	(91) 2121-4339	dmcomerciobelem@gmail.com

29.737.361/0001-05 F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 2,10

Marca: FRUTASUL
Fabricante: FRUTASUL
Modelo: FRUTASUL
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R JARDIM ANABIJU, 79	DANRLEI	(91) 98101-9004	martins.belem@outlook.com

22.247.470/0001-97 DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 2,10

Marca: GAMA LOPES
Fabricante: GAMA LOPES
Modelo: NACIONAL
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	VL ABELARDO CONDURU, 30	(91) 8354-9944/ (91) 3230-1983	clistenesfernandes@live.com

28.155.068/0001-69 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI R$ 2,10

Marca: FIGUEIRA
Fabricante: FIGUEIRA
Modelo: FIGUEIRA
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 3540	(91) 8579-4271	financeiro.ahcor@gmail.com

10.853.063/0001-44 XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI R$ 2,10

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TOSCANO
Fabricante: TOSCANO
Modelo: VINAGRE DE ÁLCOOL
Descrição: Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R APOLINARIO MENDES, 01	(91) 8123-1497	rakelximendes@hotmail.com

37.760.036/0001-83 TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA R$ 2,10

Marca: FRUTASUL
Fabricante: FRUTASUL
Modelo: FRUTASUL
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	PSG SNAPP, 304	(91) 3222-2222

20.778.470/0001-98 NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 2,10

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: MARIZA
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOSE, 63	(91) 3259-9475	rafaelmonger@gamaemonger.com.br

38.229.447/0001-00 F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI R$ 2,73

Marca: VIRROSAS
Fabricante: FABRICA VIRROSAS LTDA
Modelo: Vinagre
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 144	(91) 8592-9807	f10comercioalimenticios@gmail.com

01.591.822/0001-57 MAR & TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 10,00

Marca: GAMA LOPES
Fabricante: COMERCIAL GAMA LOPES
Modelo: COMERCIAL GAMA LOPES
Descrição: "VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 750ml; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	EST OUTEIRO, 1490

Folha 059

Rubrica

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - 01 KG

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/04/2022 e 11/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2021 e 01/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G

- 9 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/12/2021 e 27/04/20
calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G

- 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/02/2022 e 04/0
calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CEREAL INFANTIL – ARROZ E AVEIA – 400G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022
calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – ATÉ 06 MESES - 0-6 – APTAMIL 1 - 800g

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicad
08/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 7 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/0
calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – APTAMIL

- 8 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias
calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - VINAGRE - 750 ml

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologa
02/09/2021 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

diana das Propostas Finais

s finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de prop

42:16:27 (IP: 179.107.77.22)

Folha 070

Rubrica

PROCESSO Nº 06070017/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de processo licitatório para aquisição complementar de gêneros alimentícios para atender a necessidade das Secretarias e setores vinculados do Município
VALOR TOTAL ESTIMADO: 102.250,55 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8009 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Implantação e Manutenção do Programa "Boca da Mata Feliz")	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8013 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Das atividades da casa Lar PSE/Alta Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8015 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Das ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8016 (Fundo Municipal de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada IGDBF)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8017 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução das ações do Programa – Piso Fixo de Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8018 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8019 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Recursos Estado)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref. De Assist. Social – CRAS)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8022 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004(Fundo Municipal de Saúde- Manut. do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica – PAB VARIAVEL – PREVINE BRASIL);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6011 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.TETO FINANCEIRO);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6013 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.CAPS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Fundo Municipal de Saúde – Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas	3390.30- Material de Consumo

Diversas);	
13.1010.4002(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3009 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE	3390.30- Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências necessárias que o caso requer. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer retornando os autos para o Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 13 de junho de 2022.

Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Mat. 0064

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal de Livre Acesso à Informação, registrado e arquivado em [illegible] de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria da Gabinete
Margareth [illegible]
Assessoria da Gabinete

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Folha 0730
Rubrica

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Folha 074
Rubrica

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o orgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o orgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

GUSTAVO DANTAS TELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros alimentícios Complementar para as Secretarias Municipais de Boca da Mata - AL		
Interessada:	**Secretaria Municipal de Administração**	
Modalidade Sugerida: *(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.	
Processo Administrativo		
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	Menor Preço	
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013	
Processo Licitatório	**Pregão Eletrônico n° 12/2022**	
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*		08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo		a) Ofício da Unidade requisitante - OF 084/2022/SMA; b) Termo de Referência; c) Despacho da CPL para Administração encaminhando os documentos das Comunicações Internas das Secretarias de Saúde e Educação; d) Ofício da Secretaria Municipal de Educação; e) C.I da Nutricionista; f) Abertura do Processo da Secretaria Municipal de Assistência Social; g) Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social; h) despacho autorizador do Chefe do Executivo; f) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; g) despacho contendo a funcional Programática; h) Minuta de Edital e anexos i) Portaria da CPL/Pregoeira; j) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*		08 dias úteis.
Publicação do Aviso: *(art. 4º, inciso II)*	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. -Quadro de Avisos -Portal da Transparência	
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*		08 dias úteis.

Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 12/2022**, o competente edital de Pregão Eletrônico **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Complementar para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata-AL,** conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados pela Secretária de Administração do Município através de Oficio sob n° 084/2022;
2. Termo de Referência;
3. Despacho da CPL para Administração encaminhando os documentos das
4. Ofício da Secretaria Municipal de Educação;
5. C.I da Nutricionista;
6. Abertura do Processo da Secretaria Municipal de Assistência Social;
7. Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social;
8. Despacho autorizador do Chefe do Executivo;
9. Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras;
10. Despacho contendo a funcional Programática;
11. Portaria da CPL/Pregoeira;
12. Decreto 786/2013

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 21 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Folha 079
Rubrica

[redacted]

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

[redacted]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 078

Rubrica

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022-SRP
PROCESSO Nº 06070017/2022

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmaill.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/ 2022

(Processo Administrativo nº **06070017/2022**)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021 , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX horas do dia XX/XX às XX:XX horas do dia XX/XX/XXXX

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8009 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Implantação e Manutenção do Programa "Boca da Mata Feliz")	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8013 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Das atividades da casa Lar PSE/Alta Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8015 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Das ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8016 (Fundo Municipal de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada IGDBF)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8017 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução das ações do Programa – Piso Fixo de Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8018 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8019 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Recursos Estado)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Fundo Municipal de	3390.30- Material de Consumo

Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref. De Assist. Social – CRAS)	
09.0771.8022 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004(Fundo Municipal de Saúde- Manut. do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica – PAB VARIAVEL – PREVINE BRASIL);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6011 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.TETO FINANCEIRO);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6013 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.CAPS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Fundo Municipal de Saúde – Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3009 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-	3390.30- Material de Consumo

Folha 0815

Rubrica

Creche)	
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Folha 09
Rubrica

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitaçao as delaraçoes abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa

menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da *regência* de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de

duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto

Folha 08

Rubrica

no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada

em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificarar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas

"b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s)

para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da

convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Folha 987

Rubrica

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernestes à merenda escolar

, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e

Folha 0880

Rubrica

devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante

determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

iii. Apresentar documentação falsa;

iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

vi. Não mantiver a proposta;

vii. Cometer fraude fiscal;

viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.

k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração *a gravidade* da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº ..... /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Folha 0227
Rubrica

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Folha

Rubrica

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento *e controle* da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

Folha 084

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;

Folha 0350

Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX
Assunto: Aquisição de XXXXXXX
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo
Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

Processo Administrativo nº 06070017/2022.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição de gêneros alimentícios complementar para atender a demanda das Secretarias Municipais e Setores vinculados ao Município.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0433/2022.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO.** REGISTRO DE PREÇOS – SRP. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO.** EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO;
II – EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME;
III - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
IV – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
V - **CONTINUIDADE.**

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito *"... autorização para compra de gêneros alimentícios em caráter complementar, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL, ...".*

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 084/2022 – SMA, de 07 deste mês de junho de 2022, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

> "(...) **Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios – complementar.
>
> Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de gêneros alimentícios em caráter complementar, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL, conforme necessidade e demanda solicitada por cada pasta, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.
>
> Segue em anexo, termo de referência.

Folha 0875
Rubrica

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações dos produtos, quantidade, unidade de medida, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

> "(...) **1. INTRODUÇÃO**
>
> 1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios,** com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a administração pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.
>
> **2. FINALIDADE**
>
> 2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios,** de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.
>
> 2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.
>
> **3. JUSTIFICATIVA**
>
> 3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios,** para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.
>
> (...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações, instruindo-as com o *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios 2022"*, em que constam os itens, descrições dos produtos, quantidade, unidade de medida, estimativa do preço unitário e estimativa do preço global.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de preços, mediante extensa pesquisa realizada em 10 de junho de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito *(R$ 102.250,55)*.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Cuida-se, pois, de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito *"... autorização para abertura de Procedimento Licitatório para aquisição de "Gêneros Alimentícios", para atender a demanda das Secretarias e Setores vinculados ao Município"*.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **(...)**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (negrito e grifo nosso).

Folha 098

Rubrica

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos *(minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato)*, faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

> "O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis".

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*".

In casu, o objeto da licitação, qual seja, ***gêneros alimentícios***, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

> "O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado".

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos ***a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio***.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Folha 0990
Rubrica

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

IV – DA EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 *(oitenta mil reais)*. Vejamos:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R$ 80.000,00 *(oitenta mil reais)*, cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrútis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelarias, dentre outras.

No caso dos autos, os gêneros alimentícios que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, em sua maioria, de forma que não excederão ao limite legal (R$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

V – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

A acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que prevê normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, estabelece que:

> **Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhas das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)**
>
> **Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames públicos, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)**
>
> **§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)**
>
> **§ 2º. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**
> *(sem destaques no original)*

Perscrutando a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022, que compõe o presente feito, notadamente quanto ao julgamento e o momento da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tem-se:

> **"(...) 9.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**
>
> **9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

Folha 100 v
Rubrica

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização". *(DESTAQUEI)*

Vê-se, pois, que os requisitos do Edital, acima reproduzidos, encontram amparo nas disposições dos arts. 42 e 43, da antes citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, também acima assinalados.

Ocorre, todavia, que diante da Nota Técnica nº 01.14/PE11/2021, apresentada no Pregão Eletrônico nº 11/2021, Processo Administrativo nº 0618016/2021, que seguindo o entendimento contido no Acórdão 976/2012, do Tribunal de Contas da União – TCU, comunga do entendimento de que a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP deve se dá ***"somente quando da assinatura do respectivo contrato e não no curso do certame"***, este Órgão Jurídico Municipal recomenda:

- QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, POR SUA PRESIDENTE E TAMBÉM PREGOEIRA, REALIZE A REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DO MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DE MODO A IMPRIMIR CLAREZA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOTADAMENTE SE O PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SE DÁ A PARTIR DO **ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO** OU SE DA ***"DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ... IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO"***, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.1.1., E CONDIÇÕES DOS SUBITENS 9.12. E 9.13.

VI – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 12/2022-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie, desde que observadas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- QUE SEJA REALIZADA A REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DO MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DE MODO A IMPRIMIR CLAREZA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOTADAMENTE SE O PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SE DÁ A PARTIR DO **ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO** OU SE DA ***"DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ... IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO"***, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.1.1., E CONDIÇÕES DOS SUBITENS 9.12. E 9.13.

VII – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos

atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e **recomendamos** que o **aviso de licitação** deve ter publicação ampla, **não se resumindo as plataformas do governo municipal**, mas, sobretudo, no maior número possível de veículos de imprensa oficial ou privado, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 21 de junho de 2022.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

Processo: **06070017/2022**

Assunto: Autorização

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 23 de junho de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Folha 103
Rubrica

[redacted]

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

[redacted]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Folha 10

Rubrica

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022-SRP
PROCESSO Nº 06070017/2022

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmaill.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/ 2022

(Processo Administrativo nº **06070017/2022**)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021 , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 28/06 às 08:00 horas do dia 12/07/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 12/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Folha 109
Rubrica

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8009 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Implantação e Manutenção do Programa "Boca da Mata Feliz")	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8013 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Das atividades da casa Lar PSE/Alta Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8015 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Das ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8016 (Fundo Municipal de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada IGDBF)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8017 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução das ações do Programa – Piso Fixo de Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8018 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8019 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Recursos Estado)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Fundo Municipal de	3390.30- Material de Consumo

Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref. De Assist. Social – CRAS)	
09.0771.8022 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004(Fundo Municipal de Saúde- Manut. do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica – PAB VARIAVEL – PREVINE BRASIL);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6011 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.TETO FINANCEIRO);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6013 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.CAPS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Fundo Municipal de Saúde – Executas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3009 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-	3390.30- Material de Consumo

Folha 1055
Rubrica

Creche)	
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Folha 10

Rubrica

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitaçao as delaraçoes abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa

menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

Folha 10

Rubrica

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de

duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto

Folha 10

Rubrica

no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada

em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificarar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas

"b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s)

Folha

Rubrica

para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da

convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Folha

Rubrica

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernestes à merenda escolar

, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e

Folha 112v
Rubrica

devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante

determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

iii. Apresentar documentação falsa;

iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

vi. Não mantiver a proposta;

vii. Cometer fraude fiscal;

viii. Comportar-se de modo inidôneo.

Folha 1135

Rubrica

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.

k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Folha 11
Rubrica

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº ..... /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Folha 0052
Rubrica

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Folha 1161
Rubrica

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Folha 112
Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Folha 11

Rubrica

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

Folha

Rubrica

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;

Folha 113v

Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX
Assunto: Aquisição de XXXXXXX
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo
Em; ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios,** para atender às solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Ofício nº 289/SMAS-BM/2022, encaminhado pela Ilma. secretária Mariana de Omena Feijó em 06 de junho de 2022, através do processo administrativo de Nº 06060013/2022, por meio do qual solicita a aquisição de fórmulas nutricionais para atender ao Plantão Social (SMAS) que se trata de um serviço vinculado à secretaria para atender as pessoas/famílias em vulnerabilidade social no âmbito da política pública, nas descrições e quantidades definidas previamente no mesmo documento solicitante;

3.3 O insumo "feijão", fora licitado no Pregão Nº 02/2022, Merenda Escolar, e no Pregão 03/2022, Gêneros alimentícios. No entanto, as marcas ofertadas pelos licitantes vencedores não atenderam às expectativas e necessidades dos setores solicitantes;

3.4 De acordo com a Comunicação Interna Nº 19/22 encaminhada pela Nutricionista Juliana Audrey Barbosa de Lima, do Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório, em 01

de junho de 2022, o feijão da marca DGUST não apresenta aparência de feijão novo, demora no cozimento, além de que alguns grãos não cozinham, rendendo menos do que esperado e gastando mais gás de cozinha do que o de costume. Item adquirido no PE 03/2022, Aquisição de gêneros alimentícios.

3.5 No mesmo sentido, a Secretária Municipal de Educação Maria Izaura Teles Maciel, encaminhou Ofício 585/2022 – SME, em 02 de junho de 2022, à Comissão Permanente de Licitação, por meio do qual atesta a insatisfação com a marca de feijão "7 COLINAS", item 31 da ARP 03.PE02/2022, informando que o insumo tem mudança na cor, textura e sabor e tempo de cozimento maior do que o apostado, acarretando em gastos maiores na preparação da refeição.

3.6 Ressalta-se, portanto, que conforme ofícios apresentados, de pronto, SERÃO REJEITADAS AS MARCAS "07 COLINAS" E "DGUST" DO ITEM 01, INSUMO FEIJÃO CAIROCA, TIPO 01.

3.7 Ressalta-se, ainda, que não será aceito o fornecimento de composto lácteo em nenhum dos itens licitados;

3.8 Tendo em vista a necessidade da aquisição dos citados gêneros alimentícios, conforme tabela de descrições e quantitativos abaixo, foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo.

ITEM	OBJETO/GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - 01 KG**	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade	9510	Pacotes

		máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). **REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".**		
2	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G**	Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.	150	Pacotes

3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G**	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.	250	Latas
4	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G**	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	250	Latas

5	**CEREAL INFANTIL – ARROZ E AVEIA – 400G**	Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	70	Pacotes
6	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – ATÉ 06 MESES - 0-6 – APTAMIL 1 - 800g**	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.	15	Latas
7	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ – LACTENTES – A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – APTAMIL 2 - 800g**	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	15	Latas

8	**VINAGRE - 750 ml**	Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	500	Unidades

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;

b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05** (CINCO) dias ÚTEIS contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. É condição básica e imprescindível para a contratação/classificação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital.

9.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata/AL, no horário das 08:00 até as 12:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação.

9.2.1 – Caso , o prazo final da entrega estabelecido no item 9.2 deste TR, coincida **com dia não útil** será aceita a referida entrega no **primeiro dia útil subsequente.**

9.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Pregão ELETRONICO Nº XX/20XX – XXXXXXXXXXXX

CPL - AMOSTRA

(NOME DA EMPRESA)

(NOME DO PRODUTO)

9.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pela Comissão Permanente de Licitação do município que encaminhará para o setor nutricional para aferição

9.5. O Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova e emitir o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

9.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

9.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

9.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2 deste TR, bem como sua reprovação pelo Setor de Nutrição, implicará na desclassificação da licitante, devendo a Pregoeiro convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

9.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem 9.1, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

9.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

9.1.2. **EXCEPCIONALMENTE** e somente de modo formal através de Certidão, a Pregoeira poderá dispensar a entrega da amostra de determinado item que entenda constatada sua qualidade.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de

débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, consequentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços

independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigerá por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato deverá ser reajustado **a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 07 junho de 2022.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
30 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 110 - Número 1851

Folha 136

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Belém

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 001/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a construção de uma Academia de Saúde, Localizada no Povoado Cabeça Dantas. Data: 18/07/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, 1740 – Centro, Belém – AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações, podendo ser solicitado através do email: cplbelem.al@gmail.com, edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 27 de junho de 2022.

Lucivan Alexandrino de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR para atender as necessidades das Secretarias e setores do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 12 de Julho de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, a fim de suprir a necessidade da Administração. Reabertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 12 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 28 de Junho de 2022
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 050240003/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.020/2022
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 20 de julho de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 27 de junho de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

*Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05200007/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.021/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carros para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 20 de julho de 2022 às 14h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 28 de junho de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas e nos valores abaixo indicados com vistas a realização shows musicais durante o período das festividades juninas (São Pedro) no município, nos termos do art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de nº 1015/2022: a) Matuto de Luxo empreendimentos artísticos (CNPJ nº 07.958.624/0001-65), R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais); e b) Alberto Germano da Silva 04935622490 (CNPJ nº 22.398.029/0001-06), R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Girau do Ponciano/AL, 28 de junho de 2022. David Ramos de Barros- Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO 2022

Folha 137
Rubrica

ANO
III

EDIÇÃO N
0120

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUINTA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0120

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 138
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR** para atender as necessidades das Secretarias e setores do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 12 de Julho de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022

PROPOSTAS INICIAIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Folha 140

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

TOTAL DO PROCESSO: **151.974,60**

TOTAL DA PROPOSTA **151.974,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 102.708,00**

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: DA CASA/COM TRAS ALIM LTDA Modelo: UNICO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 102.708,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 5.400,00**

Item: 2 Unidade: PACOTES Marca: MILKO/MAURO SIQUEIRA MOURA JUNIOR Modelo: UNICO

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 21.000,00**

Item: 3 Unidade: LATAS Marca: NESTOGENO 1/NESTLE BRASIL LTDA Modelo: UNICO

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 21.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 20.700,00**

Item: 4 Unidade: LATAS Marca: NESTOGENO 1/NESTLE BRASIL LTDA Modelo: UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais *minerai*, *s (sulfato ferroso*, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 82,80** Total Item: 20.700,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 726,60**

Item: 5 Unidade: PACOTES Marca: CORILON/IND REUNIDAS CORINGA LTDA Modelo: UNICO

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 10,38** Total Item: 726,60

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 1.440,00**

Item: 8 Unidade: UND Marca: SADIO/IND DE TEMP REGINA LTDA Modelo: UNICO

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,88** Total Item: 1.440,00

Folha 142

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

TOTAL DO PROCESSO: **24.731,25**

TOTAL DA PROPOSTA **24.731,25**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 11.307,50**

Item: 3 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 45,23** Total Item: 11.307,50

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 11.770,00**

Item: 4 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 47,08** Total Item: 11.770,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 839,55**

Item: 6 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 55,97** Total Item: 839,55

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 814,20**

Item: 7 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 54,28** Total Item: 814,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 124

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **22.105,35**

TOTAL DA PROPOSTA **22.105,35**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 9.847,50**

Item: 3 Unidade: LATAS Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 1 LATA C/ 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 39,39** Total Item: 9.847,50

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 9.847,50**

Item: 4 Unidade: LATAS Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 2 LATA C/ 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 39,39** Total Item: 9.847,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 766,50**

Item: 5 Unidade: PACOTES Marca: NESTLÉ Modelo: MUCILON ARROZ E AVEIA LATA C/400G

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 10,95** Total Item: 766,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 828,75**

Item: 6 Unidade: LATAS Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 1 LATA C/ 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 55,25** Total Item: 828,75

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 815,10**

Item: 7 Unidade: LATAS Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 LATA C/800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 54,34** Total Item: 815,10

Folha 146

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022

DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022

MG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.609.825/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Folha 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Endereço: Rua 17 de Agosto - s/n
Satuba - AL - CEP: 57.120-000
Fone: (82) 3266-1148
E-Mail: vssatuba@hotmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIO

O (A) Coordenador (a) do (a) *VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SATUBA*, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa **MG DISTRIBUIDORA – CNAE nº 4729699,** com atividade na área de **MG DISTRIBUIDORA,** conforme Alvará nº **05/2022** presente nesta *VIGILÂNCIA SANITÁRIA*, a exercer suas atividades no período de **12/04/2022 a 12/06/2022,** conforme indicação seguinte:
RAZÃO SOCIAL: **MG DISTRIBUIDORA LTDA.**
NOME DE FANTASIA: **MG DISTRIBUIDORA.**
CNPJ/CPF: **45.609.825/0001-46**
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: **FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, ZONA RUAL SATUBA/ AL.**
MUNICIPIO DE: **Satuba**
ESTADO: **Alagoas**
REPRESENTANTE LEGAL: **ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA.**
CPF: **062.184.724-00**
CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, do Código Sanitário Municipal, em seus artigos: 68 e 69.

Satuba, AL, 12 de abril de 2022.

Maria Alcineide da Silva
MARIA ALCINEIDE DA SILVA
Coordenadora Da Vigilância Sanitária Municipal

Analucia Martins do Nascimento
ANALUCIA MARTINS NASCIMENTO
Secretária Municipal De Saúde

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em: **12/04/2022.**
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até **12/06/2022.**
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Scanned with CamScanner

Folha 150

Rubrica

Autentique este alvará em: nfe-satuba.prefeitura.info

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças

Alvará de Licença

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
58/2022	21/03/2022	31/12/2022	FWCL-THHG

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à MG DISTRIBUIDORA LTDA (MG DISTRIBUIDORA) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2022 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

1 - Razão Social do Estabelecimento: **MG DISTRIBUIDORA LTDA**
2 - Nome Fantasia: **MG DISTRIBUIDORA**
3 - Atividade Principal no CNAE: **4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR**
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5 - Endereço do Estabelecimento: **FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, Zona Rural Satuba/AL**
6 - CPF / CNPJ: **45.609.825/0001-46**
7 - Inscrição Municipal: **2529**
8 - Início das Atividades: **11/03/2022**
9 - Responsável pelo Estabelecimento:
10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.

SATUBA(AL), 21 de Março de 2022.

Exercício 2022

FABRÍCIA ACIOLE DE LIRA
Secretaria de Finanças e Planejamento

Folha 151

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES, CNPJ n.º 28.452.540/0001-25, por intermédio de seu representante legal, assinado abaixo, vem por meio deste atestar que a empresa **MG DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 45.609.825/0001-46**, situada na Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, fornece MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, para nossa empresa e que cumpre plenamente com o prazo de entrega e qualidade dos produtos conforme solicitados em nossas obras.

Boca da Mata/AL, 14 de Abril de 2022.

MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA:05085839420

Assinado de forma digital por MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA:05085839420

MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA
CPF N.º: 050.858.394-20
Representante legal

Conjunto Bella Vista, n.º 16, Quadra E – Zona Rural – Boca da Mata/AL
CNPJ: 28.452.540/0001-25
E-mail: mrdmouraconstrucoes@hotmail.com
Tel.: (82) 9.9927-2093

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MG DISTRIBUIDORA LTDA

Folha 152

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 03/07/1989, n° do CPF 062.184.724-00, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA São Jorge, nº 162, APT 204;, Barro Duro, CEP: 57045-620;

ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 15/05/1993, n° do CPF 074.694.434-95, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA Doutor Cláudio Lívio, nº 112, ANEXO A;, Farol, CEP: 57055-180;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão MG DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: FAZENDA Cap Pedro Teixeira, nº S/N, Zona Rural, Satuba - AL, CEP: 57120000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADES ECONÔMICAS: CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR / CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA / CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / CNAE 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÁO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES ECONÔMICAS: CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR / CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA / CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / CNAE 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÁO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MG DISTRIBUIDORA LTDA

O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	100000	100.000,00	50,00
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios**ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA**, **ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MG DISTRIBUIDORA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Satuba - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Satuba - AL, 23 de fevereiro de 2022

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
Sócio/Administrador

ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES
Sócio/Administrador

Folha 155

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06218472400	ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
07469443495	ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 08:36 SOB Nº 27201312321.
PROTOCOLO: 220083916 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203071219. CNPJ DA SEDE: 45609825000146.
NIRE: 27201312321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
MG DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha 155

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
33312095 SSP AL

CPF
074.694.434-95

DATA NASCIMENTO
15/08/1993

FILIAÇÃO
JOAO NOBRE DE OLIVEIRA NETO

LUCIA MARIA CAVALCANTE DE O LIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05286096468

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45866522434
AL026270839

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20793074 32

20793074 32

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3002957D SSP AL

CPF
062.184.734-08

DATA NASCIMENTO
03/07/1989

FILIAÇÃO
CICERO VIANA DOS SANTOS

MARIA DAS DORES MONTEIRO VI ANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05982853168

VALIDADE
07/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079452082

OBSERVAÇÕES
A D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
11/08/2021

2079452082

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70850249036
AL026416980

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha 157

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.609.825/0001-46 **MATRIZ**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
MG DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MG DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.120-000	**ZONA RURAL**	**SATUBA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KAROL_VIANA18@HOTMAIL.COM	**(82) 9915-0908/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2022** às **23:24:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha 158

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.609.825/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:57 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **5B9D.E162.2D5E.D66D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 159
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 45.609.825/0001-46

Nome/Contribuinte: MG DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/09/2022

Emitida às 20:01:18 do dia 12/07/2022

Código de controle da certidão: D2D6-DFFE-869F-4535

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 160

Rubrica

Autentique este alvará em:
nfe-satuba.prefeitura.info

Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
5400	ECVH-DOLT	27/06/2022	27/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome	CNPJ/CPF
MG DISTRIBUIDORA	**45.609.825/0001-46**

Razão Social
MG DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço
FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, Zona Rural , Satuba/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SATUBA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
  a. Quando nao apresentar rasuras;
  b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SATUBA**.

Folha 162

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.609.825/0001-46
Razão Social: MG DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA SN / ZONA RURAL / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071101593504015659

Informação obtida em 11/07/2022 23:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 162

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ALC2201073910
NIRE (Sede) 27201312321	**CNPJ** 45.609.825/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 11/03/2022	**Início de Atividade** 23/02/2022

Endereço Completo
Fazenda Cap Pedro Teixeira, Nº S/N, Zona Rural - Satuba/AL - CEP 57120-000

Objeto Social
Atividades Econô CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente / CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar / CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria / CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	074.694.434-95	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	062.184.724-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	074.694.434-95	Indeterminado
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	062.184.724-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 18/03/2022	**Número** 20220142645	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2022, às 19:47:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **AHCMASU9**.

ALC2201073910

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Folha 164

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.609.825/0001-46
Certidão nº: 8221789/2022
Expedição: 11/03/2022, às 17:10:50
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.609.825/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Folha 165

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003382612 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MG DISTRIBUIDORA LTDA, residente na Faz. Capitao Pedro Teixeira, SN, ZONA RURAL, CEP: 57120-000, Satuba - AL, vinculado ao CNPJ: 45.609.825/0001-46 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 20 de junho de 2022 às 09h28min.

PEDIDO Nº: ***0003382612***

Folha 166

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ALC2201073910
NIRE (Sede) 27201312321	**CNPJ** 45.609.825/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 11/03/2022	**Início de Atividade** 23/02/2022

Endereço Completo
Fazenda Cap Pedro Teixeira, Nº S/N, Zona Rural - Satuba/AL - CEP 57120-000

Objeto Social
Atividades Econô CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente / CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar / CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria / CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	074.694.434-95	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	062.184.724-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	074.694.434-95	Indeterminado
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	062.184.724-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 18/03/2022	**Número** 20220142645	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2022, às 19:47:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **AHCMASU9**.

ALC2201073910

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

DISTRIBUIDORA

Folha 167

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2022 e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 168

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

(X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 169

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto à participação ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, de antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 170

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88"...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezessete anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: ( ) emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 171
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penalidades da lei, de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 172

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, que recebeu todas as peças relativas à licitação (editais e seus anexos) e de que tomou conhecimento de todas as informações acerca do objeto da licitação e que concorda com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 173

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, que está localizada no estado de Alagoas, com Instalações, aparelhamento adequado e disponível para a prestação do fornecimento dos materiais exigidos no presente Edital e seus anexos.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 174

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 175

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 176

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, na modalidade pregão eletrônico, que não foi declarada inidônea para licitar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

DISTRIBUIDORA

Folha 177

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022
DATA: 12/07/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATICIO DE PARENTES

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, que de acordo com o art.º 9º da Lei 8.666/93, que a empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da administração pública direta, indireta ou fundacional dos poderes legislativo e executivo municipal, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de agentes públicos (prefeitos, vice-prefeito, secretários, procurador geral e vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras assumindo responsabilidade pelo inteiro teor, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL
Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com
(82) 99915-0908

Folha 178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Endereço: Rua 17 de Agosto - s/n
Satuba - AL - CEP: 57.120-000
Fone: (82) 3266-1148
E-Mail: vssatuba@hotmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIO

O (A) Coordenador (a) do (a) *VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SATUBA*, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa **MG DISTRIBUIDORA – CNAE nº 4729699,** com atividade na área de **MG DISTRIBUIDORA,** conforme Alvará nº **05/2022** presente nesta *VIGILÂNCIA SANITÁRIA*, a exercer suas atividades no período de **12/04/2022 a 12/06/2022,** conforme indicação seguinte:
RAZÃO SOCIAL: **MG DISTRIBUIDORA LTDA.**
NOME DE FANTASIA: **MG DISTRIBUIDORA.**
CNPJ/CPF: **45.609.825/0001-46**
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: **FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, ZONA RUAL SATUBA/ AL.**
MUNICIPIO DE: **Satuba**
ESTADO: **Alagoas**
REPRESENTANTE LEGAL: **ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA.**
CPF: **062.184.724-00**
CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, do Código Sanitário Municipal, em seus artigos: 68 e 69.

Satuba, AL, 12 de abril de 2022.

MARIA ALCINEIDE DA SILVA
Coordenadora Da Vigilância Sanitária Municipal

ANALUCIA MARTINS NASCIMENTO
Secretária Municipal De Saúde

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em: **12/04/2022.**
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até **12/06/2022.**
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Scanned with CamScanner

Folha 179

Rubrica

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: Nº 45.609.825/0001-46 - NIRE Nº 27201312321
End.: FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA , S/N, Loja 04, Zona Rural, CEP 57120-000 SATUBA/AL

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
ENCERRADO EM 11 DE MARÇO DE 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			**200.000,00**
Disponível		200.000,00	
Caixa Geral	200.000,00		
TOTAL DO ATIVO			**200.000,00**

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
ENCERRADO EM 11 DE MARÇO DE 2022

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO		**200.000,00**
Capital Social	**200.000,00**	
Capital Social Ingralizado	200.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		**200.000,00**

Maceió-AL, 11 DE MAIO DE 2022.

Jeann Kleber Canuto Campos
Contador CRC 4043/AL

Anny Karolynni Monteiro Viana
Sócia Administradora

Folha 180
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06218472400	ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
87190869468	JEANN KLEBER CANUTO CAMPOS

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 13:35 SOB Nº 20220142645.
PROTOCOLO: 220142645 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203441733. CNPJ DA SEDE: 45609825000146.
NIRE: 27201312321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
MG DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DISTRIBUIDORA

Folha 184

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, vem apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 – GENEROS ALIMENTICIOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 800G - Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.	PCT	150	ITAMBE	R$ 33,94	trinta e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 5.091,00	cinco mil e noventa e um reais
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 1 – até o 6º mês de vida – 800G - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.	LATA	250	NESTLÉ	R$ 66,00	sessenta e seis reais	R$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais

4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 2 – a partir do 6º mês de vida – 800G - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	LATA	250	NESTLE	R$ 69,00	sessenta e nove reais	R$ 17.250,00	dezessete mil, duzentos e cinquenta reais
5	CEREAL INFANTIL – ARROZ E AVEIA – 400G - Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	PCT	70	MARATA	R$ 12,00		R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
8	VINAGRE - 750 ml - Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	UND	740	SADIO	R$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R$ 1.650,20	mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos
VALOR TOTAL						R$ 41.331,20	quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos	

DISTRIBUIDORA

Folha 183

Rubrica

DECLARAÇÕES:

- A licitante DECLARA, expressamente, que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

- A licitante DECLARA que o prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação na licitação;

- A licitante DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

- A licitante DECLARA que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

- A licitante DECLARA que acatará o pagamento conforme o edital e seus anexos.

Indicamos como representante para assinatura do contrato a sócia, Sr.ª Anny Karolynni Monteiro Viana, Alagoana, solteira, empresaria, portadora do CPF n.º 062.184.724-00. DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AGÊNCIA: 2145, C/C: 51674-0

Satuba/Alagoas, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

Folha 189

Rubrica

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Quinta-feira, 19 de Maio de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Especial da Receita Estadual
Superintendência Especial da Receita Estadual
Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
240.30619-8 / **45.609.825/0001-46**		**11/03/2022** / **NÃO**

RAZÃO SOCIAL: **MG DISTRIBUIDORA LTDA**

NOME DE FANTASIA: **MG DISTRIBUIDORA**

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL)
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **83 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ Cap Pedro Teixeira	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57120-000	**Zona Rural**	**SATUBA**	**AL**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/5/2022**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **karol_viana18@hotmail.com**

Data de Emissão: **Quinta, 19 de Maio de 2022, às 23:20:12** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Folha 185

Rubrica

Imprimir

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS

Data impressão 19/05/2022 11:21:46

Inscrição Municipal
2529

CPF/CNPJ	Tipo	Data de Abertura
45.609.825/0001-46	**Prestador**	**11/03/2022**

Razão Social

MG DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

MG DISTRIBUIDORA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço

FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA número:S/N Não Informado, Zona Rural , Satuba/AL

Email	Telefone Comercial	Telefone Celular
mgdistribuidora.ltda@hotmail.com	**(82) 99915-0908**	**(82) 98821-2671**

Regime de Tributação

Simples Nacional

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal

14.07 - Colocação de molduras e congêneres.

Folha 186
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022

CENUTRI COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI

26.605.573/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DE ARACAJU

1Doc

Folha 187

Rubrica

Protocolo 22- 74.830/2021

De: Renata S. - SMS-DVAS-REVISA-GMPS

Para: Representante: Cenutri Comercio E Servicos Eirelli

Data: 03/11/2021 às 10:28:42

Setores envolvidos:

SMS-DVAS-REVISA, SMS-DVAS-REVISA-ST, SMS-DVAS-REVISA-GMPS

Solicitação de Alvará Sanitário

Prezado(a),

Os documentos apresentados atenderam aos requisitos para o licenciamento sanitário. Por este motivo, segue anexo o alvará sanitário da empresa.

Para obter o alvará sanitário com assinatura digital, basta clicar em "VERIFICAR". Somente imprimir após conter a assinatura eletrônica da Coordenação.

Este alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição, e deverá ser afixado em local visível ao público.

Lembramos que o responsável legal ou seu representante deverá requerer a renovação do referido Alvará 60(sessenta) dias antes do vencimento conforme previsto na observação nº 02.

Atenciosamente,

Renata Claudio de Souza
Gerente de Medicamentos e Produtos para Saúde.

Matrícula 404.038

Revisa/SMS/Aracaju

Tel: 3711-5063.

Assinado por 2 pessoas: RENATA CLAUDIO DE SOUZA e DENILDA CALDAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4373-9823-FD99-9521

Anexos:

CENUTRI_COMERCIO_E_SERVICOS_EIRELI_EPP_RUA_FRANCISCO_PORTUGAL_N_202_LOJA01_B_SALGADO_FILHO_PASTA_

Folha 188

Rubrica

Assinado por 2 pessoas: RENATA CLAUDIO DE SOUZA e DENILDA CALDAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4373-9823-FD99-9521

Folha 189

Rubrica

Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 40.6996/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: Cenutri Comércio e Serviços Eireli EPP.
NOME DE FANTASIA: Cenutri
CNPJ Nº 26.605.573/0001-32
CMC Nº 109487-8
RESPONSÁVEL LEGAL: Luciana Bastos Almeida
ATIVIDADE: Está autorizado armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos). Comércio atacadista especializados em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (dietas enterais); Comércio atacadista e leites laticínios .

Estabelecido à Rua Francisco Portugal, n°202, loja 01 Bairro: Salgado Filho.
Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) Glauco Fernandes de Sousa, profissional inscrito no Conselho Regional de Nutricionista de Sergipe – 5ª Região, sob nº: 1662.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará.

Aracaju, 03 de Novembro 2021.

Observações:
1. Este alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação do alvará 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este alvará deve ser afixado em local visível ao público (o descumprimento deste fato configura-se infração sanitária sujeitando o infrator ás sanções previstas na legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156

Assinado por 2 pessoas: RENATA CLAUDIO DE SOUZA e DENILDA CALDAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4373-9823-FD99-9521

Folha 120

Rubrica

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4373-9823-FD99-9521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA CLAUDIO DE SOUZA (CPF 965.675.385-20) em 03/11/2021 10:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DENILDA CALDAS DE SANTANA (CPF 939.618.635-04) em 03/11/2021 10:34:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4373-9823-FD99-9521

Folha 191

Rubrica

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 15 de Março de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 109487-8 **CNPJ/CPF:** 26.605.573/0001-32
Nome/Razão Social: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Nome de Fantasia: CENUTRI
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R FRANCISCO PORTUGAL, LOJA 01 202 SALGADO FILHO 49020-390 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4631100	Com.atac.de leite e laticinios	13/01/2017
4637199	Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	13/01/2017
4645101	Com.atac.inst.mat.uso med.cir.hosp.lab.	13/01/2017
8650001	Atividades de enfermagem	13/01/2017
8650002	Atividades de profissionais da nutricao	13/01/2017
8690999	Outras atv.atencao ... saude hum.n/esp.an.	13/01/2017

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010. https://fazenda.aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha 192
Rubrica

ATESTADO/ DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32, estabelecida em Rua Francisco Portugal, 202 – Salgado Filho – Aracaju/Sergipe fornece FORMULAS ALIMENTARES para esta instituição (**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Central de Compras e Licitações – CCLS/SEPLOG. CNPJ: 11.718.406/0001-20**), através da ata de **Registro de Preço nº 03/2020** referente ao **PE 67/2020**. Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 11 de agosto de 2020.

Alisson de Melo Cardoso
Supervisor de Logística
Mat.: 415.070
NUSHP/SMS/Aracaju-SE

Alisson de Melo Cardoso

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Nely Correa de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio – Aracaju/SE
CEP: 49036-245 – Tel: (79) 3711-5000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46880801211689702254

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 46880801211689702254-1
Data: 08/01/2021 11:49:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93190-GYSQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LUCIANA BASTOS ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Aracaju-SE, nascida em 25/08/1984, portadora da Carteira de Identidade nº 3.054.623-0 SSP/SE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.220.035-23, residente e domiciliada na Avenida Francisco Porto, Cond Viladoro, n. 239, Edifício Ouro Verde, Apto 403, Bairro Grageru, CEP 49025-245, Aracaju-SE, constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a razão social de **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, tendo como nome de fantasia **CENUTRI**, e terá sede na Rua Francisco Portugal, nº 202, loja 04, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-390, Aracaju-SE, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente ato constitutivo.

Parágrafo Único. A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto:

- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Atividades de enfermagem;
- Atividades de profissionais da nutrição;
- Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Objeto este que poderá ser reduzido, modificado ou ampliado, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), neste ato realizado em moeda corrente do País, subscritas e totalmente integralizadas pelo titular, como segue:

LUCIANA BASTOS ALMEIDA	**R$ 90.000,00**
Total do Capital Social.....:	**R$ 90.000,00**

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 09:59 SOB Nº 28600041437.
PROTOCOLO: 160372003 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602629275. NIRE: 28600041437.
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 194

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas cotas devidamente integralizadas.

CLÁUSULA QUINTA

O início das operações terá lugar na data de registro deste contrato e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa fica exclusivamente a cargo da titular **LUCIANA BASTOS ALMEIDA**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. Fica facultado a titular nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, a ser fixada anualmente pelo mesmo.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁSULA DÉCIMA

A titular será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 09:59 SOB Nº 28600041437.
PROTOCOLO: 160372003 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602629275. NIRE: 28600041437.
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A titular declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju-SE, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, juntamente com duas testemunhas.

Aracaju-SE, 16 de Novembro de 2016.

Javeiana Bastos Almeida
LUCIANA BASTOS ALMEIDA
Titular e Administradora

USO DA RAZÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

Javeiana Bastos Almeida
LUCIANA BASTOS ALMEIDA
Titular e Administradora

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 09:59 SOB Nº 28600041437.
PROTOCOLO: 160372003 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602629275. NIRE: 28600041437.
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 196

Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 09:59 SOB Nº 28600041437.
PROTOCOLO: 160372003 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602629275. NIRE: 28600041437.
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 197

Rubrica

TESTEMUNHAS:

Nome: Leonardo dos Santos Gomes
C.P.F.: 858.586.425-78
R.G.: 14.253.018-27 SSP/BA

Nome: Carine Dias Novais Melo
C.P.F: 815.103.655-91
R.G.: 07.798.631-86 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 09:59 SOB Nº 28600041437.
PROTOCOLO: 160372003 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602629275. NIRE: 28600041437.
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 138

Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.605.573/0001-32 MATRIZ		25/11/2016

NOME EMPRESARIAL
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENUTRI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PORTUGAL	202	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.020-390	SALGADO FILHO	ARACAJU	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOGRUPO@CENUT.COM.BR	(79) 3246-2717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **11:59:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 199

Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Folha 200

Rubrica

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Acesse: www.tjse.jus.br/x/TBT4JJ - Selo: 2021295080133332

Em Test _____ da verdade.

CÉLIA LENY FEITOSA CAPELA
Escrevente Autorizado 03/02/2021
Emol 3.00 FERC 0.60 Total: 3.60

Célia Leny F. Capela
Escrevente Autorizada

Folha 109

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.605.573/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:15 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **A493.3F4F.5413.6FA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Folha 202

Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 226417/2022

Inscrição Estadual:	27.154.977-7
Razão Social:	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
CNPJ:	26.605.573/0001-32
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço:	RUA FRANCISCO PORTUGAL LOJA 04 202 SALGADO FILHO - ARACAJU CEP: 49020390

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/06/2022 13:38:48, válida até 13/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2022

Autenticação:20220613COA85E

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Folha 203

Rubrica

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Junho de 2022
Nº. 202200385399

CNPJ: 26.605.573/0001-32

Contribuinte: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/09/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: GG.0066.0098.JI.061C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Folha 204

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.605.573/0001-32
Razão Social: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA FRANCISCO PORTUGAL 202 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002452960166140

Informação obtida em 23/06/2022 13:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 205

Rubrica

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** SEC2200816228
NIRE (Sede) 28600041437	**CNPJ** 26.605.573/0001-32	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 25/11/2016	**Início de Atividade** 25/11/2016
Endereço Completo Rua FRANCISCO PORTUGAL, Nº 202, LOJA 01; SALGADO FILHO - Aracaju/SE - CEP 49020-390			
Objeto COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LUCIANA BASTOS ALMEIDA	014.220.035-23	S	16/11/2016	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LUCIANA BASTOS ALMEIDA	014.220.035-23	16/11/2016	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/09/2018	20180388819	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2022, às 10:17:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **NPE2GKRC**.

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

Folha 206

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.605.573/0001-32
Certidão nº: 4607636/2022
Expedição: 07/02/2022, às 10:52:51
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.605.573/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 207

Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE EPP		
Nome Fantasia:	CENUTRI	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 26.605.573/0001-32
Data da Emissão:	13/06/2022 13:41	**Data de Validade:**	* ***13/07/2022*** *
Nº da Certidão:	* ***0003070009*** *	**Nº da Autenticidade:**	* ***9313136724*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

Folha 208

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Empresa **CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** , estabelecido(a) na RUA FRANCISCO PORTUGAL, 202 LOJA 04, SALGADO FILHO, Aracaju - SE, CEP: 49020-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aracaju - SE, 16/11/2016

LUCIANA BASTOS ALMEIDA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 09:59 SOB Nº 20160371996.
PROTOCOLO: 160371996 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602629267. NIRE: 28600041437.
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/11/2016
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CENUTRI
Comércio e Serviços Eireli

Folha 209
Rubrica

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa Cenutri Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ nº 26.605.573/0001-32, estabelecida na Rua Francisco Portugal, nº 202, Salgado Filho, Aracaju/SE CEP 49020-390. por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...***MICROEMPRESA***, *conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE***, *conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Aracaju,11 de junho de 2022

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523

Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2022.07.11 09:20:02 -03'00'

CENUTRI
Comércio e Serviços Eireli

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523

Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2022.07.06 17:24:44 -03'00'

Razão Social: Cenutri Comercio e Serviços Eireli – EPP.
Endereço: Rua Francisco Portugal, 202, Loja 04, Salgado Filho / Aracaju – Sergipe Cep: 49.020-390
CNPJ: 26.605.573/0001-32
Telefone: (79) 3246-2717 /2574 /3241/ 82 -98142-0739
E-mail: cenutri@grupocenutri.com.br / cenutri.al@grupocenutri.com.br/eloannenayara@grupocenutri.com.br

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: Conforme edital.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 12/2022 e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de maneira independente.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Discriminação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor: Isento	Unidade	250	R$ 45,23	R$ 11.307,50

Folha
Rubrica

	Embalagem: 1 lata de 800g = 5800ml / 3826 Kcal Número do registro: 6.6577.0041 Marca: Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf						
4	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5400 ml/ 3700 Kcal Número do registro: 6.6577.0040 Marca: Aptamil 2 Premium – Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil	Unidade	250	R$	47,08	R$	11.770,00
6	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5800ml / 3826 Kcal Número do registro: 6.6577.0041 Marca: Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf	Unidade	15	R$	55,97	R$	839,55
7	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA	Unidade	15	R$	54,28	R$	814,20

Folha
Rubrica

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523 Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523 Dados: 2022.07.06 17:49:39 -03'00'

CENUTRI
Comércio e Serviços Ltda

	e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5400 ml/ 3700 Kcal Número do registro: 6.6577.0040 Marca: Aptamil 2 Premium – Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil				
Valor Total: (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)					**R$ 24.731, 25**

Aracajú/SE, 12 de Julho de 2022.

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523

Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2022.07.06 17:47:28 -03'00'

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência: 3546-7

Conta-Corrente: 49104-7

Folha

Rubrica

Folha 213

Rubrica

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.154.977-7	**26.605.573/0001-32**	**24/01/2017**

Razão Social
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Nome Fantasia
CENUTRI

Atividade Econômica Principal
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade Econômica Principal de ICMS
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	**SIMPLES NACIONAL**

Endereço
RUA. FRANCISCO PORTUGAL

Número	Sala	Complemento	CEP
202		**LOJA 04**	**49.020-390**

Bairro / Distrito
SALGADO FILHO

Município	UF
ARACAJU	**SE**

Identificação
202111241159284PN26B

DANONE | NUTRICIA
LIFE-TRANSFORMING NUTRITION

APTAMIL PREMIUM 1

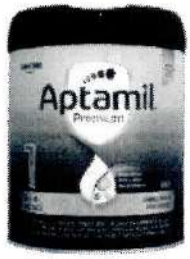

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	472 kcal=1975 kJ	66 kcal=275 kJ
Carboidratos	55 g	7,7 g
Proteínas	8,5 g	1,2 g
Gorduras totais	24 g	3,3 g
Gorduras saturadas	6,2 g	0,9 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,6 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	0,6 g	0,1 g
Ácido docosahexaenoico (DHA)	48 mg	6,6 mg
Ácido araquidônico (ARA)	47 mg	6,5 mg
Ácido eicosapentaenoico (EPA)	7,9 mg	1,1 mg
Colesterol	1,9 mg	0,3 mg
Fibras alimentares	5,8 g	0,8 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)	0,6 g	0,1 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)	5,2 g	0,7 g
Sódio	173 mg	24 mg
Cálcio	455 mg	63 mg
Ferro	6,0 mg	0,83 mg
Potássio	481 mg	67 mg
Cloreto	377 mg	52 mg
Fósforo	277 mg	38 mg
Magnésio	37 mg	5,1 mg
Zinco	4,2 mg	0,59 mg
Manganês	86 µg	12 µg
Cobre	328 µg	46 µg
Selênio	17 µg	2,3 µg
Iodo	107 µg	15 µg
Vitamina A	453 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	1,3 µg
Vitamina E	7,8 mg α-TE	1,1 mg α-TE
Vitamina K	39 µg	5,5 µg
Vitamina B1	376 µg	50 µg
Vitamina B2	652 µg	90 µg
Vitamina B6	387 µg	50 µg
Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Vitamina C	88 mg	12 mg
Niacina	3208 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2450 µg	340 µg
Ácido fólico	90 µg	12 µg
Biotina	10 µg	1,4 µg
Taurina	36 mg	5,0 mg
L-carnitina	6,8 mg	1,0 mg
Colina	84 mg	12 mg
Inositol	24 mg	3,3 mg
Nucleotídeos	35 mg	5,2 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1)[1]. Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)[2-3], além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil[4].

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 13,8%

Apresentação: Lata de 400g e 800g.

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA:
Carboidratos – 47%
Proteínas – 8%
Lipídios – 45 %

PERFIL DE PROTEÍNAS:
Lácteas (intacta)
60% Soro do leite / 40% Caseína

PERFIL DE CARBOIDRATOS:
100% lactose

PERFIL DE LIPIDIOS:
98% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) e 2% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,3% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.

INGREDIENTES

Lactose, proteína do soro do leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, citrato tripotássico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato tricálcico, óleo de *Mortierella alpina*, ácido L-ascórbico, bitartarato de colina, cloreto de magnésio, taurina, sulfato ferroso, cloreto de colina, sulfato de zinco, mio-inositol, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, acetato de retinila, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

*Fonte proteica

Referências

1. Stahl B et al. Oligosaccharides from human milk as revealed by matrix-assisted laser desorption/ ionization mass spectrometry. Anal Biochem. 1994;223(2):218-26. 2. Simopoulos AP. The importance of the ratio of omega-6/omega-3 essential fatty acids. Biomed Pharmacother. 2002;56(8):365-79. 3. Tai EK, Wang XB, Chen ZY. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. Food Funct. 2013;4(12):1767-75. 4. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.

DANONE | NUTRICIA
LIFE-TRANSFORMING NUTRITION

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6° mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrizes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retomar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto n° 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.

Folha 992

Rubrica

APTAMIL PREMIUM 2

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	454 kcal = 1900 kJ	67 kcal = 280 kJ
Carboidratos	57 g	8,3 g
Lactose	54 g	7,9 g
Proteínas	9,6 g	1,4 g
Gorduras totais	21 g	3,1 g
Gorduras saturadas	5,1 g	0,8 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Colesterol	19 mg	0,3 mg
Ácido linoleico	3,5 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	0,5 g	0,1 g
Ácido docosahexaenoico (DHA)	45 mg	6,3 mg
Ácido araquidônico (ARA)	48 mg	7,0 mg
Ácido eicosapentaenoico (EPA)	13 mg	1,9 mg
Fibra alimentar	5,4 g	0,8 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)	0,5 g	0,1 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)	4,9 g	0,7 g
Sódio	186 mg	27 mg
Cálcio	501 mg	74 mg
Ferro	8,1 mg	1,2 mg
Potássio	506 mg	74 mg
Cloreto	384 mg	57 mg
Fósforo	265 mg	39 mg
Magnésio	33 mg	4,8 mg
Zinco	5,0 mg	0,74 mg
Manganês	51 µg	7,4 µg
Cobre	300 µg	44 µg
Selênio	13 µg	2,0 µg
Iodo	85 µg	13 µg
Vitamina A	512 µg RE	75 µg RE
Vitamina D	11 µg	1,6 µg
Vitamina E	14 mg α TE	2,0 mg α TE
Vitamina K	40 µg	5,9 µg
Vitamina B1	387 µg	56 µg
Vitamina B2	684 µg	101 µg
Vitamina B6	559 µg	82 µg
Vitamina B12	1,2 µg	0,17 µg
Vitamina C	84 mg	12 mg
Niacina	4039 µg	594 µg
Ácido pantotênico	3071 µg	452 µg
Ácido fólico	83 µg	12 µg
Biotina	9,1 µg	1,5 µg
Taurina	34 mg	4,9 mg
L-carnitina	6,7 mg	1,0 mg
Colina	66 mg	9,8 mg
Inositol	26 mg	3,9 mg
Nucleotídeos	22 mg	3,2 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1)[1]. Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)[2-3], além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil[4].

Indicações: Alimentação de lactentes a partir de 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,9g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 16,3%

Apresentação: Lata de 400g e 800g.

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA:
Carboidratos – 50%
Proteínas – 8%
Lipídios – 42%

PERFIL DE PROTEÍNAS:
Lácteas (intacta)
60% Soro do leite/ 40% Caseína

PERFIL DE CARBOIDRATOS:
100% lactose

PERFIL DE LIPIDIOS:
98% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) e 2% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,3% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.

DANONE | NUTRICIA
LIFE-TRANSFORMING NUTRITION

INGREDIENTES

Lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro de leite*, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, ácido L-ascórbico, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

*fonte proteica

Referências

1. Stahl B et al. Oligosaccharides from human milk as revealed by matrix-assisted laser desorption/ionization mass spectrometry. Anal Biochem. 1994;223(2):218-26. 2. Simopoulos AP. The importance of the ratio of omega-6/omega-3 essential fatty acids. Biomed Pharmacother. 2002;56(8):365-79. 3. Tai EK, Wang XB, Chen ZY. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA)-and arachidonic acid (AA) to baby formula. Food Funct. 2013;4(12):1767-75. 4. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância. 2012.

Folha 219

Rubrica

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO HIDROALCOOLICA
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SPRAY REPELENTE DE INSETOS SUN KIDS 10 HORAS
25351.178592/2018-52 000
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO /
COMERCIAL 2 Ano(s)
2022227 REPELENTE DE INSETOS INFANTIL - GRAU 2
BOLSA PLASTICA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO HIDROALCOOLICA
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SPRAY REPELENTE DE INSETOS SUN KIDS 10 HORAS
25351.178592/2018-52 000
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO /
COMERCIAL 2 Ano(s)
2022227 REPELENTE DE INSETOS INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO HIDROALCOOLICA
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SHAMPOO MIRACULOUS
25351.605452/2017-80 000
SERRA/ES /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SHAMPOO MIRACULOUS
25351.605452/2017-80 000
SERRA/ES /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SHAMPOO MIRACULOUS
25351.605452/2017-80 000
SERRA/ES /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SHAMPOO MIRACULOUS
25351.605452/2017-80 000
SERRA/ES /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

RIVEG INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME 2.06484-8
BELLEZAPURA CREME ALISANTE
25351.431870/2017-56 000
NOVA IGUAÇU/RJ /
PROFISSIONAL 36 Meses
2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2
BALDE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
USO PROFISSIONAL
APOS ABERTURA DE EMBALAGEM DE USO UTILIZAR CONF. CONDIÇOES INDICADAS NO ROTULO.

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.624, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Alimentos Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 593, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MARTINS DE VARGAS

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação : 665318
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.001-1
CELULOSICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
ELASTOMERICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (BA)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.002-8
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (ER)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.003-6
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FRANÇA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.004-4
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - HOLANDA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.005-2
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023.
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INDONÉSIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.006-0
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - MALÁSIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.007-9
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - NOVA ZELÂNDIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.008-7
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.009-5
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (WE)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.010-9
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (MA)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.011-7
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POLÔNIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.012-5
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.013-3
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (BA)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.014-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FRANÇA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.015-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - HOLANDA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.016-8
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INDONÉSIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.017-6
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - MALÁSIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.018-4
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - NOVA ZELÂNDIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.019-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100100014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha 220
Rubrica

456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.020-6
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (WE)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.021-4
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (MA)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.022-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POLÔNIA
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.023-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (ER)
25351.588784/2016-02 6.6577.0155.024-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0001-04
FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA
25351.825980/2016-54 6.2047.9990.001-8
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2022
456 Alteração de Rotulagem
FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA
25351.825980/2016-54 6.2047.9990.002-6
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2022
456 Alteração de Rotulagem
FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - SABOR BAUNILHA ALEMANHA
25351.825980/2016-54 6.2047.9990.003-4
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2022
456 Alteração de Rotulagem
FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - SABOR BAUNILHA ALEMANHA
25351.825980/2016-54 6.2047.9990.004-2
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2022
456 Alteração de Rotulagem

HYPROCA NUTRITION NUTRIÇÃO INFANTIL LTDA 23.689.767/0001-75
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE CABRA HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
25351.076214/2016-71 6.7334.0001.001-5
METALICA 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2022
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE LEITE DE CABRA HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
25351.076312/2016-28 6.7334.0003.001-6
METALICA 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2022
456 Alteração de Rotulagem

NESTLÉ BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDOS DE ALTO RISCO HOLANDA
25004.003920/99 4.0076.1807.001-9
METALICA 17 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDOS DE ALTO RISCO SUÍÇA
25004.003920/99 4.0076.1807.003-5
METALICA 17 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2018
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25004.026032/00 4.0076.1784.001-5
METALICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORALESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25004.026032/00 4.0076.1784.002-3
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - SAO JOSE DO RIO PARDO - SP
25004.026032/00 4.0076.1784.003-1
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - ARAÇATUBA - SP
25004.026032/00 4.0076.1784.004-1
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - EAU CLAIRE - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
25004.026032/00 4.0076.1784.005-8
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - GLANDALE - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
25004.026032/00 4.0076.1784.006-6
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
NESTLE / PEPTAMEN 1.5
437 Revalidação de Registro
CEREAIS PARA ALIMENTACAO INFANTIL COM PROBIOTICO - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - SAO JOSE DO RIO PARDO - SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.001-7
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2021
456 Alteração de Rotulagem
CEREAIS PARA ALIMENTACAO INFANTIL COM PROBIOTICO - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - ARAÇATUBA - SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.002-5
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2021
456 Alteração de Rotulagem

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORTALEZA/CE
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.001-1
METALICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - POÇOS DE CALDAS/MG
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.002-8
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARGENTINA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.003-6
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ALEMANHA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.004-4
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - INGLATERRA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.005-2
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CHINA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.006-0
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - HOLANDA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.007-9
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARGENTINA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.008-7
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ALEMANHA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.009-5
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - INGLATERRA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.010-9
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CHINA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.011-7
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - HOLANDA
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.012-5
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
456 Alteração de Rotulagem

NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA10.812.314/0001-42
MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL TABOÃO DA SERRA/SP
25351.023009/2013-20 6.7143.0006.001-4
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
MARCAS APROVADAS: GLUTAMINA / ENGEN / NHP NUTRITION / ALL GREEN / THE ONE SUPPS / FIRST NUTRITION / DOCTOR'S SUPPLEMENTS USA / SNC SPORT NUTRITION CENTER / NHP / NUTRITION / THE ONE / SUPPS / FIRST / DOCTOR'S / SUPPLEMENTS / USA / SNC / SPORT / CENTER
MARCA NÃO APROVADA: CELLGENIX
457 Inclusão de Marca

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100100015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NUMERO DE PROCESSO: 25351.833116/2016-44
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Ano(s)
CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1084071/18-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL GEL 54 GL MIRELLE
VERSÃO: ÁLCOOL GEL MIRELLE LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.833116/2016-44
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: CAIXA DE PAPELAO + BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Ano(s)
CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1084071/18-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL GEL 54 GL MIRELLE
VERSÃO: ÁLCOOL GEL MIRELLE ALECRIN
NUMERO DE PROCESSO: 25351.833116/2016-44
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Ano(s)
CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1084071/18-1

NOME DA EMPRESA: multi limp indústria e comércio de produtos de limpeza automotiva ltda-me
AUTORIZAÇÃO: 3.04470-4
NOME DO PRODUTO E MARCA: LIMPADOR MULTI USO LAVINNYA
VERSÃO: CONCENTRADA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.330515/2018-10
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: GALAO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Ano(s)
CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1086250/18-1

NOME DA EMPRESA: STAR QUIMICA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.07875-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE PARA AS MÃOS STAR
VERSÃO: DETERGENTE PARA AS MÃOS STAR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.617993/2018-31
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Ano(s)
CATEGORIA: 4300213 DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1087928/18-5

NOME DA EMPRESA: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.02952-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: ACENDEDOR 80° INPM GEL SUPERVALE
VERSÃO: ACENDEDOR 80° INPM GEL SUPERVALE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.354314/2018-16
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Ano(s)
CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1086726/18-1

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Alimentos Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MARTINS DE VARGAS

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 781418
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

APLACOM - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA 55.078.364/0001-86
LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM COM INULINA EM CAPSULASESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25004.000136/00 6.1998.0001.001-7
PLASTICO 01 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 02/2021
MARCAS INCLUÍDAS: VITALLBIOTIC / NUTRITIONALL BIOTIC / FIRST BIOTIC / ELEMENTAR BIOTIC / VITALL / FIRSTBIOTIC
457 Inclusão de Marca

C R VERTUAN INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÊUTICOS-ME 01.362.538/0001-09
MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL MARINGÁ/PR
25351.686136/2015-77 6.2234.0107.001-2
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2021
MARCAS INCLUÍDAS: GLUTA / EXTREME
MARCAS NÃO APROVADAS: BODYAGE / GLUTAFIT / FIT
457 Inclusão de Marca

Folha 226
Rubrica

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR CHOCOLATE HOLANDA
25004.110052/2011-22 6.6577.0091.001-2
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022
437 Revalidação de Registro
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.001-7
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.002-5
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (BA)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.003-3
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (BA)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.004-1
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (ER)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.005-1
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - ARGENTINA (ER)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.006-8
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.007-6
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.008-4
ELASTOMERICA 24 Meses

PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FRANÇA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.009-2
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FRANÇA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.010-6
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - HOLANDA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.011-4
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - HOLANDA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.012-2
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INDONESIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.013-0
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INDONESIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.014-9
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (MA)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.015-7
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (MA)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.016-5
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (WE)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.017-3
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA (WE)
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.018-1
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - MALASIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.019-1
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - MALASIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.020-3
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - NOVA ZELANDIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.021-1
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - NOVA ZELANDIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.022-1
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POLONIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.023-8
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POLONIA
25351.216139/2017-10 6.6577.0160.024-6
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: MILUPA 1/ DANLAC 1 / BLEDINA 1 / BELAC 1/ APTAMIL / APTAMIL 1 / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 1
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - ARGENTINA (BA)
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.001-0
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM 4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - ARGENTINA (ER)
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.002-9
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.003-7
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - ALEMANHA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.004-5
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - FRANÇA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.005-3
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - HOLANDA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.006-1
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - INDONÉSIA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.007-1
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - IRLANDA (MA)
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.008-8
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - IRLANDA (WE)
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.009-6
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - MALÁSIA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.010-1
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - NOVA ZELÂNDIA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.011-8
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - POLÔNIA
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.012-6
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - HOLANDA 2
25351.401405/2017-69 6.6577.0157.013-4
ELASTOMERICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - ALEMANHA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.001-6
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ARGENTINA (ER)
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.002-4
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ARGENTINA (BA)
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.003-2
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FRANÇA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.004-0
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses

ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.005-9
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - INDONESIA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.006-7
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (MA)
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.007-5
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (WE)
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.008-3
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - MALASIA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.009-1
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NOVA ZELANDIA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.010-5
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POLONIA
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.011-3
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.441007/2013-88 6.6577.0125.012-1
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2020
MARCAS INCLUÍDAS: MILNUTRI PREMIUM/ MILNUTRI GOLD/ MILNUTRI PREMIUM +/ MILNUTRI GOLD +/ MILNUTRI PRONUTRA +/ MILNUTRI PRO/ MILNUTRI SCIENCE/ MILNUTRI PLUS/ MILNUTRI EVOLUTION/ MILNUTRI NUTRILIFE/ MILNUTRI PROFUTURA/ MILNUTRI PROFUTURA PLATINUM/ MILNUTRI PLATINUM/ MILNUTRI ENP/ MILNUTRI FUTURA/ MILNUTRI PROEVOLUTION/ MILNUTRI INFINITY / MILNUTRI NUTRAFUTURA/ MILNUTRI+/ MILNUTRI +1 / MILUMIL / MILNUTRI/ MILNUTRI PRONUTRA/ MILNUTRI PRONUTRA+ APTANUTRI/ APTAPROFUTURA / APTALAC
MARCAS NÃO APROVADAS: MILNUTRI PROEXPERT / MILNUTRI PROEXPERT PLATINUM
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - ARGENTINA (BA)
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.001-6
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - ARGENTINA (ER)
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.002-4
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ POÇOS DE CALDAS/MG
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.003-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - ALEMANHA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.004-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - FRANÇA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.005-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - HOLANDA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.006-7
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - INDONÉSIA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.007-5
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - IRLANDA (MA)
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.008-3
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - IRLANDA (WE)
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.009-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - MALÁSIA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.010-5
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - NOVA ZELÂNDIA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.011-3
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - POLÔNIA
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.012-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ - HOLANDA 2
25351.468628/2017-14 6.6577.0158.013-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / INFINITY / APTAMILAR / APTAR / APTAMIL ESPESSADO / APTAMIL FE / APTAMIL RR
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL ARGENTINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.001-3
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL ALEMANHA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.002-1
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA ARGENTINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.003-1
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA ALEMANHA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.004-8
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.005-6
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL - SABOR BAUNILHA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.006-4
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SOROCABA/SP
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.007-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL INGLATERRA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.008-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL CHINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.009-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.010-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA SOROCABA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.011-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA INGLATERRA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.012-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA HOLANDA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.013-7
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA CHINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.014-5
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
AMPOLA DE POLIETILENO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - HOLANDA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.001-8
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ARGENTINA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.002-6

Folha 226

Rubrica

METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ALEMANHA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.003-4
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - FRANÇA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.004-2
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - INDONESIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.005-0
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - IRLANDA (WE)
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.006-9
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - IRLANDA (MA)
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.007-7
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - MALASIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.008-5
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - NOVA ZELANDIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.009-3
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - POLONIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.010-7
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - HOLANDA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.011-5
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ARGENTINA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.012-3
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ALEMANHA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.013-1
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - FRANÇA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.014-1
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - INDONESIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.015-8
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - IRLANDA (WE)
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.016-6
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - IRLANDA (MA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.017-4
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - MALASIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.018-2
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - NOVA ZELANDIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.019-0
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEG. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INFÂNCIA DEST. A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE - POLONIA
25351.527734/2009-42 6.6577.0070.020-4
METALICA 13 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2020
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.001-1
CELULOSICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
ELASTOMERICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARGENTINA (BUENOS AIRES)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.002-1
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARGENTINA (ENTRE RIOS)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.003-8
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - FRANÇA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.004-6
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA (CUIJK)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.005-4
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - INDONÉSIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.006-2
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - MALÁSIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.007-0
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - NOVA ZELÂNDIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.008-9
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.009-7
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POLÔNIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.010-0
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (WEXFORD)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.011-9
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (MACROON)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.012-7
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA (HAPS)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.013-5
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ALEMANHA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.014-3
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARGENTINA (BUENOS AIRES)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.015-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARGENTINA (ENTRE RIOS)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.016-1
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - FRANÇA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.017-8
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA (CUIJK)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.018-6
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - INDONÉSIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.019-4
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - MALÁSIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.020-8
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - NOVA ZELÂNDIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.021-6
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.022-4
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POLÔNIA
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.023-2
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (WEXFORD)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.024-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (MACROON)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.025-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA (HAPS)
25351.588795/2016-01 6.6577.0159.026-7
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 11/2023
MARCAS INCLUÍDAS: APTAMIL 2 / APTAMIL / PREMIUM / GOLD / PREMIUM + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO / SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION / NUTRILAC 2 / APTAMIL 2 PREMIUM
MARCAS NÃO APROVADAS: PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM
4036 Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO PORTUGAL
25351.602581/2012-45 6.6577.0106.001-2
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO COLOMBO/PR
25351.602581/2012-45 6.6577.0106.002-0
CELULOSICA 12 Meses

PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ PORTUGAL
25351.602846/2012-37 6.6577.0107.001-8
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ COLOMBO/PR
25351.602846/2012-37 6.6577.0107.002-6
VIDRO 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ E AVEIA PORTUGAL
25351.604496/2012-92 6.6577.0108.001-3
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ E AVEIA COLOMBO/PR
25351.604496/2012-92 6.6577.0108.002-1
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

DR INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. DE ALIMENTOS LTDA 12.925.088/0001-31
PÓ PARA O PREPARO DE CAPPUCCINO COM FIBRA SOLÚVEL E PSYLLIUM CAMPO GRANDE/MS
25351.418625/2017-01 6.7365.0008.001-1
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2023
MIXNUTRI / PRIME COFFEE PREMIUM
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0001-04
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRIÇAO ENTERAL SABOR - BANANA ALEMANHA
25004.122065/2006-08 6.2047.9964.001-6
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
FREBINI ENERGY DRINK
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRIÇAO ENTERAL SABOR - MORANGO ALEMANHA
25004.122065/2006-08 6.2047.9964.002-4
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
FREBINI ENERGY DRINK
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA - ARAÇATUBA/SP
25004.000078/2011-58 4.0076.1953.001-3
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25004.000078/2011-58 4.0076.1953.002-1
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA - ARAÇATUBA/SP
25004.000078/2011-58 4.0076.1953.003-1
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25004.000078/2011-58 4.0076.1953.004-8
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2021
437 Revalidação de Registro
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - FORM 01 ARAÇATUBA/SP
25004.120051/2010-25 4.0076.1951.001-2
PLASTICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2021
437 Revalidação de Registro
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - FORM 02 ARAÇATUBA/SP
25004.120051/2010-25 4.0076.1951.002-0
METALICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2021
437 Revalidação de Registro
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ARAÇATUBA/SP
25004.120051/2010-25 4.0076.1951.003-9
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2021
437 Revalidação de Registro
SOPINHA DE LEGUMES, FEIJÃO E BETERRABA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.485889/2017-91 6.5965.0061.001-1
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2023
456 Alteração de Rotulagem
PAPINHA DE MAÇÃ SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.574636/2017-91 6.5965.0088.001-7
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
PAPINHA DE MAÇÃ E BANANA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.625390/2017-22 6.5965.0090.001-8
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
456 Alteração de Rotulagem
PAPINHA DE AMEIXA E BANANA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.625412/2017-54 6.5965.0075.001-6
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
456 Alteração de Rotulagem
PAPINHA DE MAÇÃ, MAMÃO E LARANJA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.625481/2017-68 6.5965.0078.001-2
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
456 Alteração de Rotulagem
SOPINHA DE STROGONOFINHO COM ARROZ COM PEDAÇOS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.677431/2017-66 6.5965.0091.001-3
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
456 Alteração de Rotulagem

Folha 228
Rubrica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Alimentos Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MARTINS DE VARGAS

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 781318
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

MAM COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLÁSTICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.07.005.092/0001-41
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25023.022121/2012-83 6.6998.0001.001-9
PLASTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
437 Revalidação de Registro

NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA 30.863.575/0001-07
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.005043/2011-21 4.1480.0008.001-5
ELASTOMERICA 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
PLASTICO 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
483 Inclusão de Rótulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 9.510 Unidade: PACOTES Val. Ref.: 7,60

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; condicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	DA CASA/COM TRAS ALIM LTDA / UNICO	10,80

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: PACOTES Val. Ref.: 33,94

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
[illegible]G DISTRIBUIDORA LTDA	itambe / itambe	33,94
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	MILKO/MAURO SIQUEIRA MOURA JUNIOR / UNICO	36,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 250 Unidade: LATAS Val. Ref.: 42,20

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MG DISTRIBUIDORA LTDA	nestle / nestle	66,00
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NESTOGENO 1 LATA C/ 800G	39,39
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DANONE / APTAMIL 1 800G	45,23
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	NESTOGENO 1/NESTLE BRASIL LTDA / UNICO	84,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 250 Unidade: LATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g (Leite de 48,35
vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MG DISTRIBUIDORA LTDA	nestle / NESTLE	69,00
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NESTOGENO 2 LATA C/ 800G	39,39
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DANONE / APTAMIL 2 800G	47,08
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	NESTOGENO 1/NESTLE BRASIL LTDA / UNICO	82,80

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 70 Unidade: PACOTES Val. Ref.: 10,39

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MG DISTRIBUIDORA LTDA	MARATA / MARATA	12,00
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / MUCILON ARROZ E AVEIA LATA C/400G	10,95
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	CORILON/IND REUNIDAS CORINGA LTDA / UNICO	10,38

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 15 Unidade: LATAS Val. Ref.: 55,97

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em
polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NAN COMFOR 1 LATA C/ 800G	55,25
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DANONE / APTAMIL 1 800G	55,97

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 15 Unidade: LATAS Val. Ref.: 54,28

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NAN COMFOR 2 LATA C/800G	54,34
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DANONE / APTAMIL 2 800G	54,28

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 2,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, *conservador metabissulfito* de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MG DISTRIBUIDORA LTDA	SADIO / SADIO	2,23
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	SADIO/IND DE TEMP REGINA LTDA / UNICO	2,88

DOCUMENTOS ANEXADOS

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f86854b1e8bb4ffb946d228391f781e8.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd290806a8ff4d0baea21d82d38574a9.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20bfee40be0748ff9bb93e96e29897d0.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6f2f8b29a6945d9a9bcc551505ba0e9.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9402bfc3af5a4bdb9843d898058c7a27.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e21ccd7fb2410dace112124da68bd9.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/171490494b8b4c6aafa4136d4a93f3b5.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a2caca6d484456c8d807dac2322a5ab.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce77850bbdf74b9a9fcc6120ba04144a.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/acc09a97bf3246b7839d63276ebc615b.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23da1e23d92a4cc6b39974b2d35baf18.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee15e2de35a2433594fcc4400d8cf276.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d12d277844a4c55b7038459a9a36d31.pdf

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dd761ca5d4a4d94b189f1d7f6c01eb7.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2aea67a19f436a9964bf6bcb1d54aa.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e1ba5f04814e0cabcc2eb29778719b.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76464e71ad0f4b198a1d570e1cda8bdd.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4915fbf040af4e70b5a7a5002da49804.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3981ceb750494e05855d4a24766c701a.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b84ea02b864b46889f6330eba3e317.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe9ee6d9e5764fcf81733cec9082fa6a.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf101898d104147b433a8374c16e05c.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4cbeb37338487eb3b148f73d7dbc0b.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b0431f6b2f4e768b7266496b09aae9.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e295fb294f463e886bbf24efebcab8.zip
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70492e8ad23d468c93e5c938d28a6e53.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/203872fb65f54018be81e563bdc8856f.pdf
Horário: 11/07/2022 14:51 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08357f35fc244a74b6db34a9fdba3398.pdf

MG DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d286fd637a647cfae029f26107cfcbb.pdf
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8eadbc91293438daae6d1ff64221276.pdf
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cefcc80935c742a1b1c01aede87e29f5.pdf
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/507dadcc17cc44358af5faaeb669699d.pdf
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa939cdfcc5a4cc28491ba789d31540a.pdf
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/179b914e1fe64edd98fa4256b17e57d5.zip
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8a646816f7b4e9ba09ca82f4a079b94.pdf
Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32146bf6b5614a1ba1e29e32b58df08a.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a87f742f58b47f49a69d79b746243a8.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be21cae2a224f27ae8f182ab03d82d9.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbd38797124e46d5b85d81e46f52f31f.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b1151f060c42baac985dd71370f32b.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3c4590422844c48bd479c00e2b9abc2.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1a3e164f5894cbeb58b920b1ef27c33.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/491dde6d323a4b9caef4836249bda0f1.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbb500156e0440df90eb6c1dad66d376.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41729c10f55c4a2b84cc3ca3f553a12e.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9eda0f5257443eeb3cbd0352f1cd6ab.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09b34127ce643acb9972594ff60bcde.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e80c01204fd49eab2c74fad2c3628cb.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/290c7668aab84b638c44699f036fe2ea.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4bd2143aeb4ffc9b3ba1ddbdcb1c90.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a274723c39e4ee7915375b018866c4d.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee4fd693d0b4b57bd26cfd145ca1560.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ced6dddcc1c4175a71649e33c0af177.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b80885783b54fff8ac839ceb23fc028.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75e7dd10dd7345cc9892b80c6935ba18.pdf

Horário: 12/07/2022 00:42 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f589169f201c4f149c37ec2f7e5d0f0f.pdf

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42556a0606ce44b488ed8a23e0e2233b.zip

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8381bef9f5045f4b61e0fdcd1c66a57.pdf

Folha 234
Rubrica

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30db8e0700574b198b64dc1ca73cc490.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad0468f84534ee3819a8b34a40ec286.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7d46331aedb4b039b7a8e15d8fbbc60.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a102f636989d41a188b80977d55c72ce.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/490f9625f13b4b8d95da89e6cf0eac67.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e180c3358a704a578ee6c9c6fe6fd64a.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ad0809dbdf14b5081155416de85496f.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a8a70f354a4130bb866025773a966f.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c469d6a5524c35ade8e0772cce39c2.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26ffa2c6f28d4986bf3e3f11ac72e934.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff718ceb6a54acb9972485bc83a56ad.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15dfa9fecfdd4c8496ce8ab1ec31ca94.zip

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f21df3eed26e40e5b44f9ff354c6269d.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6803d33bfd9046e586e0510a4f3cca74.zip

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e670297638348b19ca372339a950625.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a3d985fe0aa42e69fc1dcbe9c19fcb7.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/671eae8feb1a4a639361e68809693c1e.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647ba7111a304901882c8b2143ca899e.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af2591efca2c461c92c97d101a51cdb3.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81803b3977e246d48f5c0459ebc16dde.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2705a1c29640491f9af6d4c052b640c3.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0700b5382fb6461ab503636daa50dc17.zip

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc1ea8da28a47e6ac1d0da472b76842.zip

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/385d68712e814b9a94b6c6b8818cd896.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f2553f7b5d647eb919e91756f33f48a.pdf

Horário: 11/07/2022 18:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/93991cb285134c8382010963efdb235f.pdf

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a0c44055b04561a83eba8834b9c180.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f6c1fc5696044f9a0b12ee776ebe7e2.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11bceca0565247948e24e605df8e8800.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff049c368d44a9f97bf1c4b46b10564.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cf9d38e6994432aabb269dc0085a8b3.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a85aa189f7224a4dab65dde5ae253741.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c697c192ea2947dca7b02809a5fb7e18.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e0e550fa4c54b738696626455659ab2.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f65d839ffa214ec2a2f4b89d2b5c4c67.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5ad66721f4b4dd1b057256281d12135.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e73ac180d154bf38221513bc9166c7c.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f276ea7b6e584333837dc61070bc39ee.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37d35248f4d74a7db5a42f21c5562d14.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33584425b275468bba70725a93b282ed.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/683510be188d44edb14a21eda7396c3d.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dd354528b8d4ff0a7535126c0295955.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/736428a64be444d7b91ebed81c3712fb.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6e7e2cf081643f48a48d9fba540e11e.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/230211fabcc6460d9ebdfa5826fd3eab.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e829b92eead4a65a3e26862c718889d.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d6b7d2a83f74b9da93408e3b788f517.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6a1ef0d9f84d8095182c03a06771d7.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4b485281b14ea3b4e9d33552d651fd.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/156002da5f184a9ea82f23d7bea301ef.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2bb4c8e10314f91b2aff963813c6695.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b77522b61fe745e79f39380e847711e7.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/680662222b484882a9487be9f8021720.pdf

Horário: 07/07/2022 09:30 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/422962b8d6124f51be81633d6c307d03.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/06/2022 11:04:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

06/07/2022 17:53:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

07/07/2022 09:30:51 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

/07/2022 10:34:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11/07/2022 14:51:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11/07/2022 18:02:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

12/07/2022 00:41:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 00:42:05 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 11:17:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA A TODOS. PEDIMOS DESCULPAS PELO NOTÁVEL ATRASO DO INÍCIO DA DISPUTA, TIVEMOS UM SÉRIO PROBLEMA COM A INTERNET. PERCEBEMOS QUE TODOS OS LICITANTES ESTÃO ONLINE, PORTANTO, VAMOS DAR INÍCIO À DISPUTA. OBRIGADA A TODOS E, MAIS UMA VEZ, PERDOEM O ATRASO.

12/07/2022 11:26:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Alertamos que os itens que os preços ofertados não alcancem o valor estimado referencial, deverão ser inabilitados.

12/07/2022 11:36:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, alertamos que uma vez proposto e finalizada a ata, não será permitido o reequilíbrio de preços, conforme edital. Sendo assim, solicitamos que observem seus valores e caso não sejam exequíveis, que seja agora pronunciado sob pena de procedimento administrativo em casos de não entrega.

LOTE 1 - NEGOCIAÇÃO

FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: DA CASA/COM TRAS ALIM LTDA Modelo: UNICO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".
Quantidade: 9.510 **Valor Unit.:** 10,80 **Valor Total:** 102.708,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	079	06.536.960/0001-57	10,80	10,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**	
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
12/07/2022 11:17:14	**DISPUTA**	
12/07/2022 11:17:14	**LANCE** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,80**
12/07/2022 11:27:14	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
12/07/2022 11:27:14	**NEGOCIAÇÃO**	
12/07/2022 11:28:17	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir o valor e alcançar nosso estimado de R$ 7,60? Sendo possível, lhe peço que altere o valor no sistema. Não sendo, infelizmente teremos que inabilitar o item. Muito obrigada.		
12/07/2022 11:28:23	**MENSAGEM** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Bom dia! Sr, Pregoeiro esse é o meu último lance.		
12/07/2022 11:28:39	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: Pois não, muito obrigada		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações té

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PACOTES Marca: itambe Modelo: itambe

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 33,94 **Valor Total:** 5.091,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	048	45.609.825/0001-46	33,94	33,94	Sim
2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	074	06.536.960/0001-57	36,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**	
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
12/07/2022 11:17:19	**DISPUTA**	
12/07/2022 11:17:19	**LANCE** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**36,00**
12/07/2022 11:17:19	**LANCE** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**33,94**
12/07/2022 11:27:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MG DISTRIBUIDORA LTDA		
12/07/2022 11:27:20	**NEGOCIAÇÃO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:29:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 048: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.

12/07/2022 11:30:41 **MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)
menor valor já é esse e estamos no estimado

12/07/2022 11:41:09 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 30,76 **Valor Total:** 7.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	069	26.605.573/0001-32	45,23	30,76	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	073	13.441.051/0002-81	39,39	32,55	Sim
3	MG DISTRIBUIDORA LTDA	039	45.609.825/0001-46	66,00	66,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	062	06.536.960/0001-57	84,00	84,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40 **PUBLICADO**

28/06/2022 14:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

12/07/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

12/07/2022 11:17:30 **DISPUTA**

12/07/2022 11:17:30 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE **84,00**

12/07/2022 11:17:30 **LANCE** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069) **45,23**

12/07/2022 11:17:30 **LANCE** CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **39,39**

12/07/2022 11:17:30 **LANCE** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039) **66,00**

12/07/2022 11:17:51 **LANCE** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069) **39,25**

12/07/2022 11:19:39 **MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)
bom dia

12/07/2022 11:19:45 **MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)
ta ok

12/07/2022 11:21:39 **MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)
só pra constar a embalagem é de 800 gramas, esse valor que esta sendo ofertado creio q seja de 400g

12/07/2022 11:21:39 **LANCE** CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **39,00**

12/07/2022 11:21:58	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**38,91**
12/07/2022 11:22:16	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**38,00**
12/07/2022 11:22:34	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**37,72**
12/07/2022 11:22:39	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**35,00**
12/07/2022 11:22:56	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**34,80**
12/07/2022 11:23:03	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**33,84**
12/07/2022 11:23:23	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**33,50**
12/07/2022 11:23:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 039: Bom dia, sr. licitante. A cotação é de acordo com o termo de referência.			
12/07/2022 11:23:38	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**33,16**
12/07/2022 11:23:51	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**33,00**
12/07/2022 11:24:07	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**32,44**
12/07/2022 11:24:23	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**30,76**
12/07/2022 11:24:29	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**32,55**
12/07/2022 11:27:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
12/07/2022 11:27:30	**NEGOCIAÇÃO**		
12/07/2022 11:29:28	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Bom dia! Está ok sim, é o de 800g mesmo.			
12/07/2022 11:29:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.			
12/07/2022 11:30:16	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Sr. pregoeiro, este é o nosso menor preço. Obrigada!			
12/07/2022 11:32:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: A lata é de 800 gramas, conforme o TR. Verifiquem os valores ofertados, por favor			
12/07/2022 11:33:42	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
O valor está correto Sr. Pregoeiro. O item é de 800g.			
12/07/2022 11:34:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Perfeito, agradecemos desde já sua participação e oferta			
12/07/2022 11:41:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 32,02 **Valor Total:** 8.005,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	062	26.605.573/0001-32	47,08	32,02	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	043	13.441.051/0002-81	39,39	32,58	Sim

3	MG DISTRIBUIDORA LTDA	071	45.609.825/0001-46	69,00	69,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	022	06.536.960/0001-57	82,80	82,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**		
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 11:20:44	**DISPUTA**		
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**82,80**
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**47,08**
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**39,39**
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**69,00**
12/07/2022 11:21:06	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**38,52**
12/07/2022 11:21:58	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**38,00**
12/07/2022 11:22:13	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**37,40**
12/07/2022 11:22:33	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**37,00**
12/07/2022 11:22:44	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**36,58**
12/07/2022 11:23:10	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**36,00**
12/07/2022 11:23:24	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**35,21**
12/07/2022 11:23:35	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**35,00**
12/07/2022 11:23:38	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**34,00**
12/07/2022 11:24:11	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**33,50**
12/07/2022 11:24:15	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**33,09**
12/07/2022 11:24:50	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**32,58**
12/07/2022 11:24:59	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**32,15**
12/07/2022 11:26:47	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**32,02**
12/07/2022 11:30:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
12/07/2022 11:30:45	**NEGOCIAÇÃO**		
12/07/2022 11:33:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Bom dia. A lata é de 800 gramas, conforme o TR. Verifiquem os valores ofertados, por favor			
12/07/2022 11:34:57	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	
Bom dia! Confirmo valor e gramatura para o item.			
12/07/2022 11:37:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Perfeito, agradecemos desde já sua participação			
12/07/2022 11:41:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a cont

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: PACOTES Marca: CORILON/IND REUNIDAS CORINGA LTDA Modelo: UNICO

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,22 **Valor Total:** 645,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	069	06.536.960/0001-57	10,38	9,22	Sim
2	MG DISTRIBUIDORA LTDA	099	45.609.825/0001-46	12,00	9,24	Sim
3	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	063	13.441.051/0002-81	10,95	10,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 11:23:45	DISPUTA		
12/07/2022 11:23:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,38
12/07/2022 11:23:45	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10,95
12/07/2022 11:23:45	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	12,00
12/07/2022 11:24:47	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,35
12/07/2022 11:25:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,34
12/07/2022 11:25:25	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,33
12/07/2022 11:25:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,30
12/07/2022 11:26:12	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,29
12/07/2022 11:26:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,25
12/07/2022 11:27:00	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,24
12/07/2022 11:27:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,20
12/07/2022 11:28:21	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,19
12/07/2022 11:28:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,15
12/07/2022 11:28:55	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,09
12/07/2022 11:29:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,05
12/07/2022 11:29:25	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,04
12/07/2022 11:29:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	10,00
12/07/2022 11:29:43	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	9,99
12/07/2022 11:29:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	9,50
12/07/2022 11:31:06	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	9,49
12/07/2022 11:31:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	9,45
12/07/2022 11:32:00	LANCE	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	9,44
12/07/2022 11:32:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

12/07/2022 11:32:56	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,43**
12/07/2022 11:33:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,41**
12/07/2022 11:33:36	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,40**
12/07/2022 11:34:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,35**
12/07/2022 11:34:39	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,34**
12/07/2022 11:34:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,30**
12/07/2022 11:35:21	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,29**
12/07/2022 11:35:45	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,25**
12/07/2022 11:36:16	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,24**
12/07/2022 11:36:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,22**
12/07/2022 11:38:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

12/07/2022 11:38:26	**NEGOCIAÇÃO**	
12/07/2022 11:39:25	**MENSAGEM**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

Bom dia! Sr, Pregoeiro esse é o meu último lance.

12/07/2022 11:39:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Perfeito, agradecemos desde já

12/07/2022 11:41:11	**HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem v

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 30,76 **Valor Total:** 461,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	033	26.605.573/0001-32	55,97	30,76	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	023	13.441.051/0002-81	55,25	40,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**		
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 11:23:47	**DISPUTA**		
12/07/2022 11:23:47	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**55,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:23:47	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**55,25**
12/07/2022 11:24:07	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**54,89**
12/07/2022 11:25:50	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**54,00**
12/07/2022 11:25:58	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**53,27**
12/07/2022 11:26:28	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**53,00**
12/07/2022 11:26:37	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**52,13**
12/07/2022 11:26:59	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**52,00**
12/07/2022 11:27:28	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**51,25**
12/07/2022 11:27:42	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**51,00**
12/07/2022 11:27:55	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**50,53**
12/07/2022 11:28:17	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**49,90**
12/07/2022 11:28:27	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**49,66**
12/07/2022 11:28:45	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**49,00**
12/07/2022 11:28:50	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**48,91**
12/07/2022 11:29:10	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**48,00**
12/07/2022 11:29:27	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**47,08**
12/07/2022 11:29:48	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**46,80**
12/07/2022 11:29:57	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**46,62**
12/07/2022 11:30:31	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**46,00**
12/07/2022 11:30:36	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**45,11**
12/07/2022 11:31:01	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**45,00**
12/07/2022 11:31:08	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**44,31**
12/07/2022 11:31:25	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**44,00**
12/07/2022 11:31:34	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**43,23**
12/07/2022 11:31:49	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**43,00**
12/07/2022 11:31:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/07/2022 11:31:54	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**42,78**
12/07/2022 11:32:14	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**42,00**
12/07/2022 11:32:16	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**30,76**
12/07/2022 11:33:16	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**40,52**

12/07/2022 11:35:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

12/07/2022 11:35:16 **NEGOCIAÇÃO**

12/07/2022 11:38:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.

12/07/2022 11:38:31 **MENSAGEM** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)

Bom dia! Este é o nosso valor mínimo.

12/07/2022 11:38:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: Agradecemos desde já!

12/07/2022 11:41:11 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietilen

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,17 **Valor Total:** 587,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	051	26.605.573/0001-32	54,28	39,17	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	018	13.441.051/0002-81	54,34	39,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 11:28:45	DISPUTA		
12/07/2022 11:28:45	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	54,28
12/07/2022 11:28:45	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	54,34
12/07/2022 11:29:23	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	54,00
12/07/2022 11:29:32	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	53,11
12/07/2022 11:30:09	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	52,90
12/07/2022 11:30:17	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	51,91
12/07/2022 11:30:47	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	51,00
12/07/2022 11:30:53	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	50,31
12/07/2022 11:31:16	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	50,00
12/07/2022 11:31:26	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	49,27
12/07/2022 11:31:37	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49,00
12/07/2022 11:31:50	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	48,75
12/07/2022 11:32:01	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	48,00
12/07/2022 11:32:11	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	47,11
12/07/2022 11:32:46	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	47,00
12/07/2022 11:33:12	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	46,26
12/07/2022 11:33:33	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	46,00
12/07/2022 11:33:36	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	45,44
12/07/2022 11:33:48	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	45,00
12/07/2022 11:33:54	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	44,35
12/07/2022 11:34:07	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	44,00
12/07/2022 11:34:15	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	43,22
12/07/2022 11:34:25	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	43,00
12/07/2022 11:34:39	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	42,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:34:49	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**42,00**
12/07/2022 11:35:03	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	**41,82**
12/07/2022 11:35:15	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**41,00**
12/07/2022 11:35:43	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	**40,60**
12/07/2022 11:36:01	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**40,00**
12/07/2022 11:36:12	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	**39,17**
12/07/2022 11:36:30	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**39,79**
12/07/2022 11:38:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

12/07/2022 11:38:45	**NEGOCIAÇÃO**	
12/07/2022 11:41:11	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, n

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: SADIO Modelo: SADIO

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,23 **Valor Total:** 1.115,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	079	45.609.825/0001-46	2,23	2,23	Sim
2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	028	06.536.960/0001-57	2,88	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**		
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 11:28:46	**DISPUTA**		
12/07/2022 11:28:46	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**2,88**
12/07/2022 11:28:46	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**2,23**
12/07/2022 11:38:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 11:38:47	**NEGOCIAÇÃO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:39:14 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.
12/07/2022 11:41:11 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 248

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

TOTAL DO PROCESSO: **126.303,35**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI — 06.536.960/0001-57 — 103.353,40

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	10,80	**Total: 102.708,00**
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: DA CASA/COM TRAS ALIM LTDA	Modelo: UNICO	

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 102.708,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	9,22	**Total: 645,40**
Item: 5	Unidade: PACOTES	Marca: CORILON/IND REUNIDAS CORINGA LTDA	Modelo: UNICO	

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 9,22** Total Item: 645,40

MG DISTRIBUIDORA LTDA — 45.609.825/0001-46 — 6.206,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 048	33,94	**Total: 5.091,00**
Item: 2	Unidade: PACOTES	Marca: itambe	Modelo: itambe	

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 33,94** Total Item: 5.091,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 079	2,23	**Total: 1.115,00**
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SADIO	Modelo: SADIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,23** Total Item: 1.115,00

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			**26.605.573/0001-32**	**16.743,95**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 069	30,76	**Total: 7.690,00**
Item: 3	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 1 800G	

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 30,76** Total Item: 7.690,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 062	32,02	**Total: 8.005,00**
Item: 4	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 800G	

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 32,02** Total Item: 8.005,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 033	30,76	**Total: 461,40**
Item: 6	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 1 800G	

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 30,76** Total Item: 461,40

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 051	39,17	**Total: 587,55**
Item: 7	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 800G	

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 39,17** Total Item: 587,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 251
Rubrica

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

Folha 252

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	079	06.536.960/0001-57	10,80	10,80	Sim

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações té

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PACOTES Marca: itambe Modelo: itambe

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 33,94 **Valor Total:** 5.091,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MG DISTRIBUIDORA LTDA	048	45.609.825/0001-46	33,94	33,94	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	074	06.536.960/0001-57	36,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 30,76 **Valor Total:** 7.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	069	26.605.573/0001-32	45,23	30,76	Sim
2 CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	073	13.441.051/0002-81	39,39	32,55	Sim
3 MG DISTRIBUIDORA LTDA	039	45.609.825/0001-46	66,00	66,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	062	06.536.960/0001-57	84,00	84,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 32,02 **Valor Total:** 8.005,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	062	26.605.573/0001-32	47,08	32,02	Sim
2 CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	043	13.441.051/0002-81	39,39	32,58	Sim
3 MG DISTRIBUIDORA LTDA	071	45.609.825/0001-46	69,00	69,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	022	06.536.960/0001-57	82,80	82,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a cont

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: PACOTES Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,24 **Valor Total:** 646,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	099	45.609.825/0001-46	12,00	9,24	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	063	13.441.051/0002-81	10,95	10,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	069	06.536.960/0001-57	10,38	9,22	Sim

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem v

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 6 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 30,76 **Valor Total:** 461,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	033	26.605.573/0001-32	55,97	30,76	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	023	13.441.051/0002-81	55,25	40,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,17 **Valor Total:** 587,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	051	26.605.573/0001-32	54,28	39,17	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	018	13.441.051/0002-81	54,34	39,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, n

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: SADIO Modelo: SADIO

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e atritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,23 **Valor Total:** 1.115,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	079	45.609.825/0001-46	2,23	2,23	Sim
2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	028	06.536.960/0001-57	2,88	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Folha 256

Rubrica

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06070017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022

PROPOSTAS READEQUADAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DISTRIBUIDORA

8	VINAGRE - 750 ml - Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	UND	740	SADIO	R$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R$ 1.650,20	mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos
VALOR TOTAL							R$ 7.388,00	sete mil, trezentos e oitenta e oito reais

DECLARAÇÕES:

- A licitante DECLARA, expressamente, que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

- A licitante DECLARA que o prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação na licitação;

- A licitante DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

- A licitante DECLARA que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

- A licitante DECLARA que acatará o pagamento conforme o edital e seus anexos.

Indicamos como representante para assinatura do contrato a sócia, Sr.ª Anny Karolynni Monteiro Viana, Alagoana, solteira, empresaria, portadora do CPF n.º 062.184.724-00. DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AGÊNCIA: 2145, C/C: 51674-0

Satuba/Alagoas, 12 de Julho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

CENUTRI
Comércio e Serviços Eireli

Razão Social: Cenutri Comercio e Serviços Eireli – EPP.
Endereço: Rua Francisco Portugal, 202, Loja 04, Salgado Filho / Aracaju – Sergipe Cep: 49.020-390
CNPJ: 26.605.573/0001-32
Telefone: (79) 3246-2717 /2574 /3241/ 82 -98142-0739
E-mail: cenutri@grupocenutri.com.br / cenutri.al@grupocenutri.com.br/eloannenayara@grupocenutri.com.br

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: Conforme edital.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 12/2022 e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de maneira independente.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Discriminação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor: Isento	Unidade	250	R$ 30,76	R$ 7.690,00

Folha
Rubrica

CENUTRI
Comércio e Serviços

	Embalagem: 1 lata de 800g = 5800ml / 3826 Kcal Número do registro: 6.6577.0041 Marca: Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf						
4	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5400 ml/ 3700 Kcal Número do registro: 6.6577.0040 Marca: Aptamil 2 Premium – Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil	Unidade	250	R$	32,02	R$	8.005,00
6	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5800ml / 3826 Kcal Número do registro: 6.6577.0041 Marca: Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf	Unidade	15	R$	30,76	R$	461,40
7	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA	Unidade	15	R$	39,17	R$	587,55

Folha 261
Rubrica

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2022.07.06 17:49:39 -03'00'

CENUTRI
Comércio e Serviços Ltda

	e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 800g = 5400 ml/ 3700 Kcal Número do registro: 6.6577.0040 Marca: Aptamil 2 Premium – Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil				
Valor Total: (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)					**R$ 16.743,95**

Aracajú/SE, 12 de Julho de 2022.

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523

Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2022.07.06 17:47:28 -03'00'

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência: 3546-7

Conta-Corrente: 49104-7

Folha 26
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/06/2022 11:04:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

06/07/2022 17:53:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

07/07/2022 09:30:51 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

11/07/2022 10:34:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11/07/2022 14:51:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11/07/2022 18:02:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

12/07/2022 00:41:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 00:42:05 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 11:17:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA A TODOS. PEDIMOS DESCULPAS PELO NOTÁVEL ATRASO DO INÍCIO DA DISPUTA, TIVEMOS UM SÉRIO PROBLEMA COM A INTERNET. PERCEBEMOS QUE TODOS OS LICITANTES ESTÃO ONLINE, PORTANTO, VAMOS DAR INÍCIO À DISPUTA. OBRIGADA A TODOS E, MAIS UMA VEZ, PERDOEM O ATRASO.

12/07/2022 11:26:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Alertamos que os itens que os preços ofertados não alcancem o valor estimado referencial, deverão ser inabilitados.

12/07/2022 11:36:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, alertamos que uma vez proposto e finalizada a ata, não será permitido o reequilíbrio de preços, conforme edital. Sendo assim, solicitamos que observem seus valores e caso não sejam exequíveis, que seja agora pronunciado sob pena de procedimento administrativo em casos de não entrega.

12/07/2022 11:52:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos os licitantes. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES. Ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. Retornando dia 13/07/2022, às 12h, com o resultado.

13/07/2022 12:05:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde! No presente momento, estamos iniciando o prazo recursal.

LOTE 1 - FRACASSADO

FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	079	06.536.960/0001-57	10,80	10,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40 **PUBLICADO**

28/06/2022 14:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

12/07/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

12/07/2022 11:17:14 **DISPUTA**

12/07/2022 11:17:14 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE **10,80**

12/07/2022 11:27:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

12/07/2022 11:27:14 **NEGOCIAÇÃO**

12/07/2022 11:28:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir o valor e alcançar nosso estimado de R$ 7,60? Sendo possível, lhe peço que altere o valor no sistema. Não sendo, infelizmente teremos que inabilitar o item. Muito obrigada.

12/07/2022 11:28:23 **MENSAGEM** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
Bom dia! Sr, Pregoeiro esse é o meu último lance.

12/07/2022 11:28:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Pois não, muito obrigada

12/07/2022 11:49:39 **HABILITAÇÃO**

12/07/2022 11:50:13 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitação por valor acima do estimado

13/07/2022 12:06:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/07/2022 12:36:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/07/2022 12:47:46 **FRACASSADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações té

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PACOTES Marca: itambe Modelo: itambe

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 33,94 **Valor Total:** 5.091,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	048	45.609.825/0001-46	33,94	33,94	Sim
2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	074	06.536.960/0001-57	36,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**	
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
12/07/2022 11:17:19	**DISPUTA**	
12/07/2022 11:17:19	**LANCE** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**36,00**
12/07/2022 11:17:19	**LANCE** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**33,94**
12/07/2022 11:27:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MG DISTRIBUIDORA LTDA		
12/07/2022 11:27:20	**NEGOCIAÇÃO**	
12/07/2022 11:29:35	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 048: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.		
12/07/2022 11:30:41	**MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	
menor valor já é esse e estamos no estimado		
12/07/2022 11:41:09	**HABILITAÇÃO**	
12/07/2022 12:00:57	**MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	
PROPOSTA READEQUADA ENVIADA		
12/07/2022 12:02:05	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 048: Agradecemos		
12/07/2022 12:08:30	**MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	
OBRIGADA VCS		
13/07/2022 12:06:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
13/07/2022 12:36:08	**EM ADJUDICAÇÃO**	
13/07/2022 12:47:46	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO

FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 30,76 **Valor Total:** 7.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	069	26.605.573/0001-32	45,23	30,76	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	073	13.441.051/0002-81	39,39	32,55	Sim
3	MG DISTRIBUIDORA LTDA	039	45.609.825/0001-46	66,00	66,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	062	06.536.960/0001-57	84,00	84,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**		
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 11:17:30	**DISPUTA**		
12/07/2022 11:17:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**84,00**
12/07/2022 11:17:30	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**45,23**
12/07/2022 11:17:30	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**39,39**
12/07/2022 11:17:30	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	**66,00**
12/07/2022 11:17:51	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**39,25**
12/07/2022 11:19:39	**MENSAGEM**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	
bom dia			
12/07/2022 11:19:45	**MENSAGEM**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	
ta ok			
12/07/2022 11:21:39	**MENSAGEM**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	
só pra constar a embalagem é de 800 gramas, esse valor que esta sendo ofertado creio q seja de 400g			
12/07/2022 11:21:39	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**39,00**
12/07/2022 11:21:58	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**38,91**
12/07/2022 11:22:16	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**38,00**
12/07/2022 11:22:34	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**37,72**
12/07/2022 11:22:39	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**35,00**
12/07/2022 11:22:56	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**34,80**
12/07/2022 11:23:03	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**33,84**
12/07/2022 11:23:23	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**33,50**
12/07/2022 11:23:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 039: Bom dia, sr. licitante. A cotação é de acordo com o termo de referência.			
12/07/2022 11:23:38	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**33,16**
12/07/2022 11:23:51	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**33,00**
12/07/2022 11:24:07	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**32,44**
12/07/2022 11:24:23	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**30,76**
12/07/2022 11:24:29	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**32,55**
12/07/2022 11:27:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
12/07/2022 11:27:30	**NEGOCIAÇÃO**		
12/07/2022 11:29:28	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Bom dia! Está ok sim, é o de 800g mesmo.			
12/07/2022 11:29:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.			
12/07/2022 11:30:16	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Sr. pregoeiro, este é o nosso menor preço. Obrigada!			
12/07/2022 11:32:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: A lata é de 800 gramas, conforme o TR. Verifiquem os valores ofertados, por favor			
12/07/2022 11:33:42	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
O valor está correto Sr. Pregoeiro. O item é de 800g.			

Folha 257

Rubrica

12/07/2022 11:34:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 069: Perfeito, agradecemos desde já sua participação e oferta

12/07/2022 11:41:10 **HABILITAÇÃO**

13/07/2022 12:06:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/07/2022 12:36:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/07/2022 12:47:46 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO

FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 32,02 **Valor Total:** 8.005,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	062	26.605.573/0001-32	47,08	32,02	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	043	13.441.051/0002-81	39,39	32,58	Sim
3	MG DISTRIBUIDORA LTDA	071	45.609.825/0001-46	69,00	69,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	022	06.536.960/0001-57	82,80	82,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**		
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 11:20:44	**DISPUTA**		
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**82,80**
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**47,08**
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**39,39**
12/07/2022 11:20:44	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**69,00**
12/07/2022 11:21:06	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**38,52**
12/07/2022 11:21:58	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**38,00**
12/07/2022 11:22:13	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**37,40**
12/07/2022 11:22:33	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**37,00**
12/07/2022 11:22:44	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**36,58**
12/07/2022 11:23:10	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**36,00**
12/07/2022 11:23:24	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**35,21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:23:35	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**35,00**
12/07/2022 11:23:38	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**34,00**
12/07/2022 11:24:11	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**33,50**
12/07/2022 11:24:15	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**33,09**
12/07/2022 11:24:50	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**32,58**
12/07/2022 11:24:59	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**32,15**
12/07/2022 11:26:47	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**32,02**
12/07/2022 11:30:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
12/07/2022 11:30:45	**NEGOCIAÇÃO**		
12/07/2022 11:33:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Bom dia. A lata é de 800 gramas, conforme o TR. Verifiquem os valores ofertados, por favor			
12/07/2022 11:34:57	**MENSAGEM**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	
Bom dia! Confirmo valor e gramatura para o item.			
12/07/2022 11:37:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Perfeito, agradecemos desde já sua participação			
12/07/2022 11:41:10	**HABILITAÇÃO**		
13/07/2022 12:06:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
13/07/2022 12:36:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
13/07/2022 12:47:47	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO

Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a cont

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: PACOTES Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,24 **Valor Total:** 646,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	099	45.609.825/0001-46	12,00	9,24	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	063	13.441.051/0002-81	10,95	10,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	069	06.536.960/0001-57	10,38	9,22	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
12/07/2022 11:23:45	**DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:23:45	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,38**
12/07/2022 11:23:45	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**10,95**
12/07/2022 11:23:45	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**12,00**
12/07/2022 11:24:47	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,35**
12/07/2022 11:25:05	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,34**
12/07/2022 11:25:25	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,33**
12/07/2022 11:25:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,30**
12/07/2022 11:26:12	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,29**
12/07/2022 11:26:46	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,25**
12/07/2022 11:27:00	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,24**
12/07/2022 11:27:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,20**
12/07/2022 11:28:21	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,19**
12/07/2022 11:28:40	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,15**
12/07/2022 11:28:55	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,09**
12/07/2022 11:29:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,05**
12/07/2022 11:29:25	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,04**
12/07/2022 11:29:34	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**10,00**
12/07/2022 11:29:43	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,99**
12/07/2022 11:29:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,50**
12/07/2022 11:31:06	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,49**
12/07/2022 11:31:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,45**
12/07/2022 11:32:00	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,44**
12/07/2022 11:32:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/07/2022 11:32:56	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,43**
12/07/2022 11:33:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,41**
12/07/2022 11:33:36	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,40**
12/07/2022 11:34:21	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,35**
12/07/2022 11:34:39	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,34**
12/07/2022 11:34:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,30**
12/07/2022 11:35:21	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,29**
12/07/2022 11:35:45	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,25**
12/07/2022 11:36:16	**LANCE**	MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,24**
12/07/2022 11:36:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE	**9,22**

12/07/2022 11:38:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

12/07/2022 11:38:26 **NEGOCIAÇÃO**

12/07/2022 11:39:25 **MENSAGEM** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

Bom dia! Sr, Pregoeiro esse é o meu último lance.

12/07/2022 11:39:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Perfeito, agradecemos desde já

12/07/2022 11:41:11 **HABILITAÇÃO**

12/07/2022 11:57:16 **MENSAGEM** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

Sr, Pregoeiro, peço desistência do item 5. O valor ganho não supre as necessidade quando o mesmo for solicitado para a entrega. Desde já agradeço a atenção.

12/07/2022 12:01:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Considerando o valor inexequível admitido pelo licitante, acatamos o seu pedido de desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 12:01:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 12:01:40 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI inabilitado. Motivo: Considerando o valor inexequível admitido pelo licitante, acatamos o seu pedido de desistência.

13/07/2022 12:06:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/07/2022 12:36:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/07/2022 12:47:47 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO

Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem v

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 1 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 30,76 **Valor Total:** 461,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	033	26.605.573/0001-32	55,97	30,76	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	023	13.441.051/0002-81	55,25	40,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	**PUBLICADO**		
28/06/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2022 11:23:47	**DISPUTA**		
12/07/2022 11:23:47	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**55,97**
12/07/2022 11:23:47	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**55,25**
12/07/2022 11:24:07	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**54,89**
12/07/2022 11:25:50	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**54,00**
12/07/2022 11:25:58	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**53,27**
12/07/2022 11:26:28	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**53,00**
12/07/2022 11:26:37	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**52,13**
12/07/2022 11:26:59	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**52,00**
12/07/2022 11:27:28	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**51,25**
12/07/2022 11:27:42	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**51,00**
12/07/2022 11:27:55	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**50,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:28:17	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**49,90**
12/07/2022 11:28:27	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**49,66**
12/07/2022 11:28:45	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**49,00**
12/07/2022 11:28:50	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**48,91**
12/07/2022 11:29:10	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**48,00**
12/07/2022 11:29:27	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**47,08**
12/07/2022 11:29:48	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**46,80**
12/07/2022 11:29:57	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**46,62**
12/07/2022 11:30:31	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**46,00**
12/07/2022 11:30:36	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**45,11**
12/07/2022 11:31:01	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**45,00**
12/07/2022 11:31:08	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**44,31**
12/07/2022 11:31:25	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**44,00**
12/07/2022 11:31:34	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**43,23**
12/07/2022 11:31:49	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**43,00**
12/07/2022 11:31:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/07/2022 11:31:54	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**42,78**
12/07/2022 11:32:14	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**42,00**
12/07/2022 11:32:16	**LANCE**	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**30,76**
12/07/2022 11:33:16	**LANCE**	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**40,52**

12/07/2022 11:35:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

12/07/2022 11:35:16 **NEGOCIAÇÃO**

12/07/2022 11:38:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 033: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.

12/07/2022 11:38:31 **MENSAGEM** CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)
Bom dia! Este é o nosso valor mínimo.

12/07/2022 11:38:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 033: Agradecemos desde já!

12/07/2022 11:41:11 **HABILITAÇÃO**

13/07/2022 12:06:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/07/2022 12:36:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/07/2022 12:47:47 **ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO

Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietilen

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: LATAS Marca: DANONE Modelo: APTAMIL 2 800G

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,17 **Valor Total:** 587,55

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	051	26.605.573/0001-32	54,28	39,17	Sim
2	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	018	13.441.051/0002-81	54,34	39,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40	PUBLICADO		
28/06/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 11:28:45	DISPUTA		
12/07/2022 11:28:45	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	54,28
12/07/2022 11:28:45	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	54,34
12/07/2022 11:29:23	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	54,00
12/07/2022 11:29:32	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	53,11
12/07/2022 11:30:09	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	52,90
12/07/2022 11:30:17	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	51,91
12/07/2022 11:30:47	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	51,00
12/07/2022 11:30:53	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	50,31
12/07/2022 11:31:16	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	50,00
12/07/2022 11:31:26	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	49,27
12/07/2022 11:31:37	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49,00
12/07/2022 11:31:50	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	48,75
12/07/2022 11:32:01	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	48,00
12/07/2022 11:32:11	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	47,11
12/07/2022 11:32:46	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	47,00
12/07/2022 11:33:12	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	46,26
12/07/2022 11:33:33	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	46,00
12/07/2022 11:33:36	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	45,44
12/07/2022 11:33:48	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	45,00
12/07/2022 11:33:54	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	44,35
12/07/2022 11:34:07	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	44,00
12/07/2022 11:34:15	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	43,22
12/07/2022 11:34:25	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	43,00
12/07/2022 11:34:39	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	42,56
12/07/2022 11:34:49	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	42,00
12/07/2022 11:35:03	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	41,82
12/07/2022 11:35:15	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	41,00
12/07/2022 11:35:43	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	40,60
12/07/2022 11:36:01	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40,00
12/07/2022 11:36:12	LANCE	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 051)	39,17
12/07/2022 11:36:30	LANCE	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	39,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/07/2022 11:38:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

12/07/2022 11:38:45 **NEGOCIAÇÃO**

12/07/2022 11:41:11 **HABILITAÇÃO**

13/07/2022 12:06:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/07/2022 12:36:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/07/2022 12:47:47 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO

Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, n

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: SADIO Modelo: SADIO

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,23 **Valor Total:** 1.115,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MG DISTRIBUIDORA LTDA	079	45.609.825/0001-46	2,23	2,23	Sim
2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	028	06.536.960/0001-57	2,88	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2022 11:31:40 **PUBLICADO**

28/06/2022 14:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

12/07/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

12/07/2022 11:28:46 **DISPUTA**

12/07/2022 11:28:46 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (PARTICIPANTE **2,88**

12/07/2022 11:28:46 **LANCE** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079) **2,23**

12/07/2022 11:38:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MG DISTRIBUIDORA LTDA

12/07/2022 11:38:47 **NEGOCIAÇÃO**

12/07/2022 11:39:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Bom dia, sr. Licitante. É possível reduzir um pouco mais o valor? Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Agradecemos desde já.

12/07/2022 11:41:11 **HABILITAÇÃO**

12/07/2022 11:44:45 **MENSAGEM** MG DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)
esse ja é o menor valor

13/07/2022 12:06:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/07/2022 12:36:08	**EM ADJUDICAÇÃO**
13/07/2022 12:47:47	**ADJUDICADO**

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 275

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 28/06/2022 11:31:40

TOTAL DO PROCESSO: **23.596,75**

MG DISTRIBUIDORA LTDA — 45.609.825/0001-46 — 6.852,80

LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 048 | 33,94 | **Total: 5.091,00**

Item: 2 | Unidade: PACOTES | Marca: itambe | Modelo: itambe

Descrição: Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.

Quantidade: 150 | **Valor Unit.: 33,94** | Total Item: 5.091,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 099 | 9,24 | **Total: 646,80**

Item: 5 | Unidade: PACOTES | Marca: MARATA | Modelo: MARATA

Descrição: Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.

Quantidade: 70 | **Valor Unit.: 9,24** | Total Item: 646,80

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 079 | 2,23 | **Total: 1.115,00**

Item: 8 | Unidade: UND | Marca: SADIO | Modelo: SADIO

Descrição: Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.

Quantidade: 500 | **Valor Unit.: 2,23** | Total Item: 1.115,00

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI — 26.605.573/0001-32 — 16.743,95

LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 069 | 30,76 | **Total: 7.690,00**

Item: 3 | Unidade: LATAS | Marca: DANONE | Modelo: APTAMIL 1 800G

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 30,76** Total Item: 7.690,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 062	32,02	**Total: 8.005,00**
Item: 4	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 800G	

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 32,02** Total Item: 8.005,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 033	30,76	**Total: 461,40**
Item: 6	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 1 800G	

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 30,76** Total Item: 461,40

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 051	39,17	**Total: 587,55**
Item: 7	Unidade: LATAS	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL 2 800G	

Descrição: Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 39,17** Total Item: 587,55

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

CERTIDÃO

Processo Administrativo Nº: 06070017/2022
Referência: Aquisição de gêneros alimentícios complementar, para atender às necessidades das secretarias do município de boca da mata-al

Certifico para os devidos fins acerca da necessidade de efetivar a segunda chamada do Item 01 do Pregão Eletrônico Nº 12/2022, qual seja, Feijão carioca, tipo 01, Conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência.

Isto posto, encaminhamos os autos para o setor de compras para aferição do valor.

Boca da Mata – AL., 13 de julho de 2022.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 06070017/2022
Referência: Aquisição de gêneros alimentícios – Complementar – Segunda chamada do Pregão Eletrônico Nº 12/2022

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender às necessidades das secretarias municipais de Boca da Mata – AL.

A referida cotação possui pesquisa de 01 (um) item, **Feijão carioca tipo 01**, disponibilizada em 15 (quinze) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, registradas há menos de sessenta dias, e o relatório indica preço estimado unitário do item de **R$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos). O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição é de 72.371,10 (setenta e dois mil trezentos e setenta e um mil e dez centavos).

Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 13/07/2022 10:30:41 (IP: 179.107.77.22)
Código Validação:
uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmu%2bAXAmVWn24oR7lqYrhp7EWyyHoOJW%2b03cVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmu%252bAXAmVWn24oR7lqYrhp7EWyyHoOJW%252b03cVtLYCmDwxA%253d

Boca da Mata – AL., 13 de julho de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COMPLEMENTAR - 2ª CHAMADA - PE 12/2022

Pesquisa realizada entre 13/07/2022 10:17:40 e 13/07/2022 10:28:43

Relatório gerado no dia 13/07/2022 10:30:41 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - EMBALAGEM DE 01 KG	13	9.510 Pacotes	R$ 7,61 (un)	R$ 72.371,10

Valor Global: R$ 72.371,10

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

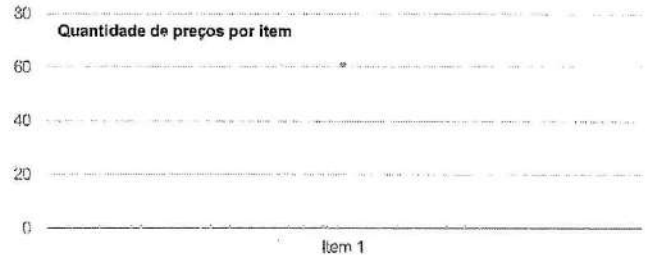

Detalhamento dos Itens

Item 1: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - EMBALAGEM DE 01 KG

Preço Estimado: R$ 7,61 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7,61

Quantidade	Descrição	Observação
9.510 Pacotes	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,39

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública..

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 07/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:382022 / UASG.987517

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Folha 280

Rubrica

Quantidade: 2.610
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.974.794/0001-02 * VENCEDOR *	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R$ 7,29

Marca: PIRATELO
Fabricante: PIRATELO
Modelo: FEIJÃO CARIOCA 1KG, Leguminosa, Tipo 1 - CATMAT 46
Descrição: FEIJÃO CARIOCA 1KG, Leguminosa, Tipo 1 - CATMAT 464553

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procópio	RUA RANULFO VILELA, 103	(43) 9971-1430

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 7,39

Marca: JOAOZINHO
Fabricante: JOAOZINHO
Modelo: JOAOZINHO
Descrição: FEIJÃO CARIOCA 1KG, Leguminosa, Tipo 1 - CATMAT 464553 - FEIJÃO CARIOCA 1KG, Leguminosa, Tipo 1 CATMAT 464553

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R DOM PEDRO II, 162	(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339	emporiodasdelicias@oulook.com

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	R$ 7,40

Marca: PIRATELO
Fabricante: PIRATELO
Modelo: FEIJAO CARIOCA
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procópio	AV XV DE FEVEREIRO, 213-A	(43) 3523-5014

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,16

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana
Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 29/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:8602022 / UASG:926277
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.500
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.191.505/0001-68 * VENCEDOR *	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,70

Marca: MALU
Fabricante: MALU
Modelo: MALU
Descrição: Feijão carioca tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. E mbalado em saco plástico transparente, em pacotes com 1kg. Apresentar certificado de classificação em cada entrega. No seu rótulo conter informação nutric ional, prazo de validade e lote. Código BR: 464553. CÓDIGO GMS: 8908.2353.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R ACELINO DE ALMEIDA, 385	(45) 3226-9834

32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,78

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SARAIVA
Fabricante: SARAIVA
Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO
Descrição: Feijão carioca tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. E mbalado em saco plástico transparente, em pacotes com 1kg. Apresentar certificado de classificação em cada entrega. No seu rótulo conter informação nutric ional, prazo de validade e lote. Código BR: 464553. CÓDIGO GMS: 8908.2353.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SUICA, 2050	(45) 9984-1818

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA R$ 7,00

Marca: sabor sul
Fabricante: sabor sul
Modelo: leguminosa
Descrição: Feijão carioca tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. E mbalado em saco plástico transparente, em pacotes com 1kg. Apresentar certificado de classificação em cada entrega. No seu rótulo conter informação nutric ional, prazo de validade e lote.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	(45) 3038-1500	vallor6@vallorcontabil.com.br

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R$ 7,02

Marca: LEON
Fabricante: LEON
Modelo: LEON
Descrição: Feijão carioca tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. E mbalado em saco plástico transparente, em pacotes com 1kg. Apresentar certificado de classificação em cada entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA ARARAQUARA, 222	(45) 9914-3745	contato@jtkdistribuidora.com.br

22.108.033/0001-92 COMERCIAL ACTUS EIRELI R$ 7,30

Marca: NO PRATO
Fabricante: NO PRATO
Modelo: NO PRATO
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA DOS PIONEIROS, 454	Jean dias	(45) 99904-2333	adm.comercialactus@gmail.com

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 7,46

Marca: SABOR SUL
Fabricante: SABOR SUL
Modelo: KG
Descrição: : Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA MARACAI, 2110	(45) 9951-2570	marciaw84@hotmail.com

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R$ 7,46

Marca: SABORSUL
Fabricante: SABORSUL
Modelo: NATURAL
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA SAO LUIZ, 1488	Paulo	(45) 3223-7448	frankepaulo@ig.com.br

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA R$ 7,46

Marca: Vô João
Fabricante: Vô João
Modelo: Conforme Proposta
Descrição: "Feijão carioca tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. E mbalado em saco plástico transparente, em pacotes com 1kg. Apresentar certificado de classificação em cada entrega. No seu rótulo conter informação nutric ional, prazo de validade e lote. Código BR: 464553. CÓDIGO GMS: 8908.2353." Vô João / 1Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	(46) 3536-9024

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,89

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Roraima

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas de setores específicos da Universidade Federal de Roraima,.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 28/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:154080
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2022 12:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 210
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.773.705/0001-28 * VENCEDOR *	MALU MINIMERCADO EIRELI	R$ 7,89

Marca: Dona Dê
Fabricante: Njf Ind Ltda
Modelo: Dona Dê
Descrição: Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	GILVANO	(95) 99113-8370	malu.malu@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Aquisição de 4.800 cestas básicas emergenciais.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 28/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:902022 / UASG:983781
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2022 12:12
Homologação: 05/07/2022 12:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.600
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.048.432/0001-14	COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA LTDA	R$ 7,20

Marca: Belo Grão
Fabricante: Cerealista Xique Xique
Modelo: PCT 1KG
Descrição: Feijão Carioquinha Tipo1, longo, fino, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses) 1KG BELO GRÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	ROD BR 040 KM 688 PAVILHAO 08, SN	(31) 3198-2800	legalizacao@avcontabilidade.com.br

18.105.741/0001-00	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,68

Marca: BOM SABOR
Fabricante: COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI - EPP
Modelo: CESTA BÁSICA
Descrição: Feijão Carioquinha Tipo1, longo, fino, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOSE VIEIRA, S/N	Lays Silva Lopes	(82) 9982-5737	martindistri@gmail.com

Folha 483

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.925.036/0001-63 * VENCEDOR *	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,74

Marca: SÃO LOURENÇO
Fabricante: SÃO LOURENÇO
Modelo: SÃO LOURENÇO
Descrição: Feijão Carioquinha Tipo1, longo, fino, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO, 51	(87) 9619-6920

11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R$ 7,79

Marca: extra
Fabricante: extra
Modelo: extra
Descrição: Feijão Carioquinha Tipo1, longo, fino, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R CRUZ E SOUZA, 143	Clecio	(75) 3023-2222	vitoria.atacado@hotmail.com

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 9,24

Marca: TOZZO
Fabricante: TOZZO
Modelo: TOZZO
Descrição: "Feijão Carioquinha Tipo1, longo, fino, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420	Eliziane	(75) 3024-7674	alfacomercial.alimentos@outlook.com

41.643.531/0001-80	WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176	R$ 10,00

Marca: dona dê
Fabricante: dona dê
Modelo: 1kg
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	BL SCRN 702/703 BLOCO F, 24	(61) 8202-7232	pipelinetechbsb@gmail.com

40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R$ 100,00

Marca: TIOJOAO
Fabricante: TIOJOAO
Modelo: TIOJOAO
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyravasconcelos01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender às necessidades das Secretarias demandantes do Município de Cristais/MG.
Descrição: Semente - Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão-Soja, Feijão , Classificação: Carioca , Características Adicionais: Certificada
CatMat: 247508 - SEMENTE, TIPO:LEGUMINOSA, ESPÉCIE:FEIJÃO-SOJA, FEIJÃO, CLASSIFICAÇÃO:CARIOCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICADA

Data: 28/06/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:984403
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2022 14:35
Homologação: 30/06/2022 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Folha 284	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.438.280/0001-30 * VENCEDOR *	IMPORIUM SUPERMERCADO EIRELI	Rubrica	R$ 5,49

Marca: TRADICAO
Fabricante: .
Modelo: .
Descrição: FEIJÃO PRETO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Com prazo de validade dentro do estipulado para produto, com qualidade igual ou superior às marcas: Vô Totõe, Namorado e Tio João

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
MG	Cristais	AV JOAQUIM DE PAULA REIS, 09	lider@boaesperanca.com.br

18.182.444/0001-50 JOSE MIRO AMARAL — R$ 6,88

Marca: DEL PLATA
Fabricante: DEL PLATA
Modelo: DEL PLATA
Descrição: ;

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Cristais	PC SAO VICENTE DE PAULA, 8

41.576.936/0001-42 KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690 — R$ 6,90

Marca: GOLDEN
Fabricante: GOLDEN
Modelo: KG
Descrição: FEIJÃO PRETO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Com prazo de validade dentro do estipulado para produto, com qualidade igual ou superior às marcas: Vô Totõe, Namorado e Tio João

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R DURVALINO JOSE FERREIRA, 715	(37) 3300-5993	serranalicitacoes@gmail.com

12.278.538/0001-41 SONIANE AMARAL E CIA LTDA — R$ 7,49

Marca: del plata
Fabricante: del plata
Modelo: del plata
Descrição: ;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cristais	PC SAO VICENTE DE PAULA, 10	(35) 3835-1391	contavitoria@yahoo.com.br

25.052.801/0001-21 ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS — R$ 7,58

Marca: PONTO A
Fabricante: PONTO A
Modelo: KG
Descrição: Descrição: Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão-Soja, Feijão , Classificação: Carioca , Características Adicionais: Certificada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Boa Esperança	R SASSAFRA, 15	(35) 3851-2595	paodeouro.be@gmail.com

18.582.375/0001-72 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 8,40

Marca: GOLDEN
Fabricante: GOLDEN
Modelo: GOLDEN
Descrição: "FEIJÃO PRETO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Com prazo de validade dentro do estipulado para produto, com qualidade igual ou superior às marcas: Vô Totõe, Namorado e Tio João"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO FELICIANO, 11	(31) 2524-0515	cordialdistalimentos@gmail.com

44.214.958/0001-50 TRISTAO ALIMENTOS LTDA — R$ 8,50

Marca: PONTO A
Fabricante: PONTO A
Modelo: PACOTE 1KG
Descrição: Feijão preto 1 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AVENIDA RAMIRO CORREA, 774	(37) 3321-1467 / (37) 9812-6290	tristaoalimentos@gmail.com

43.207.870/0001-49 ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA — R$ 11,50

Marca: tipua
Fabricante: tipua
Modelo: unidade
Descrição: Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão-Soja, Feijão , Classificação: Carioca , Características Adicionais: Certificada

Folha 285

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RODOVIA BR 040 KM 688, S/N	(31) 9106-8598	armazemmineiro1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender às necessidades das Secretarias demandantes do Município de Cristais/MG.

Descrição: **Semente** - Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão-Soja, Feijão , Classificação: Carioca , Características Adicionais: Certificada

CatMat: **247508** - SEMENTE, TIPO:LEGUMINOSA, ESPÉCIE:FEIJÃO-SOJA, FEIJÃO, CLASSIFICAÇÃO:CARIOCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICADA

Data: 28/06/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:984403
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2022 14:35
Homologação: 30/06/2022 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.182.444/0001-50 * VENCEDOR *	JOSE MIRO AMARAL	R$ 5,90

Marca: SEGREDO
Fabricante: SEGREDO
Modelo: SEGREDO
Descrição: ;

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Cristais	PC SAO VICENTE DE PAULA, 8

41.576.936/0001-42	KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	R$ 6,00

Marca: PATOSMIL
Fabricante: PATOSMIL
Modelo: KG
Descrição: COM 1 QUILOGRAMA - Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistur a de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Com prazo de validade dentro do estipulado para produto, com qualidade igual ou s uperior às marcas: Vô Totõe, Namorado e Tio João

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R DURVALINO JOSE FERREIRA, 715	(37) 3300-5993	serranalicitacoes@gmail.com

86.438.280/0001-30	IMPORIUM SUPERMERCADO EIRELI	R$ 6,39

Marca: VO NIZO
Fabricante: .
Modelo: .
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de materi al terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Com prazo de validade dentro do estipulado para produ to, com qualidade igual ou superior às marcas: Vô Totõe, Namorado e Tio João

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
MG	Cristais	AV JOAQUIM DE PAULA REIS, 09	lider@boaesperanca.com.br

25.052.801/0001-21	ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS	R$ 7,70

Marca: VO NIZO
Fabricante: VO NIZO
Modelo: KG
Descrição: Descrição: Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão-Soja, Feijão , Classificação: Carioca , Características Adicionais: Certificada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Boa Esperança	R SASSAFRA, 15	(35) 3851-2596	paodeouro.be@gmail.com

18.582.375/0001-72	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRIMOROSO
Fabricante: PRIMOROSO
Modelo: PRIMOROSO
Descrição: "FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de materi al terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Com prazo de validade dentro do estipulado para produ to, com qualidade igual ou superior às marcas: Vó Totõe, Namorado e Tio João"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO FELICIANO, 11	(31) 2524-0515	cordialdistalimentos@gmail.com

44.214.958/0001-50 TRISTAO ALIMENTOS LTDA R$ 8,62

Marca: VO NIZO
Fabricante: VO NIZO
Modelo: PACOTE 1KG
Descrição: Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AVENIDA RAMIRO CORREA, 774	(37) 3321-1467 / (37) 9812-6290	tristaoalimentos@gmail.com

12.278.538/0001-41 SONIANE AMARAL E CIA LTDA R$ 8,70

Marca: segredo
Fabricante: segredo
Modelo: segredo
Descrição: ;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cristais	PC SAO VICENTE DE PAULA, 10	(35) 3835-1391	contavitoria@yahoo.com.br

43.207.870/0001-49 ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R$ 8,70

Marca: belo grao
Fabricante: belo grao
Modelo: unidade
Descrição: Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão-Soja, Feijão , Classificação: Carioca , Características Adicionais: Certificada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RODOVIA BR 040 KM 688, S/N	(31) 9106-8598	armazemmineiro1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais R$ 7,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos usuários dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 23/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:162022 / UASG:926938
Lote/Item: /135
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.808.966/0001-83 ROTA 393 ALIMENTOS LTDA R$ 7,20
* VENCEDOR *

Marca: GRANFINO
Fabricante: GRANFINO
Modelo: GRANFINO
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	RODOVIA BR 393 LUCIO MEIRA, 57735	Luciane	(24) 2471-3621	rota393ltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais R$ 7,56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica) para atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social cadastradas nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais..

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 15/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:985023
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2022 11:18
Homologação: 15/06/2022 14:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.576.936/0001-42 * VENCEDOR *	KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	R$ 6,50

Marca: PATOSMIL
Fabricante: PATOSMIL
Modelo: PACOTE
Descrição: Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R DURVALINO JOSE FERREIRA, 715	(37) 3300-5993	serranalicitacoes@gmail.com

23.889.192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,60

Marca: MANGIARE
Fabricante: MANGIARE
Modelo: FEIJÃO
Descrição: 03 PCT - FEIJÃO Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg - MARCA: MANGIARE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R ROLDAO MIRANDA, 472	RAYAN	(31) 2524-1315	popularcestas@yahoo.com.br

07.712.453/0001-90	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R$ 7,00

Marca: belo grao
Fabricante: belo grao
Modelo: pct 1kg
Descrição: carioca tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varzea da Palma	R LORIVAL BOECHART, 919	(38) 3731-2124	contabilidaderoger@hotmail.com

11.069.669/0001-56	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,49

Marca: GRAN PETIT
Fabricante: GRAN PETIT
Modelo: PACOTE
Descrição: Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg. MARCA: GRAN PETIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	ROD BR 040 KM 688, S/N	RÔMULO DA FONSECA PEREIRA	(31) 3328-1500	licitacao@flexxalimentos.com.br

13.048.432/0001-14	COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA LTDA	R$ 7,55

Marca: Belo Grão
Fabricante: Cerealista Xique Xique
Modelo: PCT 1KG
Descrição: 3 Feijão carioca tipo 01 – limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg. PCT 1KG BELO GRÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	ROD BR 040 KM 688 PAVILHAO 08, SN	(31) 3198-2800	legalizacao@avcontabilidade.com.br

Folha 288

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.110.516/0001-08	NUTRI COMERCIO EIRELI	R$ 7,56

Marca: CASTELO DO SUL
Fabricante: CASTELO DO SUL
Modelo: PCT
Descrição: Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos. Embalagem primária plástica de 01 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 410	(31) 8880-3674	nutribh@hotmail.com

66.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 8,24

Marca: Real Xic
Fabricante: Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Nacional
Descrição: Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos. Embalagem primária plástica de 01 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV DAS AMERICAS, 550	Marilda R. de Souza Neto	(31) 3503-7400	licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

24.654.133/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 8,75

Marca: PATOSMIL
Fabricante: PATOSMIL
Modelo: EMBALAGEM DE 1KG
Descrição: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R JASMIM, 15	(11) 2408-4068	apoio@apoioemp.com.br

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,75

Marca: ki caldo
Fabricante: ki caldo
Modelo: ki caldo
Descrição: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFORT, 160	(95) 3625-4774/ (95) 9148-8377	sat.comeserv@gmail.com

36.680.482/0001-15	INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 8,75

Marca: belo grao
Fabricante: belo grao
Modelo: kg
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	R ADELINO SOARES DINIZ, 50	(31) 9106-8698	integracaoceasa@hotmail.com

40.662.687/0001-45	MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,40

Marca: SABOR DU CAMPO
Fabricante: SABOR DU CAMPO
Modelo: Leguminosa
Descrição: Leguminosa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Mirabela	RUA JOSE ALVES PEREIRA, 279	(38) 3223-2998	contato@dmgestaocontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica) para atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social cadastradas nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais..
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 15/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:985023
Lote/Item: 2/15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2022 11:19
Homologação: 15/06/2022 14:22

Folha 189

Rubrica

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.576.936/0001-42 * VENCEDOR *	KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690	R$ 6,50

Marca: PATOSMIL
Fabricante: PATOSMIL
Modelo: PCT
Descrição: Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg.RESERVA DE COTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R DURVALINO JOSE FERREIRA, 715	(37) 3300-5993	serranalicitacoes@gmail.com

07.712.453/0001-90	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	R$ 6,80

Marca: belo grao
Fabricante: belo grao
Modelo: pct 1kg
Descrição: carioca tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Várzea da Palma	R LORIVAL BOECHART, 919	(38) 3731-2124	contabilidaderoger@hotmail.com

39.483.513/0001-36	MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620	R$ 7,33

Marca: GRAN PETIT
Fabricante: EDITAL
Modelo: EDITAL
Descrição: EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itabira	R RAIMUNDO DE SOUZA, 115	(31) 9512-3880	kikomc0502@gmail.com

28.110.516/0001-08	NUTRI COMERCIO EIRELI	R$ 7,82

Marca: CASTELO DO SUL
Fabricante: CASTELO DO SUL
Modelo: PCT
Descrição: Feijão carioca tipo 01 - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 410	(31) 8880-3674	nutribh@hotmail.com

36.680.482/0001-15	INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 8,00

Marca: belo grao
Fabricante: belo grao
Modelo: kg
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	R ADELINO SOARES DINIZ, 50	(31) 9106-8598	integracaoceasa@hotmail.com

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,75

Marca: ki caldo
Fabricante: ki caldo
Modelo: ki caldo
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFORT, 160	(95) 3625-4774/ (95) 9148-8377	sat.comeserv@gmail.com

40.662.687/0001-45	MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,80

Marca: SABOR DU CAMPO
Fabricante: SABOR DU CAMPO
Modelo: Leguminosa
Descrição: Leguminosa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Mirabela	RUA JOSE ALVES PEREIRA, 279	(38) 3223-2998	contato@dmgestaocontabil.com.br

Folha 290

Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,65

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades dos Destacamentos de Obra da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica – COMARA.

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 13/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:120628
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/06/2022 11:22
Homologação: 27/06/2022 13:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.900
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.843.338/0001-70 * VENCEDOR *	TL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 7,56

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: estiva
Descrição: Feijão carioquinha, tipo 1, embalagem de 01kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ACRE, 26	Paulo Victor	(92) 3584-6504	pv_bezerra@hotmail.com

33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	R$ 7,65

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: KG
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA DIDIMO SOARES, 144	(92) 8127-1151

43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R$ 8,28

Marca: r
Fabricante: r
Modelo: r
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DAS JANDAIAS, 278	(92) 9413-5014	biamalibuu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Objeto: Contratação aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Município de Biritinga nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2022, de itens fracassados do PE 04/2022.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 07/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:983371
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2022 11:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Folha 281	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.194.045/0001-51 * VENCEDOR *	ARCANJO COMERCIO EIRELI	Rubrica	R$ 7,49

Marca: PATROA
Fabricante: PATROA
Modelo: PATROA
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	PC 20 DE AGOSTO, SN	(71) 9984-2023	tncomercio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,65

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE

Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES LIGADOS. , SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1 - FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes.

Data: 28/06/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 44112
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.704
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
69.899.433/0001-27 * VENCEDOR *	GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA	R$ 7,65

Marca: VALE OURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Araripina	RUA DE SANTANA, 713	(87) 3873-0243 / (87) 3873-0243 / (87) 3873-0243	toinhosomas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,98

Órgão: DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: Feijao carioca tipo 1 novo constituido de graos inteiros e saos com teor de umidade recomendada - Feijao carioca tipo 1 novo constituido de graos inteiros e saos com teor de umidade recomendada

Data: 20/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 962022
Lote/Item: 1/64
Ata: Link Ata
Fonte: transparenciagov.ramilandia.pr.gov.br:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 380
Unidade: Kg
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.758.224/0001-09 * VENCEDOR *	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,56

Folha 282

Rubrica

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Céu Azul	R BENTO GONCALVES, 198	(45) 9933-7725	distribuidoraodalan@gmail.com

36.037.123/0001-44	MERCADO CALABRESI LTDA	R$ 8,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ramilândia	RUA BRASILIA, 68	(45) 8423-1101	marciocalabresi@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - EMBALAGEM DE 01 KG

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2022 e 07/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/06/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

RELATÓRIO FINAL N° 01.1407/PE12/2022

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Complementar para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Setores que compõem o Município**		
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração	
Modalidade Sugerida: *(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.	
Processo Administrativo	**06070017/2022**	
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	**Menor Preço Por Item**	
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013	
Processo Licitatório	**Pregão Eletrônico n° 12/2022**	
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.	

ANOTAÇÕES GERAIS

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. ° 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 14 de julho de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 12/2022.

FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Oficio sob n° 084/2022-SMA;
b) Termo de Referência;
c) Despacho Administrativo da CPL à Secretária Municipal de Administração, ilustríssima Sra.

Betânia Melo Duda, informando a respeito dos ofícios das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, solicitando providências em relação a rejeição do feijão carioca;

d) Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a compra de fórmulas nutricionais;
e) Ofício nº 289/SMAS-BM/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
f) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
g) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
h) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
i) Portaria da CPL/Pregoeira;
j) Decreto 786/2013.
k) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
l) Parecer PGM GAB n° 0433/2022 - opinando pela regularidade e continuidade, recomendando a retificação do introito do Edital e reanálise dos critérios de julgamento e do momento da comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista;
m) Após análise por parte da CPL, retificamos o Edital conforme recomendação da Procuradoria, dando continuidade ao processo;
n) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de junho de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- **O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA N° 0120 de 30 de junho de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Diário Oficial do Estado, em 30/06/2022, página 1851, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 12/07/2022;**

- **NÃO ocorreram impugnações ao edital;**

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;

- Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

  MG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.609.825/0001-46, com os itens 2, 5 e 8;

  CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 26.605.573/0001-32, com os itens 3, 4, 6 e 7.

- Solicitadas propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Em tempo, elucidamos que na presente data também estará sendo deflagrada a Segunda chamada para o item 01 (feijão carioca Tipo 1) que fora fracassado, tendo sido ratificado o valor pelo Setor de Compras, conforme documentação apensa.

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 06070017/2022.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição complementar de gêneros alimentícios.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0498/2022.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. **PREGÃO ELETRÔNICO**. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. 04 *(QUATRO)* EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA.** LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR;
II – LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;
III – LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;
IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
V – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;
VII – PELA HOMOLOGAÇÃO;
VIII – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual ***aquisição complementar de gêneros alimentícios***, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 *(doze)* meses.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 084/2022 – SMA, de 07 deste mês de junho de 2022, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

> "(...) **Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios – complementar.
>
> Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de gêneros alimentícios em caráter complementar, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL, conforme necessidade e demanda solicitada por cada pasta, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.
>
> Segue em anexo, termo de referência.

Folha 2370
Rubrica

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações dos produtos, quantidade, unidade de medida, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

> "(...) **1. INTRODUÇÃO**
>
> 1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a administração pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.
>
> **2. FINALIDADE**
>
> 2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.
>
> 2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.
>
> **3. JUSTIFICATIVA**
>
> 3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.
>
> (...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações, instruindo-as com o *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios 2022"*, em que constam os itens, descrições dos produtos, quantidade, unidade de medida, estimativa do preço unitário e estimativa do preço global.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de preços, mediante extensa pesquisa realizada em 10 de junho de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito *(R$ 102.250,55)*.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0433/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – Estado de Alagoas, edição de 30 de junho de 2022, e no Diário Oficial do município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 30 de junho de 2022.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pegão Eletrônico nº 12/2022-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 12 de julho de 2022, às 10:00 horas, compareceram 04 *(quatro)* empresas interessadas na disputa, no caso, a MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.609.825/0001/46; CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.573/0001-32; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 113.441.051/0002-81; e DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.536.960/0001-57, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.609.825/0001/46, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 02 – Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A, vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, isento de outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR, no valor unitário

Folha 1980
Rubrica

de R$ 33,94 *(trinta e três reais e noventa e quatro centavos)*, totalizando o valor de R$ 5.091,00 *(cinco mil e noventa e um reais)*.

- LOTE 05 – Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparo a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entraga. TIPO MUCILON, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 9,24 *(nove reais e vinte e quatro centavos)*, totalizando o valor de R$ 646,80 *(seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)*.
- LOTE 08 – Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissufito de sódio, pimenta do reino, louro, sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar, no valor unitário de R$ 2,23 *(dois reais e vinte e três centavos)*, totalizando o valor de R$ 1.115,00 *(mil, cento e quinze reais)*.

Por sua vez, a licitante CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.573/0001-32, venceu os LOTES:

- LOTE 03 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES – até o 6º mês de vida – 800g: (Leite de vaca desnatado (Fonte protética), maltodextrina, olaína de palmaóleo de pamiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lectina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNEO 01, OU SIMIMLAR, no valor unitário de R$ 30,76 *(trinta reais e setenta e seis centavos)*, totalizando o valor de R$ 7.690,00 *(sete mil, seiscentos e noventa reais)*.
- LOTE 04 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES – a partir do 6º mês de vida – 800g: (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltondextrina, olaína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de postássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g, As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 32,02 *(trinta e dois reais e dois centavos)*, totalizando o valor de R$ 8.005,00 *(oito mil e cinco reais)*.

- LOTE 06 – Formula infantil de seguimento em pó formulado para lactantes, para bebês e criança a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucelotídeos. Contém lactose, e não contém glúteo. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 30,76 *(trinta reais e setenta e seis centavos)*, totalizando o valor de R$ 461,40 *(quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).*
- LOTE 07 – Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactantes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 39,17 *(trinta e nove mil e dezessete reais)*, totalizando o valor de R$ 587,55 *(quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).*

O LOTE 01 (Feijão carioca tipo 1), foi fracassado.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

"(...)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de junho de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 0120 de 30 de junho de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Diário Oficial do Estado, em 30/06/2022, página 1851, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 10h00 do dia 12/07/2022.

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

Logrando-se vencedores do processo as empresas:

Folha 239v
Rubrica

MG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.609.825/0001-46, com os lotes: 2, 5 e 8;

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.605.573/0001-32, com os itens 3, 4, 6 e 7.

Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Em tempo, elucidamos que na presente data também estará deflagrada a Segunda chamada para o item 01 (feijão carioca Tipo 1) que fora fracassado, tendo sido ratificado o valor pelo Setor de Compras, conforme documentos apensa.

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
> (...)
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. *(negrito nosso)*

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

> "Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> "O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.
>
> [...]
>
> O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes".

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n° 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Folha 200v
Rubrica

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
(...)
§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
(...)
§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III - validade do registro não superior a um ano.
§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*
(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
(...)

> Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se as Empresas MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.609.825/0001/46; e CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.573/0001-32, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º *(quinto)* dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 15 de julho de 2022.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 – Portaria nº 113/2021

Folha 302
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 12/2022
Processo Adm: 06070017/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

ATA DE REGISTRO Nº 001.PE12/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.**45.609.825/0001-46,** com sede na Faz. Cap. Pedro Teixeira, s/n, Zona Rural, Satuba-AL, neste ato, representada pela Sra. **ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.184.724-00, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL,** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - MG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.609.825/0001-46, ENDEREÇO – FAZ. CAP. PEDRO TEIXEIRA, S/N, ZONA RURAL, SATUBA-AL, CONTATOS (82) 99915-0908, REPRESENTANTE - ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA					
2	Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal	MARCA ITAMBÉ	UNID. PCT	QUANT 150	VALOR UNIT. R$ 33,94	VALOR TOTAL R$ 5.091,00

	do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR.					
5	Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. TIPO MUCILON, OU SIMILAR.	MARATÁ	PCT	70	R$ 9,24	R$ 646,80
8	Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso	SADIO	UND	740	R$ 2,23	R$ 1.650,20

NNY AROLYNNI MONTEIRO IANA:06218472400 2400
Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

	e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar.					

VALOR TOTAL: R$ 7.388,00 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

NNY
WROLYNNI
IONTEIRO
IANA:062184
2400

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
6.9.1. Por razão de interesse público; ou
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,
§1º do Decreto nº 7.892/13.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.
9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,

ANNY CAROLYNNI MONTEIRO DANA:06218 72400
Assinado de forma digital por ANNY CAROLYNNI MONTEIRO DANA:06218472400 65

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 26 de julho de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA:06218472400

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
MG DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO Nº 002.PE12/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.**26.605.573/0001-32,** com sede na Rua Francisco Portugal, 202, Bairro Salgado Filho – Aracaju-SE, neste ato, representada pela Sra. **LUCIANA BASTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.220.035-23, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL,** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 26.605.573/0001-32, ENDEREÇO – RUA FRANCISCO PORTUGAL, 202, BAIRRO SALGADO FILHO – ARACAJU-SE, CONTATOS (79) 3246-2717, REPRESENTANTE - LUCIANA BASTOS ALMEIDA					
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de	MARCA APTAMIL 1 PREMIUM - DANONE	UNID. UND	QUANT 250	VALOR UNIT. R$ 30,76	VALOR TOTAL R$ 7.690,00

	alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.					
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g : (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE	UND	250	R$ 32,02	R$ 8.005,00
6	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar	APTAMIL 1 PREMIUM - DANONE	UND	15	R$ 30,76	R$ 461,40

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523 Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523 Dados: 2022.07.28 08:28:21 -03'00'

	a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.					
7	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE	UND	15	R$ 39,17	R$ 587,55

VALOR TOTAL: R$ 16.743,95 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01 42203523

apresentados.
6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
6.9.1. Por razão de interesse público; ou
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,
§1º do Decreto nº 7.892/13.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.
9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da

LUCIANA BASTOS ALMEIDA 01422003523

ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 26 de julho de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523

Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2022.07.28 08:30:40 -03'00'

LUCIANA BASTOS ALMEIDA
CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
TERÇA-FEIRA 26 DE JULHO 2022

ANO
III

EDIÇÃO N
0137

Folha 313
Rubrica

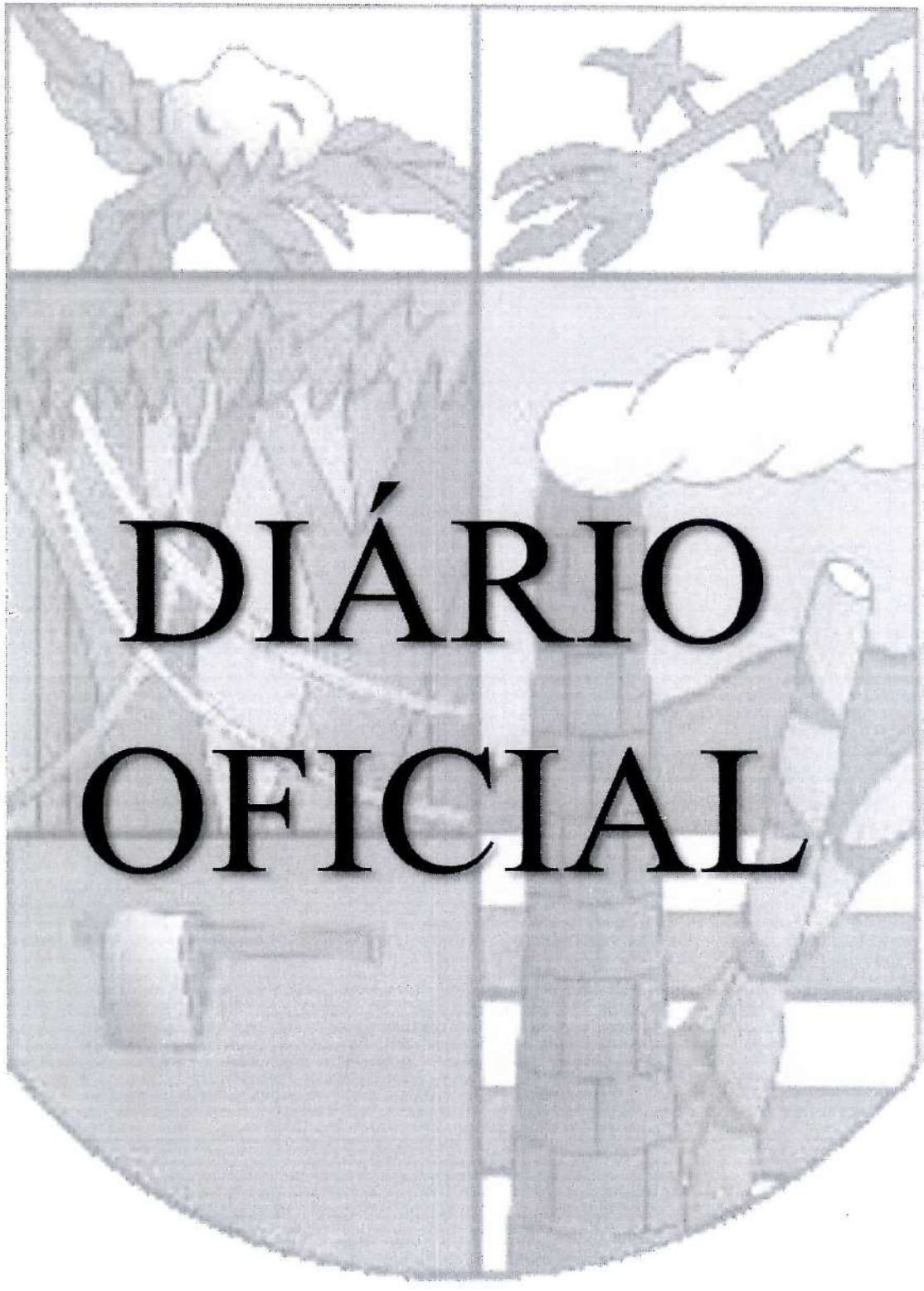

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 314
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190014/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS**, para atender as necessidades das Secretarias e setores do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 05 de agosto de 2022 às 11:30hs (onze e trinta horas) – Horário de Brasília.

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317018/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL E DE MATERNIDADE**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 05 de agosto de 2022 às 13:00hs (treze horas) – Horário de Brasília.
Os editais encontram-se disponíveis no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira Waneska Pimentel.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 315

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 12/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 45.609.825/0001-46.
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios complementar para atender às necessidades das secretarias do Município de Boca da Mata-Al.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Itens: 02, 05 e 08, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022.
DO FORNECEDOR: MG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.609.825/0001-46, ENDEREÇO – FAZ. CAP. PEDRO TEIXEIRA, S/N, ZONA RURAL, SATUBA-AL, CONTATOS (82) 99915-0908, REPRESENTANTE - ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA.
DO QUANTITATIVO: Conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A vitamina D e pirofosfato férrico.** Não Contém Glúten. Embalagem de **800g**. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo **NINHO**, OU SIMILAR.	ITAMBÉ	PCT	150	R$ 33,94	R$ 5.091,00
5	**Cereal infantil arroz e aveia,** tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem com **400g** do produto. TIPO **MUCILON**, OU SIMILAR.	MARATÁ	PCT	70	R$ 9,24	R$ 646,80
8	**Condimentos com vinagre e especiarias.** Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, **750ml.** VINAGRE DE CONDIMENTOS. Tipo Camarão; Ostra, ou similar.	SADIO	UND	740	R$ 2,23	R$ 1.650,20

DO VALOR TOTAL: R$ 7.388,00 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
MG DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309 / 99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 316

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 12/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ 26.605.573/0001-32.
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios complementar para atender às necessidades das secretarias do Município de Boca da Mata-Al.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Itens: 03, 04, 06 e 07 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022.
DO FORNECEDOR: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 26.605.573/0001-32, ENDEREÇO – RUA FRANCISCO PORTUGAL, 202, BAIRRO SALGADO FILHO – ARACAJU-SE, CONTATOS (79) 3246-2717, REPRESENTANTE - LUCIANA BASTOS ALMEIDA.
DO QUANTITATIVO: Conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT.	V. GLOBAL
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – até o 6º mês de vida - 800g. Tipo NESTOGÊNO 01, OU SIMILAR.	APTAMIL 1 PREMIUM - DANONE	UND	250	R$ 30,76	R$ 7.690,00
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês de vida - 800g. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE	UND	250	R$ 32,02	R$ 8.005,00
6	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças até 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Embalagem 800g. TIPO APTAMIL 1, OU SIMILAR.	APTAMIL 1 PREMIUM - DANONE	UND	15	R$ 30,76	R$ 461,40
7	Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactentes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Embalagem 800g. TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE	UND	15	R$ 39,17	R$ 587,55

DO VALOR TOTAL: R$ 16.743,95 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

LUCIANA BASTOS ALMEIDA
CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Rua Rosalvo Pinto Damasso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309 / 99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 317

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02. PE 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 03/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 32.859.799/0001-62.**

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das **secretarias municipais** e setores que compõem o município.
Itens: 23, 24, 25, 27, 31, 33, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 76,77, 79,81, 86, 99, 106, 109, 119, 120, 124, 125, 126, 128, 130, 137 E 140, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022.
DO FORNECEDOR: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA.
DO QUANTITATIVO E PREÇOS:

ITEM	OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	BISCOITO RECHEADO - 140G - Chocolate	CAPRICHE	UND	380	R$ 1,40	R$ 532,00
24	BISCOITO RECHEADO - 140G - Doce de leite	CAPRICHE	UND	380	R$ 1,40	R$ 532,00
25	BISCOITO RECHEADO - 140G - Morango	CAPRICHE	UND	380	R$ 1,40	R$ 532,00
27	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	PROPRIA	UND	10.100	R$ 32,90	R$ 332.290,00
31	CALDO DE CARNE - TABLETE - 12 UNIDADES/114G	SINHA	CAIXA	130	R$ 2,02	R$ 262,60
32	CALDO DE GALINHA - TABLETE - 12 UNIDADES/114G	SINHA	CAIXA	150	R$ 2,02	R$ 303,00
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 340g	JULIETA	UND	2.320	R$ 1,98	R$ 4.593,60
59	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	CORINGA	UND	540	R$ 3,34	R$ 1.803,60
60	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	PRIMOR	UND	510	R$ 4,50	R$ 2.295,00
61	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	DGUST	UND	5.010	R$ 6,10	R$ 30.561,00
63	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	SUPERGRAO	UND	530	R$ 6,40	R$ 3.392,00
65	FILÉ DE MERLUZA - 01 KG	COSTA DO MAR	QUILOGRAMA	1.030	R$ 31,00	R$ 31.930,00
76	LEITE CONDENSADO - 395G - LATA	MARAJOARA	UND	3000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
77	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	COCAO	UND	870	R$ 3,00	R$ 2.610,00
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	MILKO	UND	2000	R$ 5,10	R$ 10.200,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 318

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

81	LEITE INTEGRAL EM PÓ - 400g	MILKO	UND	2.010	R$ 12,90	R$ 25.929,00
86	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	BRANDINE	UND	860	R$ 2,95	R$ 2.537,00
99	MILHO DESOLHADO - 01 KG	GOSTOMIL	UND	1.520	R$ 2,00	R$ 3.040,00
106	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 12 UNID.	NAHORA	BANDEJA	4.915	R$ 6,10	R$ 29.981,50
109	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ sem osso	SOMAVE	QUILOGRAMA	3.510	R$ 17,70	R$ 62.127,00
119	PRESUNTO DE PERU FATIADO - 01 KG	SADIA	QUILOGRAMA	920	R$ 23,90	R$ 21.988,00
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	DONA JULIA	UND	2.650	R$ 3,85	R$ 10.202,50
124	REFRIGERANTE - COLA - 02 L	INDAIA	UND	4.640	R$ 3,76	R$ 17.446,40
125	REFRIGERANTE - GUARANÁ - 02 L	JATOBA	UND	2.010	R$ 3,74	R$ 7.517,40
126	REFRIGERANTE - LARANJA - 02 L	JATOBA	UND	1.560	R$ 3,80	R$ 5.928,00
128	SAL - 01 KG	DUDU	UND	780	R$ 0,69	R$ 538,20
130	SARDINHA EM LATA - 125G	PESCADOR	UND	700	R$ 4,40	R$ 3.080,00
137	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	MURIONGO	UND	500	R$ 1,70	R$ 850,00
141	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG	NATTO	QUILOGRAMA	500	R$ 16,63	R$ 8.315,00

DO VALOR TOTAL: R$ 633.016,80 (seiscentos e trinta e três mil, dezesseis reais e oitenta centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 319
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03. PE 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 03/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ: 11.066.475/0001-36.**

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das **secretarias municipais** e setores que compõem o município.
Item: 108, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022.
DO FORNECEDOR: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ: 11.066.475/0001-36, com sede na Rua Elias Alves, 124, Centro, Boca da Mata – Alagoas, neste ato, representada pela Sr. JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no Registro Geral nº 209212 e CPF 210.534.304-00.

DO QUANTITATIVO E PREÇOS:

ITEM	OBJETO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
108	**PÃO SEDA – 50g**	SEDA	Unidades	81.050	R$ 0,43	R$ 34.851,50

DO VALOR TOTAL: R$ 34.851,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82)3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 320
Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. PE 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 03/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, CNPJ/MF: 15.017.617/0001-97

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das **secretarias municipais** e setores que compõem o município.
Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 10 a 14, 21, 22, 26, 28 a 30, 33, 39 a 44, 47, 49, 51, 53 a 56, 58, 64, 66, 67, 70, 71, 78, 80, 82, 85, 91, 93, 94, 100 a 104, 113, 114, 117, 121, 123, 129 e 132, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022.

DO FORNECEDOR: **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO** - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 15.017.617/0001-97, com sede na Travessa Quirino Porto, 55, neste ato, representada pelo Sra. SINELVA MACIEL DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.487.304-06.

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de cereais, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARATÁ	UND	1619	R$ 8,21	R$ 8.136,49
4	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, tacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAETÉ	UND	7750	R$ 3,66	R$ 28.365,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contem edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIO	UND	517	R$ 2,29	R$ 1.183,93
7	ALHO - 01 KG	ALHO Branco, graúdo, descascado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem contendo, no mínimo, 01 Kg do produto. De colheita recente.	GRANEL	KG	233	R$ 17,41	R$ 4.063,52

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 321

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
9	AMIDO DE MILHO - 500g	AMIDO DE MILHO (Produto amarelo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote;	KIMIMO	UND	310	R$ 6,53	R$ 2.024,30
10	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 2, novo, primeira qualidade, Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	BRASILEIRO	UND	400	R$ 3,60	R$ 1.620,00
11	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	POP	UND	8550	R$ 3,56	R$ 23.877,60
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G	AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	YOKI	UND	700	R$ 3,10	R$ 2.170,00
13	AVEIA EM FLOCOS INTEGRAL (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo,250gms. de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	YOKI	UND	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
14	AZEITE DE OLIVA - 200ML	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata contendo, no mínimo, 200ml.	COIMBRA	UND	305	R$ 13,84	R$ 4.221,20

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 322

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

3

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, massas; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	RENATA	UND	4240	R$ 3,14	R$ 13.313,60
22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	RENATA	UND	6180	R$ 2,99	R$ 18.478,20
26	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substancias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	RENATA	UND	7220	R$ 2,99	R$ 21.593,80
28	CAFÉ EM PÓ - 250G - Selo Abic	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 250g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	MARATÁ	UND	1200	R$ 5,79	R$ 6.948,00
29	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	KENT	UND	3950	R$ 11,62	R$ 46.179,50
30	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% PURO CAFÉ; GRANULADO; VIDRO/SACHÊ	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro contendo, no mínimo, 50g. Validade mínima de 30 dias.	KIMIMO	UND	610	R$ 2,90	R$ 1.769,00
33	CANELA EM PAU - 25G	CANELA EM PAU (Casca em Pau obtida de planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem contendo, no mínimo, 25 g.)	LIDER	UND	146	R$ 2,99	R$ 418,80

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 323

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

4

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
39	CHÁ - BOLDO - CX 10UN. (10G)	CHÁ, BOLDO. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	MARATÁ	UND	320	R$ 3,15	R$ 1.008,00
40	CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G)	CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	MARATÁ	UND	300	R$ 3,15	R$ 945,00
41	CHÁ - CHÁ VERDE - CX 10UN. (10G)	CHÁ, VERDE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	MARATÁ	UND	320	R$ 4,15	R$ 1.328,00
42	CHÁ - CIDREIRA - CX 10UN. (10G)	CHÁ, CIDREIRA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	MARATÁ	UND	330	R$ 3,15	R$ 1.039,50
43	CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G)	CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	MARATÁ	UND	320	R$ 3,70	R$ 1.184,00
44	CHARQUE DIANTEIRO - 8KG	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Apresentado em pacotes contendo 3,5kg de produto.	FRIMENSE	KG	R$ 15.610,00	R$ 30,49	R$ 475.940,90

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 324
Rubrica

5

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
37	COCÔ RALADO - 500G	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PINDORAMA	UND	510	R$ 2,91	R$ 1.484,10
40	COLORAU - 01 KG	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.	CORINGA	KG	950	R$ 8,50	R$ 8.525,00
51	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - 01 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - Embalagem primária apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	GRANEL	KG	3880	R$ 7,89	R$ 30.613,20
53	CREME DE LEITE - UHT - 300G	CREME DE LEITE (creme de leite UHT. leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BETÂNIA	UND	2710	R$ 2,89	R$ 7.831,90
54	DOCE DE GOIABA - 600G	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem contendo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNIÃO	UND	R$ 700,00	R$ 4,34	R$ 3.038,00
55	ERVILHA - 200G	ERVILHA (grão de ervilha embalagem contendo, na mínima, 200g do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	FUGINI	UND	760	R$ 1,82	R$ 2.143,20
56	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA 01 KG	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livres de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	QUERO	UND	210	R$ 8,31	R$ 1.758,10

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82)3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 325
Rubrica

6

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
58	FARINHA DE MANDIOCA - Fino, crua. 1kg	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	CASEIRA	UND	500	R$ 3,05	R$ 1.423,50
64	FERMENTO EM PO QUIMICO - 100G	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	DONA BENTA	UND	100	R$ 3,50	R$ 665,00
66	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinho, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embaladas em camadas separadas por filmes plásticos transparente e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	GRANEL	KG	800	R$ 29,11	R$ 23.288,00
67	PRESUNTO DE CARNE BOVINA EM CONSERVA - Lata 320g	PRESUNTO DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, cortes mecanicamente separado de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contem	BORDON	UND	480	R$ 7,50	R$ 3.600,00
70	FUBÁ DE MILHO - 01 KG	FUBÁ DE MILHO, embalagem contendo, no mínimo, 01 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plásticas.	CORINGA	UND	350	R$ 3,35	R$ 1.172,50
71	FUBÁ DE MILHO - 500G	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	VITAMILHO	UND	400	R$ 1,00	R$ 440,00
78	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO - 200G	LEITE EM PO DESNATADO, Instantâneo (enriquecido com vitaminas (A e D e cálcio) embalagem contendo, no mínimo, 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CAMPONESA	UND	2000	R$ 6,50	R$ 13.000,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82)3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 326
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

7

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
89	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO - 200g	LEITE EM PO INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gordo mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pesará conteúdo, no mínimo, 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 369, de 04/09/97.)	MEU BOM	UND	16500	R$ 5,25	R$ 93.210,00
91	LEITE SEM LACTOSE - BIL - UHT	LEITE SEM LACTOSE – Tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura); embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura estampado na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega.	BETÂNIA	UND	640	R$ 4,99	R$ 3.193,60
25	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, vitamle, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOMSABOR	UND	5500	R$ 2,27	R$ 12.463,40
91	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (Ciarro de václe) - 200g	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (ciarro de václe). De primeira linha, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	NATVELLE	UND	440	R$ 7,45	R$ 3.725,00
93	MARGARINA COM SAL - 500G	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS. (Margarina vegetal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas por, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas de produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	DELINE	UND	2240	R$ 4,49	R$ 10.057,60

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 327

Rubrica

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO		UNID	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
94	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans). Rica em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Com validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atoxico contendo, no mínimo, 250 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica Alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	DELINE	UND	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
95	MASSA PARA PASTEL - 200g	MASSA PARA PASTEL (Massa prontas para pastel; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, acido lático e conservante. Peso liquido 200g	MASSAFEST	UND	230	R$ 2,75	R$ 632,50
100	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de cujidades, mofos e outras grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, granatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	LIDER	UND	520	R$ 2,69	R$ 1.398,80
101	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G	MILHO VERDE EM CONSERVA - grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. embalagem contendo, no mínimo, 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	FUGINI	UND	760	R$ 2,79	R$ 2.120,40
102	MISTURA ALIMENTICIA - BOLO PRONTO - BAUMILHA - 400G	MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronto; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor baunilha ou a escolha do comprador. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	SARANDI	UND	510	R$ 3,55	R$ 1.810,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

Folha 328

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
193	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - CHOCOLATE - 400G	MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronto; farinha de trigo, xarope de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor chocolate, ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do	SARANDI	UND	1045	R$ 3,36	R$ 3.511,20
204	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - LARANJA - 400G	MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronto; farinha de trigo, xarope de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor laranja ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	SARANDI	UND	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00
113	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - GOIABA	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor MARACUJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	MULTIFRUTAS	UND	1200	R$ 1,35	R$ 2.160,00
114	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - ACEROLA	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor POLPA congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	MULTIFRUTAS	UND	R$ 1.300,00	R$ 1,35	R$ 2.185,00
117	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - CAJU	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor CAJU, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	MULTIFRUTAS	UND	R$ 900,00	R$ 1,35	R$ 1.215,00
121	QUEIJO - PARMESÃO RALADO - 50g	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento lático, sonho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbico, Nº. INS200). Embalagem contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MINEIRINHO	UND	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00

Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/98116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0137

328

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Rubrica

10

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - 01 KG	QUEIJO MUSSARELA fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01 kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUEIJO	KG	1260	R$ 28,84	R$ 36.338,40
123	QUEIJO PRATO FATIADO - 01 KG	QUEIJO PRATO fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01 kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUEIJO	KG	800	R$ 34,20	R$ 29.412,00
129	SALSICHA tipo Viena - 01 KG	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	AVIVAR	KG	1060	R$ 8,09	R$ 8.494,60
132	SUCO SOLÚVEL - UVA - 15G	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabor uva, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) Embalagem de conteúdo, no mínimo, 15g.	FEST	UND	153	R$ 0,85	R$ 255,55
							R$ 0,00
							R$ 0,50
VALOR TOTAL						R$ 985.002,08	

DO VALOR TOTAL: R$ 985.002,08 (novecentos e oitenta e cinco mil, dois reais e oito centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

SINELVA MACIEL DA COSTA
SIVELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 06070017/2022
Referência: Aquisição de gêneros alimentícios – Complementar – Segunda chamada do Pregão Eletrônico Nº 12/2022

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender às necessidades das secretarias municipais de Boca da Mata – AL.

A referida cotação possui pesquisa de 01 (um) item, **Feijão carioca tipo 01**, disponibilizada em 07 (sete) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, registradas há menos de sessenta dias, e o relatório indica preço **estimado unitário** do item de **R$ 8,47** (oito reais e quarenta e sete centavos), enquanto o global é de R$ 80.549,70 (oitenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Boca da Mata – AL., 15 de julho de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

Departamento: Setor de compras

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 15/07/2022 10:20:48 (IP: 178.112.75.22)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COMPLEMENTAR - 2ª CHAMADA - PE 12/2022

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total	
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - EMBALAGEM DE 01 KG	R$ 8,55	R$ 7,98	R$ 8,47	9.510	Pacotes	R$	80.549,70
						Valor Global:	R$	80.549,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO - EMBALAGEM DE 01 KG — R$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
9.510 Pacotes	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,98

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINSÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN | NIA - EMATER/RO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não Perecíveis, com a finalidade de atender as metodologias das atividades coletivas a

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 12/07/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:272022
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 301,00
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.351.705/0001-47	COMERCIAL URUPA LTDA	R$	8,97
19.269.250/0001-50	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$	8,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,39

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE

Data: 07/07/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Folha 331
Rubrica

CONGONHINHAS

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública..

Descrição:

Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Identificação: NºPregão:382022
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.610,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R$	7,29
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMI	R$	7,39
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	R$	7,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,75

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO

Descrição:

Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 30/06/2022 11:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102022
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.390.230/0001-60	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$	8,22
16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R$	8,31
35.443.022/0001-00	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$	9,19
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$	9,60

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 9,21

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (COMPOSTAS COM 7 ITENS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Descrição:

Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 30/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92022
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.000,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.390.230/0001-60	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$	8,58
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$	9,21
43.689.429/0001-40	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$	16,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 8,50

Folha
Rubrica

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de materiais de consumo
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Data: 15/06/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192022
Lote/Item: 8 / 51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.700,00
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R$	8,50

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 8,45

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Ciencias e Tecnologia Agroalimentar
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender às necessidades de funcionamento do Restaurante Universitário e residências universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 15/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 867,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.323.745/0001-66	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA	R$	8,30
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R$	8,40
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R$	8,50
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R$	100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,98

Órgão: DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL | Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: Feijao carioca tipo 1 novo constituido de graos inteiros e saos com teor de umidade recomendada

Data: 20/06/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 962022
Lote/Item: 1 / 64
Fonte: ramilandia.govbr.cloud/pronimtb/
Quantidade: 380,00
Unidade: Kg
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$	7,56
36.037.123/0001-44	MERCADO CALABRESI LTDA	R$	8,40

Folha 333
Rubrica

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
3 de agosto de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Folha 24
Rubrica

Ano 110 - Número 1877

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022
ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Contratada: JOSE GALDINO FILHO EIRELI., Inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.762/0001-04;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA LINHA LEVE, PESADA E MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anadia/AL.
Valor: R$ 1.316.955,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses;
Celebração: 28/07/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Galdino Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7892/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: JOSE GALDINO FILHO EIRELI., Inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.762/0001-04;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA LINHA LEVE, PESADA E MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anadia/AL.
Valor: R$ 1.316.955,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses;
Celebração: 28/07/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Galdino Filho.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP – 2ª chamada - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR, para atender as necessidades das Secretarias e setores do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 16 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira Waneska Pimentel.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para os programas da Assistência Social; ADJUDICO o seu objeto a: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 168.727,10.

Coité do Nóia - AL, 02 de Agosto de 2022
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILÔMETRO; ADJUDICO o seu objeto a: P G AGUIAR VIEIRA - R$ 152.000,00.

Coité do Nóia - AL, 29 de Julho de 2022
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para os programas da Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 168.727,10.

Coité do Nóia - AL, 02 de Agosto de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILÔMETRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: P G AGUIAR VIEIRA - R$ 152.000,00.

Coité do Nóia - AL, 01 de Agosto de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para os programas da Assistência Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação,

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP - 2ª chamada - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR, para atender as necessidades das Secretarias e setores do Município de Boca da Mata - AL- Data/Horário: 16 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site https://www.bnc.org.br, https://www.bocadamata.al.gov.br, e no sede da CPL, situado na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira Waneska Pimentel.

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 07050028/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de tecidos de 40 e 50 polegadas para atender as necessidades das unidades escolares.
Data de realização: 17 de agosto de 2022, às 08:30min.

Pregão Eletrônico nº 030/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 06070028/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para o departamento de Merenda Escolar.
Data de realização: 18 de agosto de 2022, às 08:30min.

Pregão Eletrônico nº 031/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 06070029/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de Higiene Pessoal para atender as necessidades das creches da Rede Municipal de Ensino.
Data de realização: 19 de agosto de 2022, às 08:30min.

Pregão Eletrônico nº 032/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 06070030/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de kit lembrancinhas de carro para crianças para atenderem as necessidades dos alunos matriculados nas unidades escolares e creches da rede pública de Ensino, conforme resolução 277 da CONTRAF.
Data de realização: 23 de agosto de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2022
Tipo: Menor Preço por Item - Processo: 0413.01/2022.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na MANUTENÇÃO DE LINHA BRANCA, de oitenta a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 15 de agosto de 2022 às 10h00m, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.gov.spracer.net.br/BARSOL982711.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: licitabarrasm@gmail.com.
Barra de São Miguel/AL, 02 de agosto de 2022
Michele Ribeiro/CPL

MUNICÍPIO DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 1965/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente de informática.
Data de realização: 19 de agosto de 2022, às 09h00min.
Informações: cplinhapi@outlook.com.br

José Rocha da Silva
Pregoeiro

CORURIPE HOLDING S.A.

C.N.P.J 10.751.505/0001-41

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à legislação e disposições, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.03.2021, em conjunto com as do exercício encerrado em 31.03.2022. Tais informações vêm acompanhadas por parecer da PricewaterhouseCoopers, nossos Auditores Independentes.

As demonstrações financeiras na íntegra, inclusive com as notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Coruripe (AL), 29 de Julho de 2022

A Diretoria.

Balanço patrimonial
31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado	
	2022	2021 (Reapresentado)	2020 (Reapresentado)	2022	2021 (Reapresentado)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	1	526.181	340.022
Aplicações financeiras				397	123.715
Contas a receber de clientes				86.000	86.000
Estoques				137.645	160.894
Adiantamentos a fornecedores				315.265	251.668
Ativos biológicos				305.240	265.101
Tributos a recuperar				108.008	145.324
Dividendos a receber		42.234			
Imposto de renda e contribuição social a recuperar			30.603	42.075	93.393
Instrumentos financeiros derivativos					2.454
Outros créditos				37.592	42.611
Total do ativo circulante		42.235	30.604	1.716.772	1.456.183
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras				1.623	12.721
Adiantamentos a fornecedores				166.429	158.573
Partes relacionadas				1.282	
Tributos a recuperar				837	1.311
Imposto de renda e contribuição social diferidos					12.160
Outros créditos				2.770.291	2.165.036
Depósitos judiciais				1.661	1.184
				3.102.104	2.350.985
Investimentos	2.230.544	1.827.990	1.502.378	26.087	23.619
Imobilizado				1.650.992	1.427.109
Intangível				2.935	1.450
Direito de uso				1.454.476	1.328.215
Total do ativo não circulante	2.230.544	1.827.990	1.502.378	6.543.084	5.731.478
Total do ativo	2.230.544	1.827.990	1.502.378	8.259.856	7.187.661

	Controladora			Consolidado	
	2022	2021 (Reapresentado)	2020 (Reapresentado)	2022	2021 (Reapresentado)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores				166.197	250.535
Empréstimos e financiamentos				800.668	1.306.275
Arrendamento a pagar				62.701	60.277
Parceria agrícola a pagar				97.157	78.106
Salários e encargos sociais				70.710	71.350
Tributos a recolher			2	20.965	23.319
Imposto de renda e contribuição social a pagar				175	312
Adiantamentos de clientes				324.455	340.037
Instrumentos financeiros derivativos				22.052	1.311
Dividendos propostos	58.275	79.550	28.302	58.275	79.550
Partes relacionadas					
Outras obrigações				21.572	21.264
Total do passivo circulante	58.275	79.550	28.304	1.704.531	1.810.495
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos				2.122.157	2.666.667
Arrendamento a pagar				720.000	818.572
Parceria agrícola a pagar				497.076	351.668
Tributos a recolher				140.727	127.834
Adiantamentos de clientes				81.480	47.853
Imposto de renda e contribuição social diferidos				11.853	
Provisões para contingências				82.745	119.654
Instrumentos financeiros derivativos					
Partes relacionadas		49.477	45.065		10.079
Outras obrigações				416.534	417.535
Total do passivo não circulante		49.477	45.065	4.072.572	4.559.962
Patrimônio líquido					
Capital social	388.054	388.054	388.054	388.054	388.054
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-
Reserva de remuneração	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	63.601	74.843	82.200	63.601	74.843
Reservas de lucros	1.682.615	1.276.322	958.619	1.682.615	1.276.322
Lucros acumulados	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	2.134.270	1.739.219	1.428.873	2.134.270	1.739.219
Total do passivo e patrimônio líquido	2.230.545	1.867.231	1.502.242	7.911.373	7.109.676

Demonstração do resultado
31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021 (Reapresentado)	2022	2021 (Reapresentado)
Receita operacional líquida			2.907.006	2.636.050
Custos dos produtos vendidos			(2.387.149)	(2.151.641)
Lucro bruto			520.207	484.409
Despesas com vendas			(120.929)	(145.309)
Despesas gerais e administrativas	(42)	(51)	(149.231)	(127.681)
Resultado de participação societária	417.275	338.010	3.366	1.803
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			(24.267)	(10.561)
Lucro operacional	417.233	337.643	535.150	512.564
Receitas financeiras			705.432	564.715
Despesas financeiras	(2.442)	(3.334)	(808.182)	(848.512)
Resultado financeiro	(2.442)	(3.334)	(118.750)	(284.212)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	414.791	334.309	416.400	228.072
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro			24.204	(2.153)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(23.813)	109.580
Lucro líquido do exercício	414.791	334.309	414.791	334.309
Lucro básico e diluído por ação - em R$	1,24	1,01	1,24	1,01

Demonstração do resultado abrangente
31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021 (Reapresentado)	2022	2021 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	414.791	334.309	414.791	334.309
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente do exercício	414.791	334.309	414.791	334.309

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas				
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º de abril de 2020 (originalmente apresentado)	388.054	21.849	591.845	89.200		1.412.828
Ajustes de exercício anteriores			45.835			45.835
Em 1º de abril de 2020 (reapresentado)	388.054	21.849	637.680	89.200		1.458.663
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios			28.302			28.302
Realização de custo atribuído				(13.441)	13.441	
Realização da reserva de reavaliação						
Lucro líquido do exercício (reapresentado)					334.309	334.309
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		16.715			(16.715)	
Dividendos mínimos obrigatórios					(79.550)	(79.550)
Retenção de lucros			250.656		(250.656)	
Em 31 de março de 2021 (reapresentado)	388.054	38.564	1.237.738	74.840		1.739.216
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios			79.550			79.550
Realização de custo atribuído				(10.239)	10.239	
Lucro líquido do exercício					414.791	414.791
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		20.740			(20.740)	
Dividendos mínimos obrigatórios					(58.275)	(58.275)
Retenção de lucros			306.061		(306.061)	
Em 31 de março de 2022	388.054	59.304	1.623.349	63.601		2.134.373

VIP CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ: 49.945.359/0001-32, com sede na Av. Desembargador Valente de Lima, 91, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a **Regularização da Licença de Instalação** do Desmembramento Alto Tabatinga, localizado na Zona Urbana de Porto de Pedras/AL, no povoado Tatuamunha-Alagoas.

RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (QUALITEC NE) CNPJ Nº 38.059.977/0001-57, localizada na Rua N, Quadra 15 Lote 12 e 13, Canto Do Mainá, Cidade Universitária em Maceió – AL, CEP: 57.073-485, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

A S A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.229.415/0002-00, situada no Núcleo Rural Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, CEP: 57.230-000 - Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para construção de Galpão para Fertilizantes e Galpão Herbicida/Calda Pronta**, situada na área do seu parque industrial nos pontos de coordenadas 10° 6'49.29"S e 36°16'41.28"O.

HECA Construtora LTDA, inscrita no CNPJ 13.173.885/0001-72, localizada na Rua Filemon Franco Freire, 270, Ponto Novo, Aracaju-SE torna público que requereu ao **IMA/AL, a Autorização Ambiental**, para instalação do **Canteiro de Obra Central do Sistema de Abastecimento de Água na Rodovia AL 101, Povoado Bitingui, Japaratinga/AL.** Foi determinado estudo de impacto ambiental através do PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

MCZ KOMBUCHA LTDA, CNPJ 41.563.857/0001-05, com sede na Avenida Pilar, 389, Cruz das Almas, Maceió - AL, CEP: 57.038-430, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**, para atividade econômica (1122-4/99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente) e local (Avenida Pilar, 389, Cruz das Almas, Maceió - AL, CEP: 57.038-430).

COMAPAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA PALMARINA LTDA, inscrito no CNPJ 12.624.698/0001-03, localizado no Parque Infantil Antenor Uchôa, 156, Centro, União do Palmares - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a **Regularização da Licença Ambiental de Operação – LRO.**

FIORE EVENTOS TURISTICOS LTDA., estabelecido na Faz. Campanha, S/N, Lote I-Zona Rural, Paripueira, AL. CNPJ.: 09.302.997/0001-09, com atividade comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a **Renovação da Licença de Operação** de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

A ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, CEP 57035690, Jatiuca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, torna público que requereu ao IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação e operação do Canteiro de Obras do sistema de Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Sítio Toque,** conforme Lote de Terra sob nº 259 e matrícula 1490 – localizado no Município de São Miguel dos Milagres/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, 384.809.054-68, Rua Dep José Lages, 345, Apt 703, Ponta Verde, Maceió-AL torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **Autorização Ambiental de Regularização de Implantação - Empreendimentos Imobiliários, para atividade econômica aluguel de galpão comercial e local Rua Vereador Renildo José dos Santos, antiga Rua em Projeto "E", Loteamento Pouso da Garça, Qd D, Lote 7 Antares, Maceió-AL.**

A ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, CEP 57035690, Jatiuca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, torna público que requereu ao IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação e operação do Canteiro de Obras do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Barra de Camaragibe,** localizado no Sítio Estância, à margem direita da AL-101 Norte, sentido Povoado Marcenceiro-Barra de Camaragibe, no Município de Passo de Camaragibe/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, 384.809.054-68, Rua Dep José Lages, 345, Apt 703, Ponta Verde, Maceió-AL torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **Autorização Ambiental de Regularização de Implantação - Empreendimentos Imobiliários, para atividade econômica aluguel de galpão comercial e local Rua Vereador Renildo José dos Santos, antiga Rua em Projeto "E", Loteamento Pouso da Garça, Qd D, Lote 6 Antares, Maceió-AL.**

A ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, CEP 57035690, Jatiuca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, torna público que requereu ao IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação e operação do Canteiro de Obras do Sistema de Abastecimento de Água, localizado na Fazenda Boa Vista**, s/nº, Zona Rural, Município de Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
QUARTA-FEIRA 03 DE AGOSTO 2022

Folha 336
Rubrica

ANO
III

EDIÇÃO N
0143

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
03 DE AGOSTO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0143

Folha 337

Rubrica

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701003/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 - RETOMADA

O Município de Boca da Mata/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preço Nº 02/2022, com sessão pública marcada para o dia 05 de agosto de 2022, às 10h30, cujo Objeto é a **CONTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DOIS) CAMPOS DE FUTEBOL** no Município de Boca da Mata/AL. O edital encontra-se disponível na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

---

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP - 2. CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070017/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR** para atender as necessidades das Secretarias e setores do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 16 de Agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

2ª chamada – Feijão

DISPUTA: 16/08/2022

10:00H

Folha 338

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

2ª chamada – Feijão

PROPOSTAS INICIAIS

Folha 340

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

TOTAL DO PROCESSO: **80.549,70**

TOTAL DA PROPOSTA **80.549,70**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 80.549,70**

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: jomart Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.: 8,47** Total Item: 80.549,70

Folha 341

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

TOTAL DO PROCESSO: **80.549,70**

TOTAL DA PROPOSTA **80.549,70**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 80.549,70**

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.: 8,47** Total Item: 80.549,70

Folha 342
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

2ª chamada – Feijão

DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 343

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Rubrica

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
1577	1.01.030.0000.012

Nome Fantasia

SUPERMERCADO BARATO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

Localização Completa

TRV QUIRINO PORTO, 55 A - Bairro: CENTRO
BOCA DA MATA
CEP: 57680-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E	15.017.617/0001-97

Outras Atividades

Início da Atividade	Título da Licença
17/01/2012	ALVARA 4712100

Observações

ALVAALVARA 471210 VAL. 31/12/2022

BOCA DA MATA,18 de Fevereiro de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Coordenador

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/bocadamata//views/publico/portaldocontribuinte

576EB15B02E1DBA304FB935C6AD1D849D6447973

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria
Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Folha 344

Rubrica

Estado de Alagoas **Prefeitura Municipal de Boca da Mata** **Sistema Único de Saúde** **Divisão Vigilância Sanitária**	Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2022	Nº DE ORDEM 006/2022	DT CAD 18/02/2022

Nome Razão Social: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP	Inscrição Estadual:
Nome de Fantasia: SUPERMERCADO BARATÃO	CPF/CNPJ: 15.017.617/0001-97
Endereço: TRV QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA – AL, CEP 57680-000	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.	Área M2:
Responsabilidade Técnica:	

Esse Certificado Deverá Ser Renovado a Cada ano Obedecendo ao Ano Fiscal	**Data**: Boca da Mata – AL, 18 de Fevereiro de 2022. **THIAGO BASTOS CABRAL** **COORDENADOR RESPOSÁVEL** **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** **PORTÁRIA 061/2021**
Expedido Em: 18/02/2022 Valido Até: 31/12/2022 (SMS) Vigilância Sanitária Emitente	1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público. 2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

Folha 345

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Instituto Boca da Mata Prev

BOCA DA MATA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ 15.017.617/0001-97, estabelecida na Tv. Quirino Porto, 55, Centro, Boca da Mata/AL, prestou fornecimento de produtos alimentícios, águas minerais, materiais de copa e cozinha para esta autarquia.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL., 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Assinado de forma digital por ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Dados: 2022.08.10 17:07:38 -03'00'

Antonio Marx Almeida Leite
Diretor-Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP com o CNPJ:15.017.617\0001-97 prestou serviços para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretarias, situada na pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.396|0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -Al, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - Al 11 de agosto de 2022.

EDNELSON ARAUJO DA SILVA
Gestor de Contratos e Convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria nº 019\2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Ednelson Araujo da Silva
Departamento de Compras e Suprimentos
Gestor de Contratos e Convênios

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

Folha 357

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SINELVA MACIEL DA COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO (se casado)
M ☐ F ☒	xxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
SALVADOR SATIRIO DA COSTA	MARINITA MACIEL DA COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/09/1978	1.354.554	SSP	AL	029.487.304-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE HENRIQUE TEIXEIRA	229

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxx	CENTRO	57.680-000	47

MUNICÍPIO	UF
BOCA DA MATA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA QUIRINO PORTO	55

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
A	CENTRO	57.680-000	47

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOCA DA MATA	AL	BRASIL	xxxxxxxxxxxx

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. XXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - OPERADOR / AUTENTICAÇÃO / CONFERÊNCIA
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xx	1-sim ☐ 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Sinelva Maciel da Costa Mercadinho

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/12/2011	Sinelva Maciel da Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
16/01/12	*AL1201103103993* AL1201103103993

José Correia Torres
P/ PRESIDENTE
Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

Folha 348

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.017.617/0001-97 **MATRIZ**		**17/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCDO BARATAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV QUIRINO PORTO	**55**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	**CENTRO**	**BOCA DA MATA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
procontamaceio@hotmail.com	**(82) 3317-9324/ (82) 3317-9324**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **15:48:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha 349

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SINELVA MACIEL DA COSTA

Nº de Inscrição
029487304-06

Data do Nascimento
15/09/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Sinelva Maciel da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1354554

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2016

NOME
SINELVA MACIEL DA COSTA

FILIAÇÃO
SALVADOR SATIRIO DA COSTA
MARINITA MACIEL DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1978

NATURALIDADE
BOCA DA MATA - AL

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 4693 FLS 108V LIV A04
BOCA DA MATA-AL

CPF
029.487.304-06

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha 350

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
CNPJ: 15.017.617/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:40 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2022.
Código de controle da certidão: **1902.71CE.3074.A352**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 351
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 15.017.617/0001-97

Nome/Contribuinte: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/08/2022

Emitida às 11:35:11 do dia 18/06/2022

Código de controle da certidão: E927-F71D-4A49-4FF8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 352

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/07/2022

Contribuinte: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP	Inscrição Mercantil: 1577 Sequencial: 1242 Referência Loteamento:
Localização: TRV QUIRINO PORTO, 55 A, , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 1.01.030.0000.012
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2931

Razão Social:
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
15.017.617/0001-97		1577

Código Atividade Principal: 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Código Atividade Sec.: 0
Início Atividade: 17/01/2012	Validade: 13/09/2022

Observações: Válido por 59 dias.

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
Jaue Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: 034.772.[illegible]-70

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

836B5183B6844FC361AA34C57FACB1C22F2EB9FE

Folha 353

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.017.617/0001-97
Razão Social: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
Endereço: TV QUIRINO PORTO / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080402385117331966

Informação obtida em 14/08/2022 16:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 354

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** ALC2201027908
NIRE (Sede) 27101306574	**CNPJ** 15.017.617/0001-97	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/01/2012	**Início de Atividade** 17/01/2012
Endereço Completo Travessa QUIRINO PORTO, Nº 55, A, CENTRO-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 17/01/2012	**Número** 27600178252	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: SINELVA MACIEL DA COSTA **Identidade:** 1254554 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 029.487.304-06 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:13:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **ASV2XK1L**.

ALC2201027908

Edvaldo Malorano de Lima
Secretário Geral

Folha 355

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.017.617/0001-97
Certidão nº: 19367964/2022
Expedição: 20/06/2022, às 09:53:16
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.017.617/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Folha 356

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003423759 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, residente na Travessa Quirino Porto, 55, CENTRO, CEP: 57680-000, Boca da Mata - AL, vinculado ao CNPJ: 15.017.617/0001-97 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 3 de agosto de 2022 às 20h28min.

PEDIDO Nº: 0003423759

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 357

Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMNETO DE HABILITAÇÃO– ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico 012/2022 – 2 CH – SRP Registro de preços para requisição de alimentos.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa juridica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.317/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-Al, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 012/2022 – 2 CH da Prefeitura de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata – AL, 10 de Agosto de 2022.

Sinelva maciel da costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, Nº 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 358

Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico 012/2022 – 2 CH – SRP Registro de preços para requisição de alimentos.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa juridica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.317/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-Al, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletronico para Registro de Preços n° 012/2022 – 2 CH da Prefeitura de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata – AL, 10 de Agosto de 2022.

Sinelva maciel da costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 359

Rubrica

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico 012/2022 – 2 CH – SRP Registro de preços para requisição de alimentos.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa juridica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.317/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata - AL, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação no Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 012/2022 – 2 CH da Prefeitura de Boca da Mata/AL.

.

Boca da Mata – AL, 10 de Agosto de 2022.

Sinelva maciel da costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, Nº 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 360

Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico 012/2022 – 2 CH – SRP Registro de preços para requisição de alimentos.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa juridica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.317/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-Al, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos., para fins de habilitação no Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 012/2022 – 2 CH da Prefeitura de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata – AL, 10 de Agosto de 2022.

Sinelva maciel da costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 361

Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico 012/2022 – 2 CH – SRP Registro de preços para requisição de alimentos.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa juridica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.317/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-Al, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 012/2022 – 2 CH da Prefeitura de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata – AL, 10 de Agosto de 2022.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 362

Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
Pregão Eletrônico 012/2022 – 2 CH – SRP Registro de preços para requisição de alimentos.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa juridica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.317/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-Al, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação no Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 012/2022 – 2 CH da Prefeitura de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata – AL, 10 de Agosto de 2022.

Sinelva maciel da costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL

Folha 363

Rubrica

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
CNPJ: 15.017.617.0001-97
Contato: (82) 99984-2068.
Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL,
Pregão Eletrônico: 12/2022 - 2ª CH
Processo Administrativo:
Razão Social da Empresa: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP.
CNPJ: 15.017.617/0001-97
Endereço: Travessa Quirino Porto, n° 55, Centro, Boca da Mata - AL.
Telefone: (82) 99984-2068 // (82) 99608-8355.
E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 1648-9
Conta Corrente: 24166-0

ITEM	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ: 15.017.617/0001-97, TV. QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA - AL, CONTATO: (82) 99984-2068, REPRESENTANTE: SINELVA MACIEL DA COSTA (GERENTE).					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".	BRASILEIRO	UNIDADE	9510	R$ 8,47	R$ 80.549,70
VALOR FINAL DA PROPOSTA						**R$ 80.549,70**

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.
CEP: 57680-000
BOCA DA MATA - AL

Folha 364

Rubrica

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
CNPJ: 15.017.617.0001-97
Contato: (82) 99984-2068.
Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação. O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação. O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP
CNPJ/MF: 15017617/0001-97
Endereço: Travessa Quirino Porto, nº 55.
Cidade/UF Boca da Mata/AL
CEP: 57680-000

Tel./Fax; (82) 99984-2068
E-mail; smc.mercadinho@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil
Agência; 1648-9
Conta: 24166-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome: Sinelva Maciel da Costa
Endereço; Avenida Presidente Médici, S/N
CEP; 57680-000
Cidade/UF; Boca da Mata/AL
CPF/MF; 029.487.304-06
RG/Órgão Expedidor; 1354554/SSP-AL
Telefone: (82) 99984-2068
E-mail: sinelva_bm@hotmail.com

Sinelva Maciel da Costa

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
CNPJ: 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA
GERENTE

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Folha 365
Rubrica

Contribuinte

CNPJ: 15.017.617/0001-97 **Inscrição Estadual:** 24261314-4 **Início da Atividade:** 09/02/2012

Razão Social: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

Nome de Fantasia: SUPERMERCDO BARATAO

Logradouro: TV QUIRINO PORTO **Número:** 55

Complemento: LETRA A **Bairro:** CENTRO

CEP: 57680000 **Município:** BOCA DA MATA **UF:** AL

Telefone: (82) 33179324

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 05/2021

Situação cadastral atual: Habilitado **Endereço Eletrônico:** procontamaceio@hotmail.com

Folha 366

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEAC

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Nº do Cadastro: 1577 | Usuário: DEROALDO | Data Inclusão/Intervenção: 18/01/2021

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 1242
Nome Contribuinte: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

Nº Petição:
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BARATO
C.P.F./C.N.P.J.: 15.017.617/0001-97
Insc. Estadual:
Logradouro: TRV QUIRINO PORTO
Complemento:
Telefone(DDD): 000000000000
Telefone comercial: 000000000000000
Web Site:
Complemento Estabelecimento:

Fora do Município: NÃO
Data Início Atividade: 17/01/2012
Tipo Pessoa: Jurídica
Simples Nacional: Não
Nº: 55 A
Bairro: CENTRO
Fax (DDD): 000000000000000

Cadastros Imobiliários

Insc.Imobiliária: 1.01.030.0000.012 | Inscrição Reduzida: 2931 | Situação: Ativo
Endereço: TRV QUIRINO PORTO ,55 A

Base de Cálculo

Publicidade:	0.0			Situação Contribuinte.:	ATIVO
Área Coberta:	0.0	Nº Praça:		Tipo Contribuição:	NORMAL
Área Descoberta:	0.0	H. Especial:	0	Tipo de Publicidade:	COMUM
Total de Prof. Hábil.:	0	Nº Quartos:	0	Data encerramento:	
Motor:	0	Nº Leitos:	0	Área Localização:	ÁREA PARTICULAR
Nº de Dias:	0				

Atividades

Atividade: 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA Tipo: PRIMÁRIA

Identificação Principal dos Sócios

Registro sem Sócios Cadastrados

Scanner Pro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/08/2022 07:28:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME
13/08/2022 17:04:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
14/08/2022 16:59:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
15/08/2022 23:11:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME
5/08/2022 09:57:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia. Daremos início às 10h, conforme eedital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 73.227,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	023	15.017.617/0001-97	8,47	7,70	Sim
2	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	035	27.366.505/0001-20	8,47	7,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/08/2022 11:37:37	**PUBLICADO**		
03/08/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
16/08/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
16/08/2022 10:01:02	**DISPUTA**		
16/08/2022 10:01:02	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**8,47**
16/08/2022 10:01:02	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**8,47**
16/08/2022 10:01:22	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**8,46**
16/08/2022 10:02:48	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**8,45**
16/08/2022 10:02:55	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**8,44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

16/08/2022 10:03:08	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,43
16/08/2022 10:03:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,42
16/08/2022 10:03:26	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,41
16/08/2022 10:03:42	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,40
16/08/2022 10:03:52	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,39
16/08/2022 10:04:01	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,38
16/08/2022 10:04:08	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,37
16/08/2022 10:04:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,36
16/08/2022 10:04:23	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,35
16/08/2022 10:04:37	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,34
16/08/2022 10:04:47	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,33
16/08/2022 10:05:06	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,32
[redacted]/08/2022 10:05:15	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,31
16/08/2022 10:05:26	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,30
16/08/2022 10:05:37	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,29
16/08/2022 10:05:50	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,28
16/08/2022 10:05:57	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,27
16/08/2022 10:06:03	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,26
16/08/2022 10:06:09	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,25
16/08/2022 10:06:19	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,24
16/08/2022 10:06:25	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,23
16/08/2022 10:06:32	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,22
16/08/2022 10:06:39	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,21
16/08/2022 10:06:49	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,20
16/08/2022 10:06:58	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,19
16/08/2022 10:07:06	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,18
16/08/2022 10:07:17	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,17
[redacted]/08/2022 10:07:35	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,16
16/08/2022 10:07:47	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,15
16/08/2022 10:08:07	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,14
16/08/2022 10:08:21	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,13
16/08/2022 10:08:38	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,12
16/08/2022 10:08:48	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,11
16/08/2022 10:09:09	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,10
16/08/2022 10:09:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2022 10:09:20	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,09
16/08/2022 10:09:40	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,08
16/08/2022 10:09:49	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,07
16/08/2022 10:09:56	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,06
16/08/2022 10:10:10	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,05
16/08/2022 10:10:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,04
16/08/2022 10:10:24	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,03
16/08/2022 10:10:31	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,02
16/08/2022 10:10:39	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

16/08/2022 10:10:48	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,99**
16/08/2022 10:11:00	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,98**
16/08/2022 10:11:09	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,90**
16/08/2022 10:11:20	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,89**
16/08/2022 10:11:35	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,88**
16/08/2022 10:11:51	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,87**
16/08/2022 10:12:04	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,80**
16/08/2022 10:12:15	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,79**
16/08/2022 10:12:26	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,75**
16/08/2022 10:13:08	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,74**
16/08/2022 10:13:23	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,70**

16/08/2022 10:15:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

16/08/2022 10:15:24 **NEGOCIAÇÃO**

16/08/2022 10:18:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 023: Bom dia! Prezado licitante, é possível que seu valor seja reduzido?

16/08/2022 10:19:31 **MENSAGEM** SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)
Bom, infelizmente o valor já encontra-se no mínimo possível.

16/08/2022 10:19:42 **MENSAGEM** SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)
Bom dia *

16/08/2022 10:20:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 023: Agradecemos o retorno

16/08/2022 10:21:59 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 320

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

TOTAL DO PROCESSO: **73.227,00**

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			**15.017.617/0001-97**	**73.227,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	7,70	**Total: 73.227,00**

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 73.227,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 37

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 9.510 Unidade: PACOTES Val. Ref.: 8,47

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Autor	Marca/Modelo	Valor
FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	jomart	8,47
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	BRASILEIRO / BRASILEIRO	8,47

DOCUMENTOS ANEXADOS

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61baa38fdb0477bb580ede11253a88b.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b4a276af2d46cfbe7599639d2032d8.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b8c9a9f5dee42b4b9fa550820795261.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfcab55252124ffba0b55ba533538dfa.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5642d1524b3b41bda5a0d4f1f5d9fc3e.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4d9543c1594b2babecb7c82fde97da.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e4d9a4c16b5407798e1afeff57a8b71.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a489e431de5414e9013a99a6fb15409.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ca5204a92243b18674ceb8357b0a94.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3456b6294a5649c8a303a9149f1fc440.pdf

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b66bdbd1ab4142e1a83aa0d3aad89401.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d78c7d59ec640ae93ed9b9210363f6d.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09002b5256ec44af827fa22ee72e6699.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a48e4b2ff4fe4e308bb582fe3e9849d9.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ccba729986d4c848c0bda35ffea02de.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44848eee005d42a3922b465550e60db3.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dce08fb4f5045deae5b42996f5b3ed1.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e70bfe3fd847678ade94c3319e6dde.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef41923a1dbd417f9f182410f2ed0cf6.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aae07fc119a48a6a41c7773c2c69cc7.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc76014ab78e45a582976087b5e7e27c.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10471c8c8ebf42b9a66cd36ff324e317.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e55054d548c4fcdbb65c685226873dc.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a508ce527d425d97a39307b1f9728b.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/656c2a679c2a46e9a0ae68de5121fcc1.pdf
Horário: 14/08/2022 16:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f941d8067142ca847eb93728301553.pdf

FM DOS SANTOS PIMENTEL ME

Horário: 15/08/2022 23:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/646a737cf30a47d89b6a8b8c0a320b93.pdf
Horário: 15/08/2022 23:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7a1764798644fa0a2b48f78ab28b379.pdf
Horário: 15/08/2022 23:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c495843d1a045629946f35600a26f85.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Folha 373

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/08/2022 07:28:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME
13/08/2022 17:04:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
14/08/2022 16:59:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
15/08/2022 23:11:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME
6/08/2022 09:57:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia. Daremos início às 10h, conforme eedital.

LOTE 1 - ADJUDICADO

FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 73.227,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	023	15.017.617/0001-97	8,47	7,70	Sim
2	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	035	27.366.505/0001-20	8,47	7,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/08/2022 11:37:37	**PUBLICADO**		
03/08/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
16/08/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
16/08/2022 10:01:02	**DISPUTA**		
16/08/2022 10:01:02	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**8,47**
16/08/2022 10:01:02	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**8,47**
16/08/2022 10:01:22	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**8,46**
16/08/2022 10:02:48	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**8,45**
16/08/2022 10:02:55	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**8,44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

16/08/2022 10:03:08	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,43
16/08/2022 10:03:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,42
16/08/2022 10:03:26	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,41
16/08/2022 10:03:42	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,40
16/08/2022 10:03:52	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,39
16/08/2022 10:04:01	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,38
16/08/2022 10:04:08	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,37
16/08/2022 10:04:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,36
16/08/2022 10:04:23	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,35
16/08/2022 10:04:37	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,34
16/08/2022 10:04:47	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,33
16/08/2022 10:05:06	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,32
/08/2022 10:05:15	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,31
16/08/2022 10:05:26	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,30
16/08/2022 10:05:37	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,29
16/08/2022 10:05:50	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,28
16/08/2022 10:05:57	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,27
16/08/2022 10:06:03	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,26
16/08/2022 10:06:09	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,25
16/08/2022 10:06:19	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,24
16/08/2022 10:06:25	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,23
16/08/2022 10:06:32	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,22
16/08/2022 10:06:39	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,21
16/08/2022 10:06:49	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,20
16/08/2022 10:06:58	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,19
16/08/2022 10:07:06	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,18
16/08/2022 10:07:17	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,17
/08/2022 10:07:35	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,16
16/08/2022 10:07:47	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,15
16/08/2022 10:08:07	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,14
16/08/2022 10:08:21	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,13
16/08/2022 10:08:38	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,12
16/08/2022 10:08:48	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,11
16/08/2022 10:09:09	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,10
16/08/2022 10:09:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2022 10:09:20	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,09
16/08/2022 10:09:40	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,08
16/08/2022 10:09:49	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,07
16/08/2022 10:09:56	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,06
16/08/2022 10:10:10	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,05
16/08/2022 10:10:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,04
16/08/2022 10:10:24	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,03
16/08/2022 10:10:31	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	8,02
16/08/2022 10:10:39	LANCE	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	8,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

16/08/2022 10:10:48	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,99**
16/08/2022 10:11:00	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,98**
16/08/2022 10:11:09	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,90**
16/08/2022 10:11:20	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,89**
16/08/2022 10:11:35	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,88**
16/08/2022 10:11:51	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,87**
16/08/2022 10:12:04	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,80**
16/08/2022 10:12:15	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,79**
16/08/2022 10:12:26	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,75**
16/08/2022 10:13:08	**LANCE**	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME (PARTICIPANTE 035)	**7,74**
16/08/2022 10:13:23	**LANCE**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	**7,70**
16/08/2022 10:15:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
16/08/2022 10:15:24	**NEGOCIAÇÃO**		
16/08/2022 10:18:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 023: Bom dia! Prezado licitante, é possível que seu valor seja reduzido?			
16/08/2022 10:19:31	**MENSAGEM**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	
Bom, infelizmente o valor já encontra-se no mínimo possível.			
16/08/2022 10:19:42	**MENSAGEM**	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 023)	
Bom dia *			
16/08/2022 10:20:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 023: Agradecemos o retorno			
16/08/2022 10:21:59	**HABILITAÇÃO**		
16/08/2022 10:38:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezados licitantes estamos neste momento fazendo as aferições da habilitação, bem como estamos publicizando seu resultado, em tempo, alertamos que será iniciado prazo para intenção recursal.			
16/08/2022 10:45:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
estamos na etapa de manifestação de recursos			
16/08/2022 10:45:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2022 11:15:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2022 11:17:19	**ADJUDICADO**		

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 376

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-2CH
Processo Administrativo Nº 06070017/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/08/2022 11:37:38

TOTAL DO PROCESSO: **73.227,00**

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			**15.017.617/0001-97**	**73.227,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	7,70	**Total: 73.227,00**

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".

Quantidade: 9.510 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 73.227,00

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

2ª chamada – Feijão

PROPOSTA READEQUADA

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
CNPJ: 15.017.617.0001-97
Contato: (82) 99984-2068.
Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL,
Pregão Eletrônico: 12/2022 - 2ª CH
Processo Administrativo:
Razão Social da Empresa: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP.
CNPJ: 15.017.617/0001-97
Endereço: Travessa Quirino Porto, n° 55, Centro, Boca da Mata - AL.
Telefone: (82) 99984-2068 // (82) 99608-8355.
E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 1648-9
Conta Corrente: 24166-0

ITEM	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ: 15.017.617/0001-97, TV. QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA - AL, CONTATO: (82) 99984-2068, REPRESENTANTE: SINELVA MACIEL DA COSTA (GERENTE).					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST".	BRASILEIRO	UNIDADE	9510	R$ 7,70	R$ 73.227,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA						**R$ 73.227,00**

Folha
Pública

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.
CEP: 57680-000
BOCA DA MATA - AL

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação. O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação. O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP
CNPJ/MF: 15017617/0001-97
Endereço: Travessa Quirino Porto, nº 55.
Cidade/UF: Boca da Mata/AL
CEP: 57680-000

Tel./Fax; (82) 99984-2068
E-mail; smc.mercadinho@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil
Agência; 1648-9
Conta: 24166-0

Folha 2 Rubrica

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome: Sinelva Maciel da Costa
Endereço; Avenida Presidente Médici, S/N
CEP; 57680-000
Cidade/UF; Boca da Mata/AL
CPF/MF; 029.487.304-06
RG/Órgão Expedidor; 1354554/SSP-AL
Telefone: (82) 99984-2068
E-mail: sinelva_bm@hotmail.com

Sinelva Maciel da Costa

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
CNPJ: 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA
GERENTE

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

Folha 380

Rubrica

RELATÓRIO FINAL N° 01.1608/PE12/2022 – 2ª CHAMADA

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Complementar para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Setores que compõem o Município**	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: *(Art. 1°, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	**06070017/2022**
Tipo: *(Art. 4°, inciso X)*	**Menor Preço Por Item**
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	**Pregão Eletrônico n° 12/2022 – 2ª CHAMADA**
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4°, inciso V)*	08 dias úteis.

ANOTAÇÕES GERAIS

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. ° 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 16 de agosto de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 12/2022.

FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Oficio sob n° 084/2022-SMA;
b) Termo de Referência;
c) Despacho Administrativo da CPL à Secretária Municipal de Administração, ilustríssima Sra.

Betânia Melo Duda, informando a respeito dos ofícios das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, solicitando providências em relação a rejeição do feijão carioca;

d) Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a compra de fórmulas nutricionais;
e) Ofício nº 289/SMAS-BM/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
f) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
g) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
h) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
i) Portaria da CPL/Pregoeira;
j) Decreto 786/2013.
k) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
l) Parecer PGM GAB n° 0433/2022 - opinando pela regularidade e continuidade, recomendando a retificação do introito do Edital e reanálise dos critérios de julgamento e do momento da comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista;
m) Após análise por parte da CPL, retificamos o Edital conforme recomendação da Procuradoria, dando continuidade ao processo;
n) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de junho de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- **O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA N° 0143 de 03 de agosto de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 03/08/2022 pág 13; Diário Oficial do Estado, em 03/08/2022, página 1877, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 16/08/2022;**

- **NÃO ocorreram impugnações ao edital;**

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;

- Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

- Logrando-se vencedora do processo a empresa:

  SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, CNPJ 15.017.617/0001-97, com o item 1.

- Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado o item.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 16 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 06070017/2022.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item - 2ª CHAMADA.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição complementar de gêneros alimentícios.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0581/2022.

EMENTA: 2ª CHAMADA. FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. **PREGÃO ELETRÔNICO**. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. 02 *(DUAS)* EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA.** LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR;
II – LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;
III – LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;
IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
V – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;
VII – PELA HOMOLOGAÇÃO;
VIII – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual ***aquisição complementar de gêneros alimentícios***, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 *(doze)* meses.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 084/2022 – SMA, de 07 deste mês de junho de 2022, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

> "(...) **Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios – complementar.
>
> Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de gêneros alimentícios em caráter complementar, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL, conforme necessidade e demanda solicitada por cada pasta, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.
>
> Segue em anexo, termo de referência.

Folha 38 Rubrica

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações dos produtos, quantidade, unidade de medida, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

"(...) **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a administração pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações, instruindo-as com o *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios 2022"*, em que constam os itens, descrições dos produtos, quantidade, unidade de medida, estimativa do preço unitário e estimativa do preço global.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de preços, mediante extensa pesquisa realizada em 10 de junho de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito *(R$ 102.250,55)*.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0433/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – Estado de Alagoas, edição de 30 de junho de 2022, e no Diário Oficial do município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, edição de 30 de junho de 2022.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pegão Eletrônico nº 12/2022-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 12 de julho de 2022, às 10:00 horas, compareceram 04 *(quatro)* empresas interessadas na disputa, no caso, a MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.609.825/0001/46; CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.573/0001-32; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 113.441.051/0002-81; e DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.536.960/0001-57, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.609.825/0001/46, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 02 – Leite integral, em pó, instantâneo, vitamina C, vitamina A, vitamina D e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, isento de outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 800g. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NINHO, OU SIMILAR, no valor unitário

Folha 3845
Rubrica

de R$ 33,94 *(trinta e três reais e noventa e quatro centavos)*, totalizando o valor de R$ 5.091,00 *(cinco mil e noventa e um reais).*

- LOTE 05 – Cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparo a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entraga. TIPO MUCILON, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 9,24 *(nove reais e vinte e quatro centavos)*, totalizando o valor de R$ 646,80 *(seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).*
- LOTE 08 – Condimentos com vinagre e especiarias. Água, vinagre de álcool, corante caramelo III (INS 150c), cominho, alho, conservador metabissufito de sódio, pimenta do reino, louro, sem glúten. Apresentar data de fabricação, lote e validade. Embalagem contendo, no mínimo, 750ml. VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Tipo Camarão; Ostra, ou similar, no valor unitário de R$ 2,23 *(dois reais e vinte e três centavos)*, totalizando o valor de R$ 1.115,00 *(mil, cento e quinze reais).*

Por sua vez, a licitante CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.573/0001-32, venceu os LOTES:

- LOTE 03 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES – até o 6º mês de vida – 800g: (Leite de vaca desnatado (Fonte protética), maltodextrina, olaína de palmaóleo de pamiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lectina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNEO 01, OU SIMIMLAR, no valor unitário de R$ 30,76 *(trinta reais e setenta e seis centavos)*, totalizando o valor de R$ 7.690,00 *(sete mil, seiscentos e noventa reais).*
- LOTE 04 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES – a partir do 6º mês de vida – 800g: (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltondextrina, olaína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de postássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 800g, As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. Tipo NESTOGÊNO 02, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 32,02 *(trinta e dois reais e dois centavos)*, totalizando o valor de R$ 8.005,00 *(oito mil e cinco reais).*

- LOTE 06 – Formula infantil de seguimento em pó formulado para lactantes, para bebês e criança a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucelotídeos. Contém lactose, e não contém glúteo. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 30,76 *(trinta reais e setenta e seis centavos)*, totalizando o valor de R$ 461,40 *(quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).*
- LOTE 07 – Fórmula infantil de seguimento em pó formulado para lactantes, para bebês e crianças a partir de 6 meses de vida. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA, ARA e Nucleotídeos. Contém lactose, e não contém glúten. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega TIPO APTAMIL 2, OU SIMILAR, no valor unitário de R$ 39,17 *(trinta e nove mil e dezessete reais)*, totalizando o valor de R$ 587,55 *(quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).*

O LOTE 01 (Feijão carioca tipo 1), foi fracassado.

Síntese do Relatório Final da **1ª CHAMADA:**

"(...)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de junho de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 0120 de 30 de junho de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Diário Oficial do Estado, em 30/06/2022, página 1851, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 10h00 do dia 12/07/2022.

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

Logrando-se vencedores do processo as empresas:

Folha 385
Rubrica

MG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.609.825/0001-46, com os lotes: 2, 5 e 8;

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.605.573/0001-32, com os itens 3, 4, 6 e 7.

Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Em tempo, elucidamos que na presente data também estará deflagrada a Segunda chamada para o item 01 (feijão carioca Tipo 1) que fora fracassado, tendo sido ratificado o valor pelo Setor de Compras, conforme documentos apensa.

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

A análise técnico-jurídica da fase externa da 1ª CHAMADA consta do Parecer PGM GAB nº 0498/2022.

Decisão do senhor Prefeito pela homologação dos itens licitados.

Publicações das Atas de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Boca da Mata, edição de 26 de julho de 2022.

2ª CHAMADA.

Informações do senhor Chefe do Setor Municipal de Compras, acompanhada de *"mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – complementar – 2ª chamada – PE 12/2022"*, seguido de extensa pesquisa realizada no dia 15 de julho de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

Aviso de licitação publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 03 de agosto de 2022, no Jornal Tribuna Independente, edição de 03 de agosto de 2022, e no Diário Oficial do Município de Boca da Mata, edição de 03 de agosto de 2022.

No dia hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 16 de agosto de 2022, às 10:00 horas, compareceram 02 *(duas)* empresas interessadas na disputa, no caso, a SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; e FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.366.505/0001-20, as quais foram inicial credenciadas por preencherem os requisitos de instrumento convocatório.

No curso da fase de lances e negociações de preços, a licitante SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97, se sagrou vencedora do único lote:

- **LOTE 01 –** FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionados em pacotes com, no mínimo, 01 kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E "DGUST", no valor unitário de 7,70 *(sete reais e setenta centavos)*, totalizando o valor de R$ 73.227,00 *(setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais).*

Síntese do relatório final da **2ª CHAMADA:**

"(...)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de junho de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 0143 de 03 de agosto de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 03/08/2022 pág 13; Diário Oficial do Estado, em 03/08/2022, página 1877, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 10h00 do dia 16/08/2022;

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (onze horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

- Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

- Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, CNPJ 15.17.617/0001-97, com o item 1.

Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Folha 386
Rubrica

> Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
> (...)
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. *(negrito nosso)*

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

> "Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> "O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.
> [...]
> O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes".

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n° 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
>
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
> (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> (...)
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> § 4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*
> (...)

Folha 38

Rubrica

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se a Empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, inscrita no

Folha 388
Rubrica

CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º *(quinto)* dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 16 de agosto de 2022.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

Folha 389
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 12/2022 – 2ª CHAMADA
Processo Adm: 06070017/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022 – 2ª CHAMADA, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 19 de agosto de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 12/2022 – 2ª CHAMADA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **15.017.617/0001-97**, com sede na Travessa Quirino Porto, 55, neste ato, representada pelo Sra. **SINELVA MACIEL DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.487.304-06, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 – 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, CNPJ 15.017.617/0001-97, ENDEREÇO – TRAVESSA QUIRINO PORTO, 55, BOCA DA MATA-AL, CONTATOS (82) 99984-2068 / (82) 99608-8355, REPRESENTANTE - SINELVA MACIEL DA COSTA					
		MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E	BRASILEIRO	UND	9.510	R$ 7,70	R$ 73.227,00

	"DGUST".					

Valor total da Ata de Registro de Preços: 73.227,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
6.9.1. Por razão de interesse público; ou
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,
§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 19 de agosto de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Sinelva maciel da costa
SINELVA MACIEL DA COSTA
SIVELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO
Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 12/2022 – 2ª CHAMADA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º **15.017.617/0001-97**, com sede na Travessa Quirino Porto, 55, neste ato, representada pelo Sra. **SINELVA MACIEL DA COSTA,** inscrita no CPF/MF sob n.º 029.487.304-06, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR,** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022 – 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, CNPJ 15.017.617/0001-97, ENDEREÇO – TRAVESSA QUIRINO PORTO, 55, BOCA DA MATA-AL, CONTATOS (82) 99984-2068 / (82) 99608-8355, REPRESENTANTE - SINELVA MACIEL DA COSTA					
		MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em pacotes com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87). REJEITADAS AS MARCAS "7 COLINAS" E	BRASILEIRO	UND	9.510	R$ 7,70	R$ 73.227,00

	"DGUST".					

Valor total da Ata de Registro de Preços: 73.227,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
6.9.1. Por razão de interesse público; ou
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,
§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 19 de agosto de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

SINELVA MACIEL DA COSTA
SIVELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
QUARTA-FEIRA 28 DE SETEMBRO 2022

ANO III
EDIÇÃO N 0183

Folha 396
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cicero. Boca da Mata/AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
278DE SETEMBRO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0183

Folha 397

Rubrica

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO N º 01/ PE 12.2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO E PREGÃO	
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 12/2022	
Processo Administrativo Nº: 06070017/2022	
Interessado: Secretaria Municipal de Administração	
Objetivo: Aquisição de de gêneros alimentícios complementares, para atender às necessidades das secretarias do Município de Boca da Mata-Al.	
Fornecedor: **Cenutri Comércio e Serviços Eireli-Epp** – CNPJ: 26.605.573/0001-32.	
ARP/CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 12/2022	
LAVRATURA	
Data: 28/09/2022	**Objeto da notificação:** Descumprimento de ARP 02. PE 12/2022: Atraso no fornecimento de insumos.
Base Legal :	Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 – ARP nº: **02. PE 12/2022**

01. Na qualidade de FORNECEDORA REGISTRADA comunicamos que a empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** está sendo NOTIFICADA, através deste, por hipótese de quebra das regras estabelecidas em **ARP 02. PE 12/2022**, firmada aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022;

02. A Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., realizou certame licitatório conforme Processo Administrativo Nº 06070017/2022, evoluindo para o Pregão Eletrônico Nº 12/2022, com o fim de aquisição gêneros alimentícios complementares para atender às necessidades dos órgãos, secretarias e setores do município de Boca da Mata – AL.

03. No procedimento eletrônico houve disputa de lances em 12/07/2022, 10:00h. Oportunidade em que o FORNECEDOR REGISTRADO logrou vencedor dos itens: 3, 4, 6 e 7 no valor total de R$16.743,95 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme suas descrições no edital e seus anexos.

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero. CEP: 57.680-000
CNPJ nº: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
278DE SETEMBRO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0183

Folha 398

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

04. A empresa apresentou proposta readequada em tempo hábil, bem como todas as certidões fiscais válidas e documentos habilitatórios necessários para honrar o registro de ata, conforme exige a Lei 8.666/93 dos artigos 27 ao 31.

05. Ocorre que o setor de compras solicitou em **05 de setembro de 2022** o fornecimentos de insumos, conforme OF 08160001/2022, que seriam direcionadas à Assistência Social do município para cumprir seus projetos e planos nutricionais anuais e até a presente data, **28 de setembro de 2022,** vinte e três dias após o pedido, NENHUM DOS INSUMOS SOLICITADOS FORA DEVIDAMENTE ENTREGUE sem qualquer justificativa legal por parte do licitante.

06. Ressaltando que o pedido solicita entrega de Fórmulas Infantis para lactentes, são produtos fabricados para lactentes e crianças de primeira infância que sofrem, principalmente, com a impossibilidade total de amamentação das crianças, seja por indicação médica, baixa produção de leite ou qualquer motivo relevante por profissional.

07. Os insumos se tratam de de nutrição balanceada e de extrema necessidade para crianças e lactentes do município, principalmente para atender a população de vulnerabilidade, tornando INADMISSÍVEL um atraso de **QUATRO SEMANAS** para entrega do pedido, tendo em vista que o Termo de Referência do certame, dispõe do prazo de entrega de **03 (três) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL. Prazo GROSSEIRAMENTE violado.

08. Esse tipo de intercorrência, pode atrasar em demasia uma aquisição de extrema necessidade para atender aos órgãos e setores do município, que refletem diretamente na população boca da matense. Principalmente quando nos reportamos a insumos ESSENCIAIS e INDISPENSÁVEIS para garantir a NUTRIÇÃO DE SEUS USUÁRIOS.

09. Portanto, a presente NOTIFICAÇÃO reflete a má prestação de serviços da empresa fornecedora e deve ser igualmente considerada de caráter pedagógico, uma vez que se o atraso na entrega dos produtos se tornar uma prática reincidente, a população alvo será a mais afetada, até mesmo de forma

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero. CEP: 57.680-000
CNPJ nº: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
278DE SETEMBRO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0183

Folha 399

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

irreversível, pela irresponsabilidade do descumprimento unilateral da ata de registro de preços.

10. Portanto, considerando o que determina o Art. 87 da Lei 8.666/93, a empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 26.605.573/0001-32**, na presente data, está legalmente **NOTIFICADA**, por **descumprimento unilateral dos termos da ARP 02. PE 14/2022.**

11. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para este Município, aos cuidados do Gestor Municipal de Contratos- endereçados para cplbocadamata2020@gmail.com.

12. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada vista dos autos, ao tempo que comunicamos que, havendo persistência nos problemas citados (**atraso na entrega de insumos**), será efetivada a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas, passados cinco dias úteis da publicação e cancelamento do Termo firmado com a devida aplicação de todas as penalidades cabíveis e também previstas no Edital (ver Tópico 07) e Termo de Referência (ver tópico 11).

13. Informamos ainda, que esta **NOTIFICAÇÃO** está sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL que segue apensado.

Boca da Mata – AL., 28 de setembro de 2022.

WANESKA PIMENTEL
PRESIDENTE DA CPL